

90
Município de 16
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

DATA DE ABERTURA: 05/06/2023

HORÁRIO: 08h00min

PASTA I



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

60001

PORTARIA Nº 2.282/2022

DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E OS MEMBROS DA PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.

LEILA DA ROCHA, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

RESOLVE:

DESIGNAR Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

PREGOEIRO	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO EQUIPE DE APOIO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
SUPLENTE	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

DESIGNAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

PRESIDENTE	DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36
SECRETÁRIA	FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-954
MEMBRO	FABIANA DAL PONTE, CPF/MF Nº 035.596.439-29
MEMBRO	CARIN ROTHBARTH, CPF/MF Nº 053.372.589-58
SUPLENTE	JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08 de março de 2022, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 2047 e 2074.

Publicado no DIQEMS
Expedição nº 2564
Data 08/03/22
Página 91

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos oito dias do mês de março do ano
de dois mil e vinte dois, 59º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA
Prefeita



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

- 60002

Secretária Municipal de Saúde

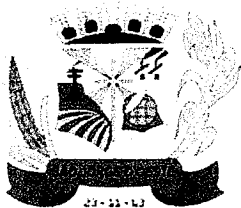
Memorando nº 197/2023

À Secretaria de administração

1 – OBJETO:

Venho por meio deste solicitar a contratação de empresas visando a futura e eventual aquisição de medicamentos sendo eles separados em líquidos, pomadas, injetáveis e psicotrópicos conforme necessidade e mediante solicitação da secretaria municipal de saúde de São Jorge D' oeste sendo eles .

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio, concentração: 0,05mg + 0,02mg/dose, forma farmacêutica: Aerossol oral 200 doses Frasco 10 ml+bocal CÓDIGO BR0428076	FRASCO	500
	Carmelose sódica 5,0 mg – solução oftálmica gotas 10 ml BR0305428-3	FRASCO	100
	Cimetidina 150 mg/ml – solução injetável BR0340167	AMPOLA	3.000
	Cloridrato de Clonidina 0,200mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0272042	COMPRIMIDO	20.000
	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor, ampola 20 ml CÓDIGO BR0269843-2	AMPOLA	500



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

00003

	Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg/ml – solução injetável 1 ml BR0272334-1	AMPOLA	3.000
	Policresuleno + Cloridrato de cinchocaína 50mg + 10 mg/g + aplicador Pomada retal Bisnaga 30 g CÓDIGO BR 0367725	BISNAGA	200
	Valerato de betametasona + hialuronidase 2,5mg + 150 UTR Pomada Bisnaga 20 g CÓDIGO BR0396029	BISNAGA	200
	PSICOTROPICOS		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	Cloridrato de Cetamina 50mg/ml Solução injetável Ampola com 2 ml CÓDIGO BR0270114	AMPOLA	200
	Cloridrato de tetracaína + Cloridrato de fenilefrina 1%+0,1% Solução Oftálmica Frasco com 10 ml CÓDIGO BR0396853-2	FRASCO	50
	Fenobarbital 100 mg/ml – solução injetável 2 ml BR0300725	AMPOLA	200



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação solicitada visa atender a demanda por medicação a ser utilizada em casos de urgência/emergência nas unidades públicas de saúde do município e para distribuição nas farmácias básicas do município.

3 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E/OU EXECUÇÃO

Os medicamentos deverão ser entregues de forma fracionada conforme cada requisição de compras, devidamente embalados e transportados conforme determina a legislação sanitária vigente. Deverão ser entregues na farmácia básica municipal.

Os bens objeto desta licitação, deverão ser fornecidos por um período de 12 meses conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

4 – DOCUMENTOS TÉCNICOS

Deverão ser exigidos os documentos conforme determina a lei 8.666/93 e demais leis que regulamentam o processo licitatório.

5 – FISCAIS

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Patricia Aparecida Menegolla, da Secretaria Municipal de saúde, cujo CPF nº 009.652.709-98, e-mail patimenegolla@hotmail.com, telefone (46) 35348081 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

São Jorge D'Oeste /Pr, 27 de abril de 2023.

Luis Matei

Secretário Municipal de Saúde
Decreto 3709/2022



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00021/2023 (SRP)

Às 08:00 horas do dia 14 de março de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal 2282/2022 de 08/03/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 64, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00021/2023. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos sendo eles pomadas, líquidos e injetáveis conforme necessidade e mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste/Pr. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1

Descrição: Acebrofilina

Descrição Complementar: Acebrofilina Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,5000

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,4980 e a quantidade de 1.500 Frasco 60,00 ML.

Item: 2

Descrição: Acebrofilina

Descrição Complementar: Acebrofilina Concentração: 10 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope

Tratamento Diferenciado: -

Quantidade: 1.500

Valor Máximo Aceitável: R\$ 11,3200

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Intervalo mínimo entre lances: -

Unidade de fornecimento: Frasco 60,00 ML

Situação: Aceito e Habilitado

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,4900 e a quantidade de 1.500 Frasco 60,00 ML.

Item: 3

Descrição: Retinol

Descrição Complementar: Retinol Composição: Associada Com Colecalciferol, Concentração: 50.000 UI + 10.000 UI/ML, Forma Farmacêutica: Solução Oral - Gotas

Tratamento Diferenciado: -

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.**
De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <vendas@saudmed.com.br>
Data: 02/05/2023 10:56

//eb

- SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.docx (~14 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.**

De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <licitacao2@gcmedicamentos.com.br>

Data: 02/05/2023 10:57

//eb

- SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.docx (~14 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.**
De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <vendas@promedicsaude.com.BR>
Data: 02/05/2023 10:58

//eb

-
- SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.docx (~14 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.**
De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <licitacao@lifecentermedicamentos.com.br>
Data: 02/05/2023 10:59

//eb

-
- SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.docx (~14 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.**

De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <licitacoes1@prohosp.com.br>

Data: 02/05/2023 11:00

//eb

-
- SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.docx (~14 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.**

De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <licitacao7@promefarma.com.br>

Data: 02/05/2023 11:02

//eb

-
- SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.docx (~14 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.**

De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <vendas@dimecal.com.br>

Data: 02/05/2023 11:02

//eb

-
- SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.docx (~14 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.**
De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <dellydistribuidora@gmail.com>
Data: 02/05/2023 11:04

- SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.docx (~14 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.**

De <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <dmbmedicamentos@gmail.com>

Data 02/05/2023 11:05

-
- SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.docx (~14 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.**
De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>
Para: <andre@dimaster.com.br>
Data: 02/05/2023 11:06

//eb

-
- SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.docx (~14 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.**

De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <licitacao06@werbran.com.br>

Data: 02/05/2023 11:07

//eb

-
- SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.docx (~14 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luíza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.**

De: <compras2@pmsjorge.pr.gov.br>

Para: <hospitalar2@gcmedicamentos.com.br>

Data: 02/05/2023 11:08

//eb

-
- SOLICITAÇÃO ORÇAMENTO MEDICAMENTOS.docx (~14 KB)

Bom dia,

Segue Documento em Anexo lista com referidos produtos para a cotação de Preços.

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Ana Luiza

Divisão de Compras

Prefeitura Municipal São Jorge D'Oeste

(46) 3534-8057



O que você procura?



Entrar



00018

[Home](#) → [Produto](#) → [Duovent N 10ml/200 Doses + Bocal](#)

Duovent N 10ml/200 Doses + Bocal

(Código: 4245)

~~R\$22,27~~ -19%

R\$18,04

Duovent é indicado para o tratamento e prevenção de asma e bronquite crônica.

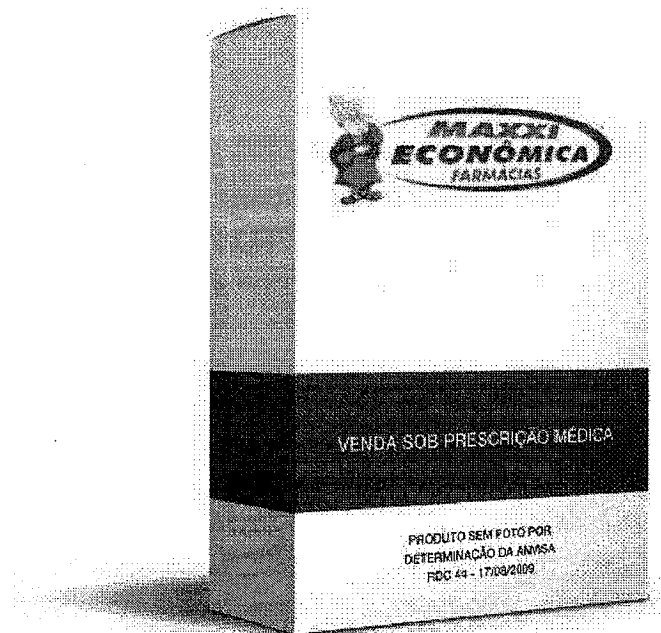
[Ver mais](#) ▾

ADICIONAR



Categoria: [Medicamentos](#)

Sub Categoria: [Outros](#)



Descrição

ADVERTÊNCIA DE USO:

A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Conteúdo: 10ml/ 200 doses + bocal

Uso inalatório oral, uso adulto e pediátrico acima de 6 anos

Composição

00019

Cada dose (puff) da solução pressurizada para inalação contém:

20 mcg de brometo de ipratrópio (correspondentes à 21 mcg de brometo de ipratrópio monoidratado ou a 161 mcg de ipratrópio);

50 mcg de bromidrato de fenoterol (correspondente a 395 mcg de fenoterol).

Excipientes:

Ácido cítrico,

Álcool etílico,

Água purificada

Norflurano (propelente hfa 134a).

Teor alcoólico: 25%.

Indicação de uso

Indicado para o tratamento e prevenção de asma e bronquite crônica.

Como funciona

O efeito dilatador dos brônquios ocorre quase imediatamente após a inalação e dura em média 6 a 8 horas.

Para que serve

Duovent n contém duas substâncias ativas combinadas, que são dilatadoras dos brônquios (canais que conduzem o ar). Eles atuam de forma diferente na musculatura das vias respiratórias, fazendo com que se relaxem.

Contraindicações

Este produto é contraindicado nos seguintes casos:

Cardiomiopatia obstrutiva hipertrófica (problema grave do coração)

Aceleração dos batimentos do coração

Alergia aos componentes da fórmula ou a substâncias atropínicas

Como usar

O uso correto do aerosol é essencial para o sucesso do tratamento

Retire a tampa protetora e pressione a válvula 2 vezes antes de usar o aerosol dosificador pela primeira vez

Evite o contato do aerosol com os olhos

O frasco não é transparente, o que impossibilita visualizar quando o mesmo estiver vazio. O aerosol dosificador libera 200 doses (puffs). Quando todas tiverem sido usadas, ainda parecerá conter uma pequena quantidade de líquido no aerosol. Entretanto, ele deve ser substituído, pois você pode não mais receber a quantidade certa para o tratamento.

Instruções de uso

Retire a tampa protetora (se o aerosol dosificador não foi utilizado por mais de 3 dias, acione a válvula 1 vez antes de seu uso);

Solte todo o ar dos pulmões;

Segure o inalador (conforme bula) e coloque os lábios em volta do bocal. A seta e a base do frasco devem apontar para cima;

Inspire o mais profundamente possível, ao mesmo tempo pressione firmemente a base do frasco, para liberar uma dose (puff);

Prenda a respiração por poucos segundos (5 a 10 segundos);

Após, retire da boca o bocal e solte o ar;

Repita o procedimento para a segunda inalação;

Recoloque a tampa protetora após o uso.

Instruções de limpeza

Limpe seu inalador, pelo menos, 1 vez por semana;

É importante manter limpo o bocal de seu inalador, para assegurar que o medicamento não se acumule e bloqueie o spray;

Para isso, tire a tampa de proteção e remova o frasco do inalador;

Enxágue o inalador com água quente, até que nenhum acúmulo de medicamento e/ou sujeira seja perceptível;

Após a limpeza, sacuda o inalador e deixe-o secando ao ar, sem usar qualquer sistema de aquecimento;

Quando o bocal estiver seco, recoloque o frasco e a tampa de proteção.

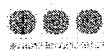
(EAN: 7896026304917)

As imagens de produtos são meramente ilustrativas.

As imagens podem conter erros de cadastro, caso necessário ou para produtos mixados, necessário pedir foto do produto antes da compra.

Produtos Relacionados

 -11% BIO SOAK SOL P/LE NTE 360ML+120ML C/E... R\$52,89 R\$46,90	 -19% Depura 500UI/Gotas 10ml R\$94,56 R\$76,59	 -20% Level 63 Comprimidos R\$82,59 R\$66,07	 -19% Cremeisapina 2,5mg com 30 Comprimidos R\$67,29 R\$54,50	 -19% Novanlo 2.5mg com 60 comprimidos R\$138,35 R\$112,06	 -19% Angipress 25mg com 30 Comprimidos R\$21,66 R\$17,54
 -19% Prolopa 100+25mg com 30 comprimidos R\$99,96 R\$72,82	 -19% Pressat 10mg com 60 comprimidos R\$194,19 R\$157,25	 -36% Cimegripe 20 Cápsulas R\$26,99 R\$16,90	 -19% Antigases Luftal Si meticona 75mg/ml... R\$55,14 R\$44,66	 -19% Niquitin Clear 14mg com 7 Adesivos R\$100,08 R\$81,06	 -35% Amoxicilina 500mg/5ml 150ml Ems Gené... R\$74,28 R\$48,23



**ECONOMIZE
COMPRANDO
PELO SITE**

Oferta válida até 30-04-2023



GENÉRICOS
COM ATÉ **80% OFF**

MEDICAMENTOS
COM ATÉ **75% OFF**

ANTICONGERCIONAIS
COM ATÉ **25% OFF**

Atendimento

[Central de Atendimento](#)

[Nossas Lojas](#)

[Contato](#)



Contatos

WhatsApp:

(51) 3500-3456

E-mail:

sac@maxxieconomica.com

Institucional

[Quem Somos](#)

[Trabalhe Conosco](#)

[Política de Privacidade](#)

[Política de Cookies](#)

[Catálogo de Ofertas](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Política de Entrega](#)

[Formas de Pagamento](#)

[Política de Pagamento Online](#)



A Maxxi Econômica Farmácias possui mais de 140 lojas distribuídas nas principais cidades do Rio Grande Sul. Estamos a cerca de 15 anos cumprindo o objetivo de cuidar da sua família com carinho e economia, através de um amplo portfólio de medicamentos e perfumaria e um atendimento de alta qualidade.



© COPYRIGHT 2021 - DMTOP COM. DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS | CNPJ: 06.271.093/0001-75
Av. Assis Brasil, 2437 - Bairro Cristo Redentor - CEP: 91010-002 - Porto Alegre/RS

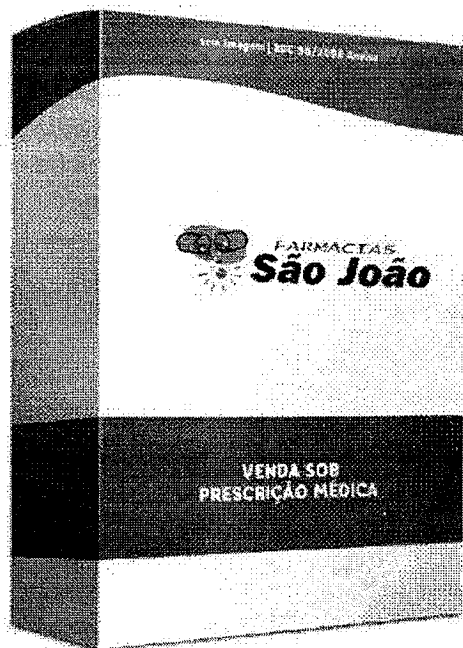


Informe seu CEP

O que você está busc

Início > Medicamentos > Alergias e Infecções

13% OFF



Duovent N 10MI 200 Doses Boehringer

Marca: Duovent N

Compartilhe nas redes sociais

R\$ 22,27

R\$ 19,29

Em até 1x R\$ 19,29 sem juros

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

CALCULAR

Não sei meu CEP

Descrição

Duovent N 10MI 200 Doses Boehringer

Quem viu, viu também

12% OFF

< Busonid 50Mcg Aquosa
120 Doses Biosintetica

R\$ 43,02 R\$ 37,79

Em até 1x R\$ 37,79 sem
juros

COMPRAR

10% OFF

Prednisona 5Mg 20
Comprimidos Genérico
Medley

R\$ 16,05 R\$ 14,49

Em até 1x R\$ 14,49 sem
juros

COMPRAR

ALERGIA

ATILLUS MULTI 400MG
30CAP MYRALIS

R\$ 133,49

Em até 5x R\$ 26,69 sem
juros

COMPRAR

19% OFF

Levotiroxina Sodico
200Mcg C/ 30
Comprimidos Genérico
Merck

R\$ 35,85 R\$ 28,99

Em até 1x R\$ 28,99 sem
juros

COMPRAR

18% OFF

Formocaps 12Mcg 30
Cápsulas Biosintetica

R\$ 65,07 R\$ 53,39

Em até 2x R\$ 26,69 sem
juros

COMPRAR

o o

Precisa de Ajuda?

Fale com nosso SAC

Atendimento ao Cliente

0800 870 7070

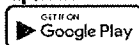
Ligue Grátis

Prefere enviar um e-mail?

sac@farmaciassaojoao.com.br

Atendimento de segunda a sábado das 8h às 22h

Baixe nosso aplicativo!

**Institucional**

Quem Somos

Nossas Lojas

São João Mais

PBM

Sitemap

Política de Privacidade

Código de ética e Conduta Ouvidoria

Politica anticorrupção

Trabalhe Conosco

Blog de Notícias

Farmácia Popular

Revista de Ofertas

Canal de Denúncias

Serviços

Televentas

Central de Atendimento

Agendamento de Serviços Dúvidas Frequentes

SãoCard

Credíário SãoCard

Política de Entrega

Ouvidoria

Dúvidas

Política de Pagamento

Política de Troca e Devolução

Dúvidas Frequentes

Convênios



Rede associada a:



COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - Loja Matriz - CNPJ 88.212.113/0001-00 - Av. Brasil Oeste, 665 Centro, Passo Fundo - RS - CEP 99025-001 Farmacêutico responsável - Drª Aida Fernanda de Souza Ramadan CRF/RS-10400 AFE 8.15349-2 - AFE 2.07479.8 - AFE 0.02561.1 Horário de funcionamento: 24 horas (54) 3317-7070 Precisa de ajuda ou está com alguma dúvida entre em contato com o SAC 0800 644 7445. Os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade no estoque das lojas. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet.

AVANTI

INFORME SEU CEP

O que você precisa h

ENTRAR

DEPARTAMENTOS

MEUS CUPONS

OUTLET

OFERTAS

PANVEL LOVERS

LOJAS VACINADORAS



Página Inicial / Medicamentos / Alergia e Infecções / Antiasmáticos



N 10ml/200 Doses + Bocal

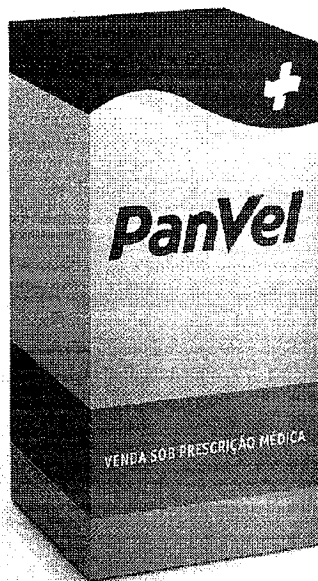
[ver mais informações](#)

Código: 583130

↓ 10%

R\$ 22,26

R\$ 20,03



ASSINAR E ADICIONAR À CESTA

Receba este produto mensalmente

Com a Assinatura Panvel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem cobrança de taxas, além de garantir esse preço por mais tempo.

SAIBA MAIS

ADVERTÊNCIA DE USO:

A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

Descrição do produto

- Conteúdo: 10ml/ 200 doses + Bocal
- Uso inalatório oral, uso adulto e pediátrico acima de 6 anos
- Fabricante: Boehringer

Composição

Cada dose (puff) da solução pressurizada para inalação contém:

- 20 mcg de brometo de ipratrópio (correspondentes à 21 mcg de brometo de ipratrópio monoidratado ou a 161 mcg de ipratrópio);
- 50 mcg de bromidrato de fenoterol (correspondente a 395 mcg de fenoterol).

Excipientes:

- ácido cítrico,
- álcool etílico,
- água purificada
- norflurano (propelente HFA 134a).

Teor alcoólico: 25%.

Para que é indicado

Indicado para o tratamento e prevenção de asma e bronquite crônica.

Como funciona

O efeito dilatador dos brônquios ocorre quase imediatamente após a inalação e dura em média 6 a 8 horas.

Para que serve

Duovent N contém duas substâncias ativas combinadas, que são dilatadoras dos brônquios (canais que conduzem o ar). Eles atuam de forma diferente na musculatura das vias respiratórias, fazendo com que se relaxem.

Contraindicações

Este produto é contraindicado nos seguintes casos:

- Cardiomiopatia obstrutiva hipertrófica (problema grave do coração);
- Aceleração dos batimentos do coração;
- Alergia aos componentes da fórmula ou a substâncias atropínicas.

Como usar

O uso correto do aerosol é essencial para o sucesso do tratamento;

Retire a tampa protetora e pressione a válvula 2 vezes antes de usar o aerosol dosificador pela primeira vez;

Evite o contato do aerosol com os olhos;

O frasco não é transparente, o que impossibilita visualizar quando o mesmo estiver vazio. O aerosol dosificador libera 200 doses (puffs). Quando todas tiverem sido usadas, ainda parecerá conter uma pequena quantidade de líquido no aerosol. Entretanto, ele deve ser substituído, pois você pode não mais receber a quantidade certa para o tratamento.

Instruções de uso:

1. Retire a tampa protetora (se o aerosol dosificador não foi utilizado por mais de 3 dias, acione a válvula 1 vez antes de seu uso);
2. Solte todo o ar dos pulmões;
3. Segure o inalador (conforme bula) e coloque os lábios em volta do bocal. A seta e a base do frasco devem apontar para cima;

4. Inspire o mais profundamente possível, ao mesmo tempo pressione firmemente a base do frasco, para liberar uma dose (puff);
5. Prenda a respiração por poucos segundos (5 a 10 segundos);
6. Após, retire da boca o bocal e solte o ar;
7. Repita o procedimento para a segunda inalação;
8. Recoloque a tampa protetora após o uso.

Instruções de limpeza:

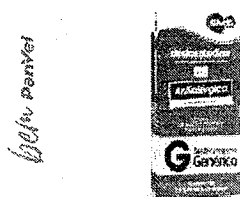
1. Limpe seu inalador, pelo menos, 1 vez por semana;
2. É importante manter limpo o bocal de seu inalador, para assegurar que o medicamento não se acumule e bloqueie o spray;
3. Para isso, tire a tampa de proteção e remova o frasco do inalador;
4. Enxágue o inalador com água quente, até que nenhum acúmulo de medicamento e/ou sujeira seja perceptível;
5. Após a limpeza, sacuda o inalador e deixe-o secando ao ar, sem usar qualquer sistema de aquecimento;
6. Quando o bocal estiver seco, recoloque o frasco e a tampa de proteção.

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO O QUE OS CLIENTES NOS FALAM

Sem avaliações

Este produto ainda não possui avaliação. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.

LEVE JUNTO:



Desloratadina 5mg 10
Comprimidos Revestidos E...

FAMÍLIA GENE...
GENERICOS

Loratadina 10mg 12
Comprimidos Cimed Generico

FAMÍLIA GENE...
GENERICOS

Paracetamol 750
Comprimidos Neo

FAMÍLIA GENE...
GENERICOS

NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS
NOVIDADES

ASSINAR AGORA

alô Panvel (51) 3218.9000
Porto Alegre e Região Metropolitana

sac 0800.642.9001
São Paulo e Demais localidades

Baixe nosso aplicativo

MENOS INFORMAÇÕES

INSTITUCIONAL

Quem Somos
Panvel Bem Você
Blog da Panvel
Relação com
investidores
Política de Privacidade
Descarte de
Medicamentos
Trabalhe Conosco
Nossas Lojas

SERVIÇOS E
DESCONTOS

Vacinas
Medicamentos
especiais
Receita de Ofertas
Desconto de
Laboratórios
Programa Sem Panvel
Combinos

CATEGORIAS

Medicamentos
Infantil E
Gestante
Beleza
Produtos Panvel
Cuidado Diário
Bem Estar
Panvel Clínica

AJUDA

Central de
atendimento
Formas de
pagamento
Prazo de entrega
Trocas e Devoluções
Ofertas

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavallhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010.002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Slipacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igara | CÂNDAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Motta Espezim, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocência Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edson | São Paulo/SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel® estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.



RA1000



Olá, o que você está buscando hoje? :



[Início](#) > [Farmácia Em Casa](#) > [Lubrificante Ocular](#)

Colírio para os Olhos Liris Carmelose Sodica 5mg/ml 10ml

Genomma Cód: 21771

0 avaliações

LIRIS é indicado para O TRATAMENTO da MELHORA DA IRRITAÇÃO, ardor E SECURA DOS OLHOS, que podem ser causadas pela exposição ao vento, sol, calor, ar seco, e também como protetor CONTRAIRRITAÇÕES OCULARES.

R\$ 31,25

R\$ 27,99 10% OFF

1x de R\$ 27,99 s/ juros no cartão

- 1 +

Comprar Agora

Calcular frete:

Informe o seu CEP



[Não sei meu CEP](#)

Conheça o Colírio Liris®

LANÇAMENTO

LIRIS
carmelose sódica
5 mg/mL



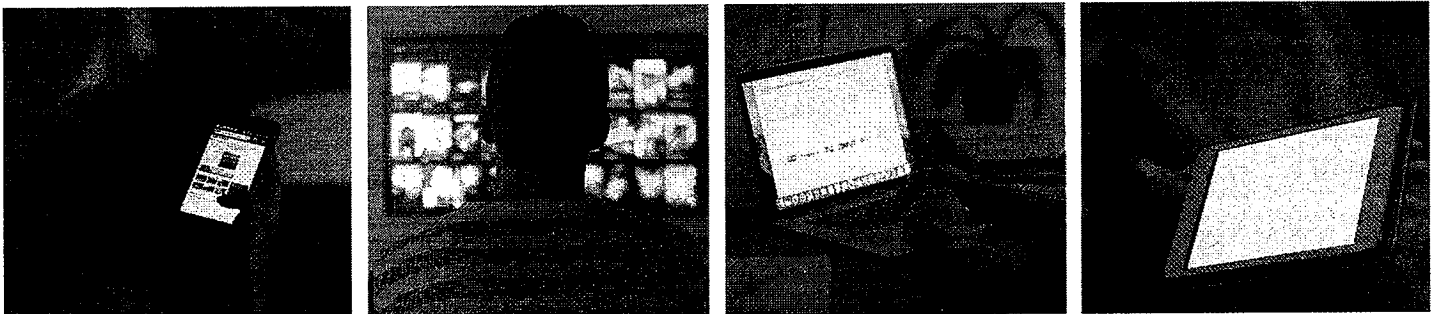


TRIPLA AÇÃO

- LUBRIFICA
- HIDRATA
- PROTEGE

Liris é um lubrificante ocular com composição muito similar à da lágrima natural. É indicado para a **melhora da irritação, ardor e secura dos olhos**, que podem ser causados pela exposição ao vento, sol, calor, ar seco, e também como protetor contra irritações oculares. É também indicado como lubrificante e re-umidificante durante o uso de lentes de contato para aliviar o ressecamento, irritação, desconforto e coceira.

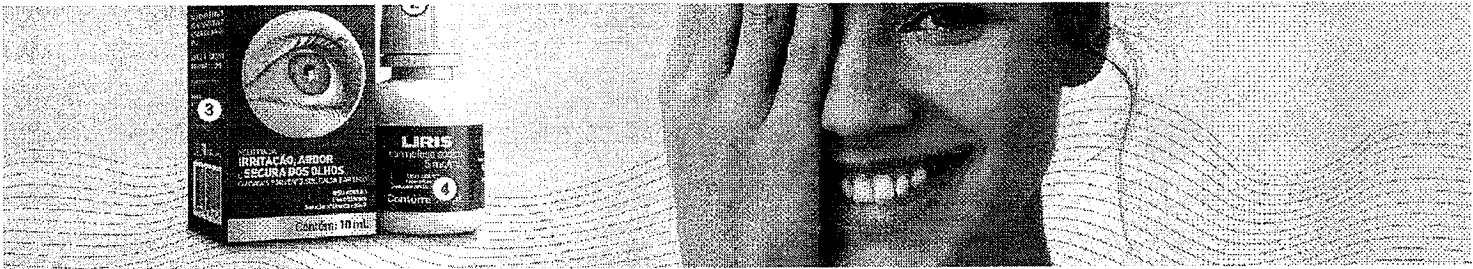
Manter uma rotina de cuidado com os olhos é importantíssimo para evitar irritações e ressecamento!



O uso excessivo de telas eletrônicas como smartphones, tablets e computadores obrigam nossos olhos a permanecerem focados por longos períodos, reduzindo a frequência do ato de piscar e causando o famoso ressecamento!

Normalmente piscamos 1 vez a cada 4 segundos, mas em frente as telas demoramos muito mais.

Benefícios de Liris®

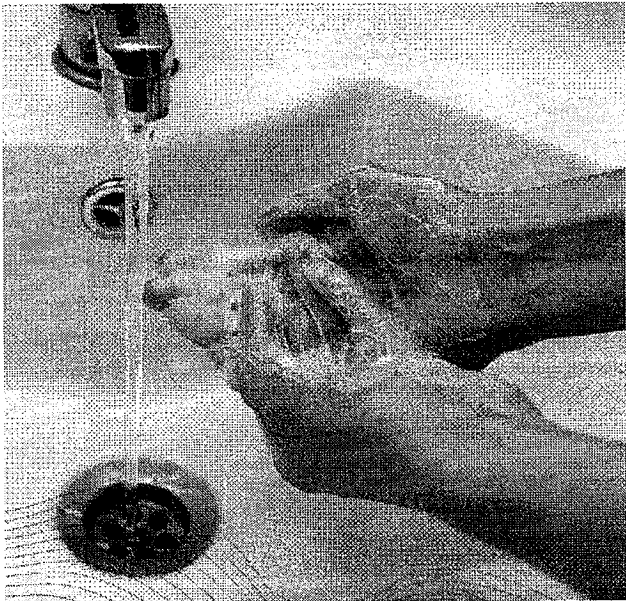


Modo de Uso



PASSO 1

< Lave as mãos cuidadosamente e seque-as em pano ou papel limpo anteriormente a utilização do medicamento.



Assista ao nosso comercial



para
ados?



LIRIS é indicado para O TRATAMENTO da MELHORA DA IRRITAÇÃO, ardor E SECURA DOS OLHOS, que podem ser causadas pela exposição ao vento, sol, calor, ar seco, e também como protetor CONTRAIRRITAÇÕES OCULARES. É também indicado como LUBRIFICANTE e RE-UMIDIFICANTE durante o uso de LENTES DE CONTATO para aliviar o RESSECAMENTO, IRRITAÇÃO, DESCONFORTO E COCEIRA.

- [LUBRIFICAÇÃO OCULAR] Lubrificante ocular que tem composição muito similar as das lágrimas naturais.
- [TRIPLA AÇÃO] Lubrifica, hidrata e protege os olhos.
- [CARMELOSE SÓDICA] O princípio ativo Carmelose Sódica melhora auxilia na melhora dos sintomas da irritação, ardor e secura dos olhos, que podem ser causadas pela exposição ao vento, sol, calor, ar seco, e também como protetor contrairritações oculares.
- [COMPOSIÇÃO SIMILAR AS DAS LÁGRIMAS NATURAIS] O princípio ativo Carmelose Sódica se combina com às lágrimas do paciente, proporcionada melhora imediata da irritação, ardor e secura dos olhos.

Contraindicação

LIRIS é contraindicado para pessoas que apresentam alergia à carmelose ou a qualquer um dos componentes da sua fórmula.

Antes de usar

Para evitar a contaminação ou possíveis danos ao olho, não tocar com a ponta do frasco nos olhos, nos dedos e nem em outra superfície qualquer. Feche bem o frasco depois de usar. Não utilize LIRIS caso haja sinais de violação e/ou danificações do frasco. Não utilize se ocorrer modificação da coloração da solução ou se a solução se tornar turva. Em caso de aparecimento de dor, alterações da visão, ou se ocorrer piora ou persistência da vermelhidão, ou da irritação dos olhos, descontinuar o tratamento e procurar auxílio médico. Não use medicamento com o prazo de validade vencido.

Uso durante a gravidez e lactação

Não há dados sobre o uso de LIRIS durante a gravidez e lactação em humanos. Os estudos animais não apresentaram efeitos nocivos com CMC. LIRIS também não foi estudado em mulheres durante a amamentação. Contudo, como CMC não é absorvido sistemicamente, não há potencial conhecido para excreção em leite humano.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Uso em crianças

A segurança e a eficácia de LIRIS não foi avaliada em pacientes pediátricos.

Uso em idosos

Não foram observadas diferenças em relação à segurança e eficácia do medicamento entre pacientes idosos e adultos.

Pacientes que fazem uso de mais de um medicamento oftálmico

Se você for utilizar LIRIS com outros colírios, aguarde um intervalo de pelo menos cinco minutos entre a aplicação de cada medicamento.

Interferência na capacidade de dirigir veículos e operar máquinas

Caso perceba um leve borramento de visão logo após a aplicação, aguarde até que a visão retorne ao normal antes de dirigir veículos ou operar máquinas.

Interações medicamentosas

Não são conhecidas interações com outros medicamentos.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Como guardar esse medicamento?

Mantenha o produto em sua embalagem original e conserve em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C). O prazo de validade é de 18 meses a partir da data de fabricação (vide cartucho).

Após aberto, válido por 120 dias.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Aspecto físico: solução límpida, incolor e transparente.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

Modo de usar

- Você deve usar este medicamento exclusivamente nos olhos.
- Antes de usar o medicamento, confira o nome no rótulo, para não haver enganos. Não utilize LIRIS caso haja sinais de violação e/ou danificações do frasco.
- A solução já vem pronta para uso. Não encoste a ponta do frasco nos olhos, nos dedos e nem em outra superfície qualquer, para evitar a contaminação do frasco e do colírio.
- Você deve aplicar o número de gotas da dose recomendada pelo seu médico em um ou ambos os olhos. A dose usual é de 1 a 2 gota(s) aplicada(s) no(s) olho(s) afetado(s), tantas vezes quantas forem necessárias.
- Feche bem o frasco depois de usar.



7) Utilize um espelho para auxiliá-lo durante o gotejamento caso seja necessário.

8) Após administrar o medicamento, pressione leve e cuidadosamente o canto inferior do olho para impedir que o medicamento se espalhe para outras regiões da face, conforme indicado na figura abaixo.

9) Se necessitar utilizar as gotas em ambos os olhos, repita os passos descritos para o outro olho.

10) Feche bem o frasco imediatamente após a utilização.

Siga corretamente o modo de usar. Em caso de dúvidas sobre este medicamento, procure orientação do farmacêutico. Não desaparecendo os sintomas, procure orientação de seu médico ou cirurgião-dentista.

Superdosagem

Não há relatos de superdose. Por suas características, o produto não causa problemas oculares ou sistêmicos mesmo quando aplicado em doses excessivas, não havendo condutas especiais nesses casos.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

SIGA CORRETAMENTE O MODO DE USAR, NÃO DESAPARECENDO OS SINTOMAS PROCURE ORIENTAÇÃO MÉDICA.

Registro MS - 1.0497.1445

Registrado por:

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 90

Itaquera - Guaçu - SP - CEP: 06900-000

CNPJ: 60.665.981/0001-18

Indústria Brasileira

Farm. Resp.: Florentino de Jesus Krencas

CRF-SP: 49136

Fabricado por:

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

Av. Prof. Olavo Gornes de Oliveira, 4.550

Bairro Aeroporto

Pouso Alegre - MG - CEP: 37560-100

CNPJ 60.665.981/0005-41

Indústria Brasileira

Comercializado por:

Genomma Laboratories do Brasil Ltda.

Avenida das Nações Unidas, 14.171, Torre A, conj. 501/504 - Vila Gertrudes

São Paulo/SP CEP: 04794-000

CNPJ: 09.080.907/0001-82

Para mais informações sobre o produto, ligue para: 0800-770-0566 ou escreva para:

sac@genommalab.com.br

Especificações

Bula

[Veja a bula](#)

Quem comprou, comprou também

Ganhe R\$ 10 off no seu primeiro pedido*

00033

21% OFF

46% OFF

18% OFF

38% OFF

41% OFF

Fentizol 0,02g/g Creme vaginal
40g + 7 Aplicadores Descartável...

R\$ 44,65 R\$ 35,09

- 1 +

Comprar

Ivermectina 6mg Vitamedic 4
Comprimidos

R\$ 32,90 R\$ 17,79

- 1 +

Comprar

Solução Capilar Pant 50mg/ml
50ml + 1 Válvula Spray

R\$ 72,96 R\$ 59,79

- 1 +

Comprar

Disfor Artro Sabor Limão 30
Sachês

R\$ 257,07 R\$ 159,90

- 1 +

Comprar

Bepantol Derma Hidratante
Multi restaurador 40g

R\$ 85,49 R\$ 50,29

- 1 +

Comprar

Avaliação dos clientes

Nenhuma avaliação disponível



[Avalie esse produto e ajude outros compradores :\)](#)

Institucional

[Nossa história](#)

[Trabalhe Conosco](#)

[Responsabilidade](#)

Benefícios

[Ofertas do mês](#)

[Farmácia Popular](#)

Privacidade

[Termo de Uso](#)

[Política de Privacidade](#)

Serviços

[Bulário Anvisa](#)

[Nossas Lojas](#)

[Programa de Relacionamento Drogal Mais](#)

[Entrega Expressa](#)

[Manipulação](#)

[Momento Saúde](#)

[Óptica Drogal](#)

[Cartão Drogal Mais](#)

[Testes Rápidos](#)

[Fornecedores](#)

Central de Atendimento

[Fale Conosco](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Dúvidas de Entregas](#)

[Cartão Drogal Mais](#)

[Convênio Drogal](#)

Acompanhe nossas redes sociais

[f](#) [@](#) [t](#) [p](#) [d](#)

Atendimento ao cliente

0800 771 2120

[Entre em contato](#)

sac@drogal.com.br

Agendamento Teste COVID

[Compre pelo telefone](#)

0800 347 0000

Informações Cartão Drogal Mais

[Clique aqui](#)

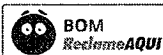
Informações

Formas de pagamento

Segurança



4.8 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor



Qualidade e Responsabilidade Social

Drogal Farmacêutica LTDA | CNPJ: 54.375.647/0066-72 | IE: 535.412.860.113 | Rua São João, 909 - Bairro Alto - Piracicaba/São Paulo, CEP: 13416-585 | Farmacêutica responsável: Juliane Stenico - CRF/SP 42.793 | As informações contidas neste site, como promoções e ofertas de remédios e medicamentos, não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, a medicação prescrita pelo profissional da área médica. Somente o médico está em condições de diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Para mais informações, consulte o site [Anvisa](#). As fotos contidas em nosso site são meramente ilustrativas. Promoções e preços são válidos apenas para compras on-line, caso haja disponibilidade e estão sujeitos a alterações no decorrer do dia. Os preços publicados no site são válidos apenas para compras on-line. | Drogal Farmacêutica LTDA - 2023 Todos os direitos reservados.

INFORME SEU CEP

O que você precisa hoje?

ENTRAR

DEPARTAMENTOS

MEUS CUPONS

OUTLET

OFERTAS

PANVEL LOVERS

LOJAS VACINADORAS

[Página Inicial](#) / [Medicamentos](#) / [Cuidados com os Olhos](#) / [Lubrificantes](#)

Liris Colírio 10ml

[Ver mais informações](#)

Código: 110150



1 avaliações

R\$ 29,49

ASSINAR E ADICIONAR À CESTA

Receba este produto mensalmente

Com a Assinatura Panvel você pode assinar e receber mensalmente seus produtos favoritos sem cobrança de taxas, além de garantir esse preço por mais tempo.

SAIBA MAIS



Descrição do produto

- Conteúdo: 10ml
- Uso oftálmico

Protege e lubrifica os olhos. Melhora da irritação, ardor e secura dos olhos causados por vento, sol, calor e ar seco.

Como usar

Você deve aplicar o número de gotas da dose recomendada pelo seu médico em um ou ambos os olhos.

A dose usual é de 1 a 2 gota(s) aplicada(s) no(s) olho(s) afetado(s), tantas vezes quantas forem necessárias.

Feche bem o frasco depois de usar.

Em caso de aparecimento de dor, alterações da visão, ou se ocorrer piora ou persistência da vermelhidão, ou da irritação dos olhos, descontinuar o tratamento e procurar auxílio médico.

Recomendações Gerais

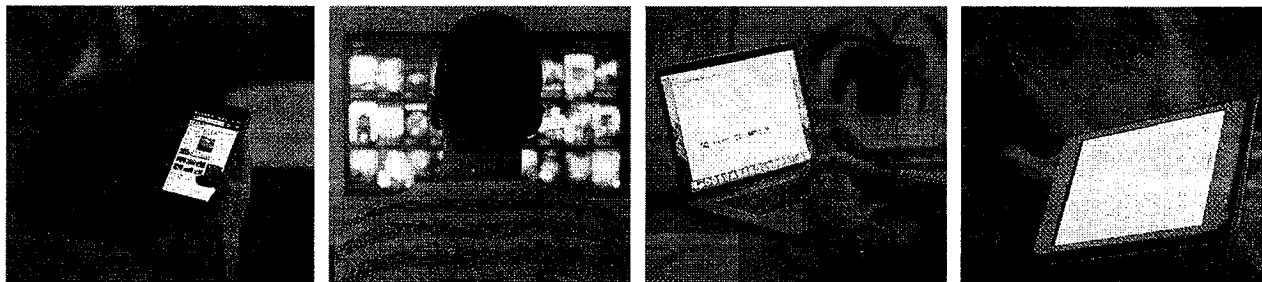
Você deve usar este medicamento exclusivamente nos olhos. A solução já vem pronta para uso. Não encoste a ponta do frasco nos olhos, nos dedos e nem em outra superfície qualquer, para evitar a contaminação do frasco e do colírio.

Conheça o Colírio Liris®



Liris é um lubrificante ocular com composição muito similar à da lágrima natural. É indicado para a **melhora da irritação, ardor e secura dos olhos**, que podem ser causados pela exposição ao vento, sol, calor, ar seco, e também como protetor contra irritações oculares. É também indicado como lubrificante e re-umidificante durante o uso de lentes de contato para aliviar o ressecamento, irritação, desconforto e coceira.

Manter uma rotina de cuidado com os olhos é importantíssimo para evitar irritações e ressecamento!



O uso excessivo de telas eletrônicas como smartphones, tablets e computadores obrigam nossos olhos a permanecerem focados por longos períodos, reduzindo a frequência do ato de piscar e causando o famoso ressecamento!

Normalmente piscamos 1 vez a cada 4 segundos, mas em frente as telas demoramos muito mais.

Benefícios de Liris®



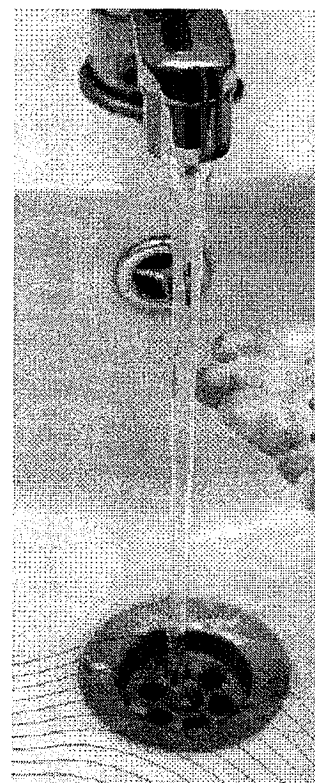
Modo de Uso

○○○○

PASSO 1



Lave as mãos cuidadosamente e seque-as em pano ou papel limpo anteriormente a utilização do medicamento.



Assista ao nosso comercial

a o suficiente pa
us olhos hidratad

0:00

SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

LIRIS É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE O MÉDICO E O FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

LIRIS (CARMELOSE SÓDICA) Uso adulto. Indicação: LIRIS é indicado para o tratamento da melhora da irritação, ardor e secura dos olhos, que podem ser causadas pela exposição ao vento, sol, calor, ar seco, e também como protetor contra irritações oculares. É também indicado como lubrificante e re-umidificante durante o uso de lentes de contato para aliviar o ressecamento, irritação, desconforto e coceira. Para mais informações sobre o produto, ligue para: 0800-770-0566 ou escreva para: sac@genommalab.com | M.S: 1.0497.1445.001-2 | M.S: 1.0497.1445.002-0 | M.S: 1.0497.1445.003-9 | Maio/2021.

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO O QUE OS CLIENTES NOS FALAM

24/04/2023

ADRIANA

★★★★★

Ótimo

Uso a dois anos

NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS
NOVIDADES

Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

**alô Panvel (51) 3218.9000**
Porto Alegre e Região Metropolitana**sac 0800.642.9001**
São Paulo e Demais localidades

Baixe nosso aplicativo

MENOS INFORMAÇÕES

INSTITUCIONAL

SERVIÇOS E DESCONTOS CATEGORIAS

AJUDA

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

Quem Somos	Vacinas	Medicamentos	Central de atendimento
Panvel Bem Você	Medicamentos especiais	Infantil E Gestante	Formas de pagamento
Blog da Panvel	Revista de Ofertas	Beleza	Prazo de entrega
Relação com Investidores	Desconto de Laboratorios	Produtos Panvel	Trocas e Devoluções
Política de Privacidade	Programa Bem Panvel	Cuidado Diário	Ofertas
Descarte de Medicamentos	Convênios	Bem Estar	
Trabalhe Conosco		Panvel Clinic	
Nossas Lojas			

FORMAS DE PAGAMENTO

Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavallhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010.002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8s às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Siipacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igara | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Motta Espezim, 222 - Saco dos Limões

| Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocência Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edson | São Paulo/ SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel[®] estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.



RA1000



Informe seu CEP

O que você está buscando?

Início > Medicamentos > Gripe, Febre e Resfriados > Gripe

Colírio Liris
10MI
Genomma
Marca: [Liris](#)
Compartilhe nas redes sociais

R\$ 29,49

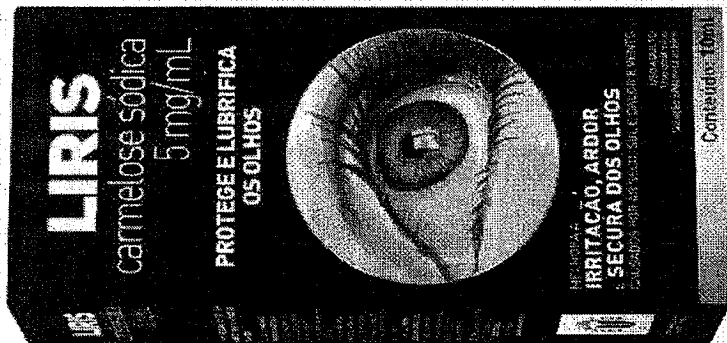
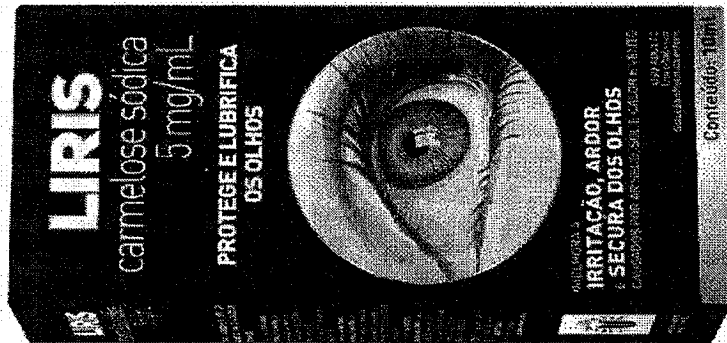
Em até 1x
R\$ 29,49 sem juros

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

CALCULAR

Não sei meu CEP

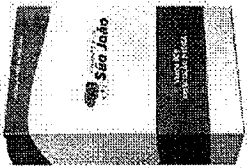


Descrição

Colírio Liris 10MI Genomma

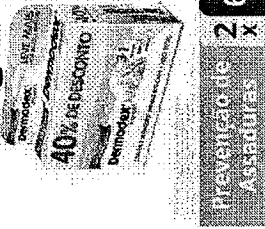
Quem viu, viu também

17% OFF



Kaloba Gotas 50Ml Takeda
R\$ 146,38 **R\$ 120,99**
Em até 4x R\$ 30,24 sem juros

COMPRAR



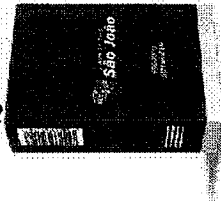
Dermodex Prevest 120G
40% Desc2° Reckitt
R\$ 49,80
Em até 1x R\$ 49,80 sem juros

COMPRAR



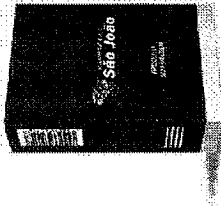
Addera + Energia Hypermarcas
C/ 30 Compridos Revestidos
R\$ 83,16
Em até 3x R\$ 27,72 sem juros

COMPRAR



Torval CR 500Mg C/60
Compridos Torrent (C1)
R\$ 130,65
Em até 5x R\$ 26,13 sem juros

COMPRAR



Socian 200Mg C/ 20
Compridos (C1)
R\$ 240,28
Em até 6x R\$ 40,04 sem juros

COMPRAR

Precisa de Ajuda?

Fale com nosso SAC

Atendimento ao Cliente

0800 870 7070

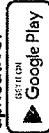
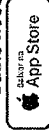
Ligue Grátis

Preferir enviar um e-mail?

sac@farmaciasaajoao.com.br

Atendimento de segunda a sábado das 8h às 22h

Baixe nosso aplicativo!



Institucional

Quem Somos

Nossas Lojas

São João Mais

PBM

Sitemap

Política de Privacidade

Código de ética e Conduta Ouvidoria

Política anticorrupção

Trabalhe Conosco

Blog de Notícias

Farmácia Popular

Serviços

Televidas

Central de Atendimento

Agendamento de Serviços

SãoCard

Credário SãoCard

Política de Entrega

Dúvidas

Política de Pagamento

Política de Troca e Devolução

Convênios

Revista de Ofertas

Canal de Denúncias

Rede associada a:



COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA - Loja Matiz - CNPJ 88.212.113/0001-00 - Av. Brasil Oeste, 665 Centro, Passo Fundo - RS - CEP 99025-001 Farmacêutico responsável - Drª Aida Fernanda de Souza Ramadan CRF/RS-10400 AFE 8.15349-2 - AFE 2.07479.8 - AFE 0.02561.1
Horário de funcionamento: 24 horas (54) 3317-7070 Precisa de ajuda ou está com alguma dúvida entre em contato com o SAC 0800 644 7445. Os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade no estoque das lojas. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet.

AVANTI | VTEX



PAGUE EM 6x SEM JUROS



Pesquisar Produtos...



Hospitalar

Odontologia

Descartáveis

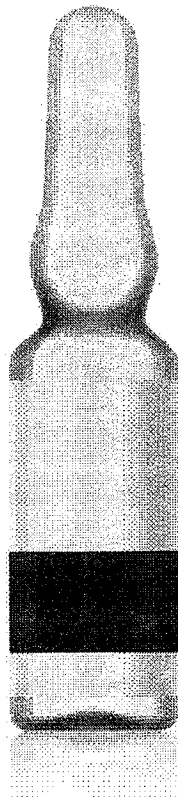


Medicamentos

PROMOÇÃO

0 item

Início / > / > / > / CIMETIDINA 150MG/ML 2ML SOL INJ (GENÉRICO) - HYPO FARMA



VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CRMV.

IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 96/2008 ANVISA

CIMETIDINA 150MG/ML 2ML SOL INJ (GENÉRICO) - HYPO FARMA

R\$4,15 Fora de estoque

em até 6x de R\$0,69 s/
juros

ou R\$3,74 à vista

SKU: 1272

Categoria: MEDICAMENTOS

Descrição

Descrição

A venda desse medicamento é **restrita**, pois nós somos **distribuidores**, que ao contrário de farmácias, **não fazemos retenção de receitas médicas**. A comercialização via **CPF** é **permitida para profissionais** que possam responder pelo uso desse medicamento, como **Médicos, Médicos Veterinários, Dentistas e Biomédicos com habilitação em estética**, tendo a obrigatoriedade de enviar a **cópia frente e verso** de suas respectivas carteiras profissionais, em um dos

nossos canais de atendimento; e-mail:

distrimedph@gmail.com , ou WhatsApp (69) 99997-0788. A venda

para CNPJ deverá ser enviado nos mesmos canais de contato, as cópias do **Alvará Sanitário, Certificado de Regularidade Técnica e o Contrato Social.**



Compartilhar
no
Facebook



Tweet
This
Product

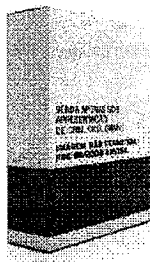


Pin
This
Product



Envie
este
produto
por
email

Produtos relacionados



**IMUNOGLOBULINA
300MCG SER
PREENCH 2ML
(RHOPHYLAC)
- CSL**

R\$350,00

em até 6x de
R\$58,33 s/ juros
ou R\$315,00 à
vista

Comprar

Detalhes



VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CROV.
IMAGEM NÃO PERMITIDA
NOC 06/2008 ANVISA

**DIPIRONA
SODICA
500MG/ML
(GENERICO) -
TEUTO**

R\$3,95

em até 6x de
R\$0,66 s/ juros
ou R\$3,56 à
vista

Comprar

Detalhes



VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CROV.
IMAGEM NÃO PERMITIDA
NOC 06/2008 ANVISA

**PENICILINA
BENZATINA
600.000UI PO
INJ S/DIL IV
(BEPEBEN) -
TEUTO**

R\$19,00

em até 6x de
R\$3,17 s/ juros
ou R\$17,10 à
vista

Comprar

Detalhes



VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CROV.
IMAGEM NÃO PERMITIDA
NOC 06/2008 ANVISA

**BUTILBROMETO
DE
ESCOPIOLAMINA
20MG/ML 1ML
(GENERICO) -
HIPOLABOR**

R\$3,00

em até 6x de
R\$0,50 s/ juros
ou R\$2,70 à vista

Comprar

s



Central de atendimento e vendas:

(69) 3441-9708

(69) 99997-0788

contato@distrimedph.com.br

Horário de atendimento:

Seg à sex – das 08h às 12h e
das 14h às 18h

Sábado – das 08h às 12h

LINKS ÚTEIS

[Home](#)

[Contato](#)

[Favoritos](#)

[Sobre a Empresa](#)

[Prazo de Entrega](#)

[Trocas e devoluções](#)

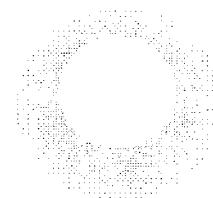
[Política de privacidade](#)

COMO CHEGAR



L.E. Almeida Comércio de Produtos Médicos Hospitalares – CNPJ 27.358.419/0001-76 AV Castelo Branco
19209 – Liberdade – Cacoal – RO Atendimento (69) 3441-9708

© Todos os direitos reservados | DistriMed Produtos Hospitalares As imagens dos produtos
apresentados neste site são meramente ilustrativas



00046

REDE DE FARMÁCIAS

BIOMAX

Cimetidina 150mg/ml Solução Injetável Ampolas 2ml

Vendas

Fale
Conosco!

R\$ 3,17

ou R\$ 3,17 em 10x sem juros no cartão de crédito

1

REDE DE FARMÁCIAS



Endereço de e-mail

Endereço

**VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.
MEDICAMENTO GENÉRICO - LEI Nº 9.787/99**

Avenida Dom Pedro II, 321, Centro

Curvelo - MG

CEP 35790273

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

CNPJ 19.987.783/0001-77

Este medicamento é destinado ao tratamento de úlceras no estômago e intestino, ao tratamento e prevenção de sangramentos das úlceras, tratamento de azia e outras condições causadas pelo excesso de ácido no estômago.

Telefone: (38) 3721-2177
E-mail: atendimento@redebiomax.com.br

FICHA TÉCNICA

ÁREA DO COLABORADOR

12126591

SIGA A REDE BIOMAX

Fabricante

TEUTO BRASILEIRO



Quantidade

1,00

INSTITUCIONAL

Princípio Ativo

CIMETIDINA CLORIDRATO

Rede de Farmácias Biomax

Trabalhe Conosco

1,00

Canal de Ética

Princípio Ativo

CIMETIDINA CLORIDRATO

AJUDA E SUPORTE

Quantidade

1,00

Termos e condições

Princípio Ativo

CIMETIDINA CLORIDRATO

Formas de Pagamento

Políticas de privacidade

Quantidade

1,00

Avalie-nos!

Princípio Ativo

CIMETIDINA CLORIDRATO

Nossas Lojas

Contato

Quantidade

1,00

Contato Promoções

Princípio Ativo

CIMETIDINA CLORIDRATO

FORMAS DE PAGAMENTO

Quantidade

1,00

Crédito

Boleto

Princípio Ativo

CI

ID

CL

OR

Vendas

Faça
Conosco!

REDE DE FARMÁCIAS

BIOMAX**USE NOSSO APLICATIVO**

FreeStyle

28 Gauge lancetas para o FreeStyle
Lancetas ultrafinas e ultra-precisas
Lancetas ultrafinas e ultra-precisas
Lancetas ultrafinas e ultra-precisas
Lancetas ultrafinas e ultra-precisas
Lancetas ultrafinas e ultra-precisas
Lancetas ultrafinas e ultra-precisas
Lancetas ultrafinas e ultra-precisas

DISPONÍVEL NO
Google Play

As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços, as promoções, o frete e as condições de pagamento são válidos apenas para compras via Internet. Imagens são meramente ilustrativas. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

R\$29,73**R\$83,90****R\$7,90**

Os medicamentos sob prescrição médica só serão dispensados mediante a apresentação da receita médica original ou cópia autenticada. Os preços são válidos apenas para compras via Internet. Imagens são meramente ilustrativas. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

**COMPRAR****COMPRAR****Farmacêutico responsável Técnico:** Melina Alves Rodrigues Almeida - Inscrição 45.485

- Horário de Assistência: Seg/Sex: 06:00-12:00-13:00-15:00 / Sáb/Dom. rev. : 08:00-12:00-14:00-20:00

Razão Social: BIOMAXFARMA JOTA LTDA | CNPJ: 19.987.783/0001-77 | Endereço: Avenida Dom Pedro II, 321 - Centro - CEP: 35790273 - Curvelo - MG

Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE): 0027259

Desenvolvido por

© 2023 Rede Biomax.

Vendas

Fale
Conosco!

Televendas 0800 724 8737, Seg/Sex 9h às 18h



Busque por medicamento, substância ou produto...



Enviar para:

Home > Aparelho Digestivo > Antiácidos > Cimetidina > Cimetidina Injetável Teuto

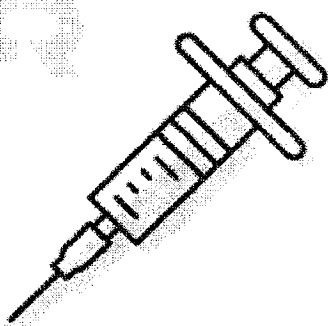
Cimetidina Injetável Teuto

Cimetidina

Para que serve: Este medicamento é destinado ao tratamento de úlceras no estômago e intestino, ao tratamento e prevenção de sangramentos das úlceras, tratamento de azia e outras condições causadas pelo excesso de ácido no estômago. continuar lendo bula



Teuto

Necessita de Prescrição Médica: **Branca Comum (Venda Sob Prescrição Médica)**

Ofertas a partir de R\$ 2,79 ↓

Ofertas a partir de
R\$ 2,79 ↓Dosagem
TodasQuantidade
TodasForma farmacêutica
Todas

Carregando

Ordenar ofertas por

Relevância

☐ ☒ Compra Garantida

1

Metodos de entrega

^

☐ Padrão

1

Apresentação do Cimetidina Injetável

^

☐ 150mg/mL, caixa com 120 ampolas com 2mL de solução de uso intramuscular (embalagem hospitalar) 1

Lojas

☐ Biomax - Curvelo - Centro 1

Preço

mínimo

máximo



Cimetidina Injetável Teuto 150mg/mL, caixa com 120 ampolas com 2mL de solução de uso intramuscular (embalagem hospitalar)

Carregando ofertas...

BIOMAX

Entregue por Biomax - Curvelo - Centro

☒ Compra garantida

☒ Compra garantida

R\$ 2,79

Pague à vista no cartão. Saiba mais

Informe seu endereço para calcular o frete!

Clique para calcular prazos e preços de entrega.

☒ Calcular método de entrega

1

+

R\$ 2,79

Pague à vista no cartão. Saiba mais

Adicionar ao carrinho



GANHE Frete Grátis em compras a partir de R\$199,90 e com produtos selecionado. *Confira as regras no banner.

☒ Genérico



MS 1037002850030



MC/PR Venda Apenas para Hospitais



Necessita de Prescrição Médica



^ v Ordenar

Filtrar

Ordenar ofertas por

Relevância



Compra Garantida

1

Metodos de entrega



Padrão

1

Apresentação do Cimetidina Injetável



150mg/mL, caixa com 120 ampolas com 2mL de solução de uso intramuscular (embalagem hospitalar)

1

Lojas



Biomax - Curvelo - Centro

1

Preço

mínimo

- máximo



Bula do Cimetidina Injetável Teuto

Cimetidina Injetável Teuto, para o que é indicado e para o que serve?



Este medicamento é destinado ao tratamento de úlceras no estômago e intestino, ao tratamento e prevenção de sangramentos das úlceras, tratamento de azia e outras condições causadas pelo excesso de ácido no estômago.

Como o Cimetidina Injetável Teuto funciona?



Quais as contraindicações do Cimetidina Injetável Teuto?



A cimetidina é contraindicado para mulheres grávidas e no período de lactação, para pessoas asmáticas ou com doença cardíaca, nos casos de úlcera gástrica maligna e para pacientes com hipersensibilidade (alergia) conhecida ao fármaco ou a qualquer outro componente da fórmula.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Como usar o Cimetidina Injetável Teuto?



O que eu devo fazer quando esquecer de usar o Cimetidina Injetável Teuto?



Quais cuidados devo ter ao usar o Cimetidina Injetável Teuto?



Quais as reações adversas e os efeitos colaterais do Cimetidina Injetável Teuto?



Apresentações do Cimetidina Injetável Teuto



Qual a composição do Cimetidina Injetável Teuto?

Superdose: o que acontece se tomar uma dose do Cimetidina Injetável Teuto maior do que a recomendada?

Interação medicamentosa: quais os efeitos de tomar Cimetidina Injetável Teuto com outros remédios?

Qual a ação da substância do Cimetidina Injetável Teuto (Cimetidina)?

Como devo armazenar o Cimetidina Injetável Teuto?

Dizeres Legais do Cimetidina Injetável Teuto

Quer saber mais? Bula do Cimetidina completa Bula do Cimetidina Injetável Teuto completa

O conteúdo desta bula foi extraído manualmente da bula original, sob supervisão técnica da farmacêutica responsável: Rafaela Sarturi Sitiniki (CRF-PR 37364). Consulte a bula original. Última atualização: 28 de Setembro de 2022



Rafaela Sarturi Sitiniki CRF/PR 37364 Farmacêutica responsável

Informações Profissionais

Fabricante:

Teuto

Tipo do Medicamento:

 Medicamento Genérico - Lei 9.787/99

Necessita de Receita:

Sim, Branca Comum (Venda Sob Prescrição Médica)

Princípio Ativo:

Cimetidina

Categoria do Medicamento:

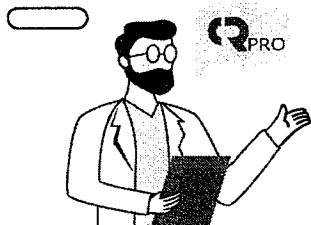
Antiácidos

Classe Terapêutica:

Antagonistas Receptores H2

Especialidades:

Gastroenterologia



Veja mais em CR Pro, a versão profissional do Consulta Remédios

 Saiba mais sobre a marca Teuto

Sobre a Teuto

A Teuto vem construindo uma história de mais de 7 décadas de existência. Durante todos esses anos a empresa superou desafios e se tornou uma referência de laboratório tanto no território nacional quanto internacionalmente.

Por estar vinculada a produção de medicamentos genéricos, o Teuto prioriza estar totalmente dentro dos parâmetros rigorosos de qualidade, entregando sempre os melhores produtos.

Além disso, o laboratório também se preocupa com o descarte de resíduos, sempre se pensando em estratégias que gerem o mínimo de impacto na natureza.

Fonte: <http://www.teuto.com.br>

Ver todos os produtos da marca

Publicidade

VENDA NO CONSULTA REMÉDIOS

Medicamentos

Medicamentos de A a Z

Todas as Categorias do CR

Genéricos de A a Z

Classes Terapêuticas

Princípios Ativos

Farmácia Popular

Bulas de A a Z

Doenças de A a Z

Beleza & Saúde

Protetor Solar e Bronzeador

Fralda

Maquiagem

Pet Shop

Produtos para o Cabelo

Consulta Remédios

Quem Somos

Minuto Saudável

Bleeza

Dicionário de Termos

Fabricantes

Marcas

Lojas

Atendimento

Suporte

Fale Conosco

Anuncie

Imprensa

Trabalhe Conosco



Baixe o APP

Formas de Pagamento



Certificado



CIMETIDINA INJETÁVEL TEUTO É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. SE PERSISTIREM OS SINTOMAS, PROCURE O MÉDICO E O FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

Todas as informações contidas neste site têm a intenção de informar e educar, não pretendendo, de forma alguma, substituir as orientações de um profissional médico ou servir como recomendação para qualquer tipo de tratamento. Decisões relacionadas ao tratamento de pacientes devem ser tomadas por profissionais autorizados, considerando as características particulares de cada pessoa.

Farmacêutica responsável: Rafaela Sarturi Sitiniki (CRF-PR 37364) | Drogarias On Line Agência de Farmácias LTDA | Consulta Remédios | CNPJ/MF 08.434.085/0001-28 | Rua Desembargador Vieira Cavalcanti, 721. Mercês. Curitiba. Paraná. Brasil. CEP 80510-342.

Consulta Remédios, através da sua plataforma própria, é a agência autorizada das seguintes farmácias e drogarias, devidamente autorizadas pela Anvisa e órgãos competentes, à saber: 65.837.916/0031-61, 08.011.373/0001-70, para visualizar todas as farmácias, clique aqui.

Consulta Remédios | © 2000-2023.

Fale Conosco

Política de Privacidade

Termos de Uso e Condições Gerais



00058

Olá, o que você busca?

[Início](#) • [Medicamentos](#) • [Pressão Alta](#) • [Antihipertensivo](#)**Atensina 200Mg 30Comprimidos**Código: 9105 [Boehringer](#)

8% de desconto

R\$ 14,61 **R\$ 13,49**

ou 1x de R\$ 13,49 sem juros

Produto Indisponível[avise-me](#)**Atensina, para o que é indicado e para o que serve?**

Atensina é indicada para o tratamento da pressão alta, podendo ser usada isoladamente ou associada a outros medicamentos para pressão alta.

Como o Atensina funciona?

Atensina atua principalmente sobre o sistema nervoso central (no cérebro) causando dilatação dos vasos sanguíneos e diminuindo a pressão arterial. Seu início de ação é rápido, em 30 a 60 minutos após dose oral.

Quais as contraindicações do Atensina?

Você não deve tomar Atensina se tiver alergia a qualquer componente da fórmula; se seu coração bater mais lentamente que o normal; se tiver intolerância à galactose.

Como usar o Atensina?

O tratamento da pressão alta é contínuo e precisa de supervisão constante de seu médico.

Você deve seguir a dose de Atensina prescrita pelo seu médico. É recomendável iniciar o tratamento com doses mais baixas, aumentando gradualmente até obter o efeito desejado.

Na hipertensão leve a moderada a dose diária de Atensina de 0,075 mg a 0,200 mg é suficiente na maioria dos casos. A dose inicial dependerá do seu grau de pressão alta.

A dose de Atensina deve ser ajustada de acordo com a resposta individual de cada paciente. Se em 2 a 4 semanas sua pressão não estiver controlada, seu médico poderá aumentar a dose.

Na hipertensão grave pode ser necessário aumentar a dose diária para 0,300 mg, que poderá ser repetida até 3 vezes ao dia (0,900 mg). No caso de mau funcionamento dos rins o médico deve ajustar a dose de acordo com a resposta de cada paciente, sendo necessária uma monitoração minuciosa. Não é necessário administrar dose adicional do medicamento após a hemodiálise de rotina.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e duração do tratamento.

Não interrompa

O que devo fazer? Este site utiliza cookies para proporcionar a melhor experiência de navegação para você. Para saber mais, basta acessar nossa [Política de Privacidade](#)

[Aceitar Cookies](#)

Continue tomando as próximas doses regularmente no horário habitual. Não duplique a dose na próxima tomada.

Quais cuidados devo ter ao usar o Atensina?

Você deverá ter cautela ao usar Atensina se seu coração bater mais lentamente que o normal, se tiver problemas da circulação, depressão, doença nos nervos (polineuropatia) ou prisão de ventre.

Se a causa de sua pressão alta for um feocromocitoma (tipo de tumor renal), a Atensina pode não ajudar a controlá-la.

Se você tiver mau funcionamento dos rins, do coração ou problema nos vasos do coração, seu tratamento precisará de mais atenção e pode ser necessário que o médico ajuste a dose a ser tomada.

É muito importante que você não interrompa o tratamento sem antes conversar com seu médico. Se você parar bruscamente o tratamento prolongado e com doses elevadas de Atensina, poderá ter inquietação, palpitação, aumento da pressão arterial, nervosismo, tremores, dor de cabeça e enjoo. A interrupção deve ser feita de forma gradual, conforme orientação do médico. Se a sua pressão arterial aumentar após a descontinuação de Atensina, poderá ser administrada fentolamina ou tolazolina intravenosa. Atensina poderá provocar diminuição da produção de lágrimas, atenção ao usar de lentes de contato.

Os comprimidos de Atensina de 0,100 mg e 0,200 mg contêm 324,9 mg de lactose por dose diária máxima recomendada e os comprimidos de Atensina de 0,150 mg contêm 216,3 mg. Pacientes com condições hereditárias raras de intolerância a galactose (galactosemia) não devem usar este medicamento.

Atensina não é recomendado para crianças e adolescentes.

Gravidez e Amamentação

Atensina só deve ser usada durante a gravidez em caso de necessidade evidente e com controle rigoroso da mãe e do bebê. O medicamento pode provocar redução dos batimentos cardíacos do feto e elevação passageira da pressão no recém-nascido. A clonidina passa para o leite materno, no entanto não se sabe o efeito sobre o recém-nascido. Portanto, não é recomendado que você use Atensina durante a amamentação.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

Efeitos na capacidade de dirigir e operar máquinas

Durante o tratamento você poderá sentir efeitos indesejáveis como tontura, alteração do sono e dificuldade para adaptar a visão para perto/longe. Portanto, você deve ter cuidado ao dirigir ou operar máquinas e evitar tais tarefas caso você sinta algum destes efeitos indesejáveis.

Quais as reações adversas e os efeitos colaterais do Atensina?

Reações muito comuns

Tontura, sedação (aumento do sono), hipotensão ortostática (queda da pressão ao levantar (tontura)), boca seca.

Reações comuns

Depressão, alteração do sono, cefaleia (dor de cabeça), constipação (prisão de ventre), náusea (enjoo), dor nas glândulas salivares, vômito, dificuldades para obter ereção, fadiga (cansaço).

Reações incomuns

Percepção ilusória (ilusão), alucinação, pesadelo, parestesia (sensações de frio, calor e formigamento), bradicardia sinusal (batimento lento do coração), fenômeno de Raynaud (dor e cor arroxeada nos dedos), prurido (coceiras), rash (vermelhidão, descamação), urticária (placas elevadas na pele, geralmente com coceira), mal-estar.

Reações raras

Ginecomastia (crescimento das mamas em homens); diminuição da produção de lágrima, bloqueio atrioventricular (problemas com o ritmo do coração), secura no nariz, pseudo-obstrução do cólon (sensação de prisão de ventre), alopecia (queda de cabelos), aumento da glicemia (glicose - açúcar no sangue).

Reações com frequência desconhecida

Estado confusional (confusão mental), diminuição da libido (diminuição do desejo sexual), distúrbios da acomodação visual (dificuldade para adaptar a vista para ver de perto/longe), bradiarritmia (diminuição do ritmo do coração).

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento.

Informe também à empresa através do seu serviço de atendimento.

Qual a composição do Atensina?

Atensina 0,100 mg contém:

0,100 mg de cloridrato de clonidina, correspondentes à 0,086 mg de clonidina.

Atensina 0,150 mg contém:

0,150 mg de cloridrato de clonidina, correspondentes à 0,129 mg de clonidina.

Atensina 0,200 mg contém:

0,200 mg de cloridrato de clonidina, correspondentes à 0,173 mg de clonidina.

Excipientes: lactose mono-hidratada, fosfato de cálcio dibásico, amido, dióxido de silício, povidona, ácido esteárico.

Apresentação

Este site utiliza cookies para proporcionar a melhor experiência de navegação para você. Para saber mais, basta acessar nossa [Política de Privacidade](#)

Comprimidos de 0,100 mg, 0,150 mg e 0,200 mg
Embalagem com 30 comprimidos.

Uso oral.

Uso adulto.

00060

Superdose: o que acontece se tomar uma dose do Atensina maior do que a recomendada?

Os principais sintomas de uma dose excessiva de Atensina são diminuição da pupila dos olhos, lentidão no pensamento, batimento lento do coração, queda da pressão, queda da temperatura do corpo, sonolência que pode chegar a coma, respiração lenta que pode chegar a parada da respiração, e, ao contrário do que se é esperado, pode ocorrer aumento da pressão.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível.

Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

Interação medicamentosa: quais os efeitos de tomar Atensina com outros remédios?

O uso com outros medicamentos para pressão alta pode aumentar o efeito de Atensina.

Se você estiver usando substâncias que elevam a pressão arterial ou retêm água e sódio, como anti-inflamatórios não esteroides (como ácido acetilsalicílico e diclofenaco potássico), o efeito de Atensina pode ser reduzido.

Se você estiver usando medicamentos betabloqueadores (como propranolol) ou digoxina, pode ocorrer diminuição dos batimentos do coração. É possível que os betabloqueadores provoquem problemas também nos vasos sanguíneos das pernas e braços.

O uso de antidepressivo tricíclico (como amitriptilina) ou neurolépticos (como clorpromazina) pode reduzir os efeitos da Atensina e provocar problemas de queda da pressão ao levantar-se, com sensação de tontura.

Atensina pode piorar os efeitos de substâncias que agem no sistema nervoso, como o álcool.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para sua saúde.

Qual a ação da substância do Atensina (Cloridrato de Clonidina)?

Resultados de Eficácia

O Cloridrato de Clonidina é um agente hipotensor potente que age predominantemente através da estimulação de receptores adrenérgicos alfa. Em pacientes hipertensos, uma dose única de Cloridrato de Clonidina produziu queda máxima de 56 mm Hg na pressão arterial sistólica e 29 mm Hg na diastólica, além de redução da frequência cardíaca.¹

Devido ao efeito anti-hipertensivo importante do Cloridrato de Clonidina, doses pequenas podem ser usadas. O estudo Clobass, multicêntrico, randomizado, duplo-cego, controlado com placebo, avaliou 559 pacientes hipertensos com pressão arterial diastólica entre 95 e 110 mm Hg e demonstrou que Cloridrato de Clonidina em doses baixas é um tratamento eficaz para hipertensão essencial leve a moderada. Além disso, o efeito antihipertensivo não foi atenuado durante a administração prolongada. Pelo contrário, a redução da pressão arterial induzida pelo Cloridrato de Clonidina aumentou do primeiro ao quarto mês de tratamento. Nos pacientes não respondedores ao Cloridrato de Clonidina como monoterapia, a combinação com diurético tiazídico em doses baixas produziu significativa redução adicional da pressão arterial. O Cloridrato de Clonidina, como monoterapia ou em associação a diuréticos tiazídicos, controlou cerca de 80% dos indivíduos com elevação leve a moderada da pressão arterial².

A administração oral de Cloridrato de Clonidina demonstrou ser eficaz e segura no tratamento da hipertensão leve a grave. Seu início de ação é rápido, em 30 a 60 minutos após dose oral. A maioria dos pacientes responde a doses de 0,3 mg ao longo de 2 horas.

A administração intravenosa de Cloridrato de Clonidina em pacientes hipertensos resultou em resposta rápida seguida de redução prolongada das pressões sistólicas e diastólicas. Em pacientes com hipertensão essencial, a redução da pressão arterial após administração oral de Cloridrato de Clonidina foi associada com redução do débito cardíaco na posição supina. Em contraste, na posição em pé, houve redução tanto do débito cardíaco quanto da resistência vascular periférica. Não houve alterações no fluxo arterial renal e na taxa de filtração glomerular, tanto aguda quanto cronicamente.

Em 174 pacientes hospitalizados, a administração oral prolongada resultou em melhora significativa da pressão arterial em 61% dos casos. Em 115 pacientes ambulatoriais, melhora significativa ocorreu em 64%. O Cloridrato de Clonidina foi adicionada ao regime terapêutico de 20 pacientes ambulatoriais, tratados com diuréticos isoladamente, que permaneciam hipertensos e 80% destes demonstraram resposta antihipertensiva significativa, tanto na posição supina quanto em pé. O efeito adverso mais comum foi tontura e secura na boca³.

A administração oral ou intramuscular de Cloridrato de Clonidina demonstrou ser muito eficaz em emergências hipertensivas, com redução rápida da pressão arterial. Em estudo com 64 pacientes assintomáticos com hipertensão arterial grave, o Cloridrato de Clonidina reduziu adequadamente a pressão arterial e o controle da pressão foi mantido mesmo após o tratamento emergencial.⁴

Referências:

1. Wing LMH, Reid J.

2. Mancia G, Zanch

1990;8(6):539-546.

Este site utiliza cookies para proporcionar a melhor experiência de navegação para você. Para saber mais, basta acessar nossa [Política de Privacidade](#)

7;12:463-469.

J Hypertens

3. Onesti G, Bock KD, Heimsoth V, Kim KE, Merguet P. Clonidine: a new antihypertensive agent. Am J Cardiol 1971;28:74-83.

4. Zeller KR, Von kuhnert L, Matthews C. Rapid reduction of severe asymptomatic hypertension. A prospective, controlled trial. Arch Intern Med. 1989;149(10):2186-9.

Características Farmacológicas

Farmacodinâmica

O Cloridrato de Clonidina atua essencialmente sobre o sistema nervoso central, reduzindo o fluxo adrenérgico simpático e diminuindo a resistência vascular periférica, resistência vascular renal, frequência cardíaca e pressão arterial. O fluxo sanguíneo renal e a taxa de filtração glomerular se mantêm praticamente inalterados. Como os reflexos naturais posturais permanecem intactos, sintomas ortostáticos são leves e infrequentes.

Com o tratamento prolongado, o débito cardíaco tende a voltar para os valores normais, enquanto a resistência vascular periférica permanece diminuída. Na maioria dos pacientes tratados com Cloridrato de Clonidina, observa-se diminuição da frequência cardíaca, contudo, o medicamento não altera a resposta hemodinâmica normal ao exercício.

Farmacocinética

Absorção e distribuição

A farmacocinética do Cloridrato de Clonidina é dose-dependente, entre 75-300 mcg. O Cloridrato de Clonidina é bem absorvida e sofre baixo efeito de primeira passagem hepática. A concentração plasmática máxima é atingida dentro de 1-3 h após administração oral. A fixação às proteínas plasmáticas é de 30-40%.

O Cloridrato de Clonidina é rápida e amplamente distribuída nos tecidos e atravessa as barreiras hematoencefálica e placentária.

Metabolismo e eliminação

A meia-vida de eliminação final varia de 5 a 25,5 horas e pode ser prolongada até 41 horas em pacientes com disfunção renal grave.

Cerca de 70% da dose administrada é excretada pela urina, principalmente na forma inalterada (40-60% da dose). O seu metabólito principal, p-hidroxiclondina, é farmacologicamente inativo. Aproximadamente 20% do total é excretado pelas fezes.

A farmacocinética do Cloridrato de Clonidina não é influenciada por alimentos, nem pela etnia do paciente. O efeito anti-hipertensivo é alcançado com concentrações plasmáticas entre 0,2 e 2,0 ng/ml em pacientes com função renal normal. O efeito hipotensivo é atenuado ou reduzido com concentrações plasmáticas acima de 2,0 ng/ml.

Como devo armazenar o Atensina?

Mantenha em temperatura ambiente (15 °C a 30 °C), protegido da luz e umidade.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características do medicamento

Os comprimidos são brancos, redondos e achatados. Em uma das faces há uma gravação 01 C (0,100 mg), 15 C (0,150 mg) ou 02 C (0,200 mg) em cada lado do sulco de partição; na outra face há o símbolo da companhia.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

Dizeres Legais do Atensina

Reg. MS-1.0367.0058

Farm. Resp.:

Ana Carolina Scandura Cardillo

CRF-SP 22440

Boehringer Ingelheim do Brasil Quím. e Farm. Ltda.

Rod. Régis Bittencourt, km 286

Itapeverica da Serra - SP

CNPJ 60.831.658/0021-10

Indústria Brasileira

SAC

0800 701 6633

Venda sob prescrição médica.

Avaliações do produto

Compras

Este site utiliza cookies para proporcionar a melhor experiência de navegação para você. Para saber mais, basta acessar nossa [Política de Privacidade](#)

Carlos Alt

CA

Carlos Alberto Ferreira Silva

Gostei muito do site.

Eu recomendo este site: Excelente atendimento, presteza e preço.

18/05/2021

CA

Carlos Alberto Ferreira Silva

Compra pela web

EXCELENTE!

Eu recomendo este site: Atendimento, preço, presteza, entre outros.

06/03/2021

CA

Carlos Alberto Ferreira Silva

Excelente

Parabéns! Atendimento, preço e qualidade.

Eu recomendo este site: Por tudo que o consumidor espera. Sem contar com os mimos.

06/03/2021



Avalie esse produto e ajude outros compradores :)

Mais informações ^

Fale pelo Chat



Manipulação



Sac. (16) 3362-7304



Televendas 0800 700 7300
São Carlos



Institucional

[A Rosário](#)
[Nossas Lojas](#)
[Trabalhe Conosco](#)
[Manipulação](#)
[Viva Rosário](#)

Ajuda

[Convênios](#)
[Política de Privacidade](#)
[Entregas](#)
[Trocas e Devoluções](#)
[Refazer último pedido](#)
[Contato](#)

Receba Novidades e Promoções

 Digite aqui seu melhor e-mail


Segurança



4.6 ★★★★★

Google

Avaliações da Consumidor



Redes Sociais



Meios de pagamento

Faça o download do nosso aplicativo



Farmacia Nossa Senhora da Rosario LTDA | CNPJ: 59.603.977/0036-76 | I.E. 637.101.464.119 | Av. São Carlos, 2008 | Centro | São Carlos (SP) | CEP 13560-011 | Dúvidas, elogios e reclamações: Telefone (16) 3362-7304 | Horário de atendimento: Segunda a Sexta das 8h às 18h, exceto feriados | Farmacêutico Responsável: Janaina Cristina Terruggi | CRF 47.716 | AFE: 0142251 | CMVS - 354890622-477-000031-1-5. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Maiores esclarecimentos, consultar o site: www.anvisa.gov.br. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela Internet e podem variar conforme região de entrega. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho de compras. Imagens meramente ilustrativas. A Farmácia Rosário trabalha com as tecnologias mais avançadas de proteção de dados, para que você possa realizar suas compras com tranquilidade. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Farmácia Rosário. Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque.

CNPJ: 59.603.977/0036-76

Razão Social: Farm

© 2023 Farmacia F

Este site utiliza cookies para proporcionar a melhor experiência de navegação para você. Para saber mais, basta acessar nossa [Política de Privacidade](#)

SEM VINDO A SUA FARMÁCIA DIGITAL. PEQUENO CHECKOUT

onepharma
www.onepharma.com.br

Eu estou procurando por ...



Conta



Carrinho



Lista de desejos



Comparar

CATEGORIAS

Todos os produtos

Quem Somos

Aplicativo

Como funciona



RASTREAR PEDIDO

Atensina 0,200mg - 30 comprimidos - BOEHRINGER

Home > Medicamentos > Hipertensão

ESGOTADO



Atensina 0,200mg - 30 comprimidos - BOEHRINGER



ATENSINA 0,200MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

Segurança

**R\$14,45**

Fora de estoque

Utilizamos cookies para garantir a melhor experiência em nosso site. Se você continuar a usar este site, assumiremos que você está satisfeito com ele.

[Política de Privacidade](#) Aceitar ✓

Descrição do Produto

Atensina é indicada para o tratamento da pressão alta, podendo ser usada isoladamente ou associada a outros medicamentos para pressão alta.

ATENSINA 0,200MG É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS. PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

Características do Produto

EAN	7896026300186
Peso (kg)	25
Quantidade	30 Comprimidos
Marca	Boehringer
Fabricante	Boehringer
Registro MS	1036700580057
Princípio Ativo	CLONIDINA
Dosagem	0,200mg

LEIA A BULA :[BULA](#)

atensina 30 comprimidos, atensina 0.200mg, clonidina. Cloridrato de Clonidina, hipertensão, pressão alta.

SKU: 7896026300186 / **Categorias:** Cardíacos e Hipertensos, Hipertensão, Medicamentos, Todos A-Z

/ **Etiquetas:** atensina 30 comprimidos, atensina 0.200mg, clonidina, Cloridrato de Clonidina, hipertensão, pressão alta

Produtos Relacionados



GASTRITE, MEDICAMENTOS, TODOS A-Z

Leite de Magnésia Eno tradicional
120mL – Gsk

R\$14,90

COMPRAR



ANTI-INFLAMATÓRIOS, DOR DE GARGANTA, DOR E...

Inflalid 100mg – 12 comprimidos –
Legrand

R\$14,96 R\$9,99

COMPRAR



ALERGIAS, CONGESTÃO NASAL, GENERICOS A-Z, ...

Desloratadina 0,5mg xarope 60mL
– Germed

R\$38,84 R\$27,99

COMPRAR



GASTRITE, GENÉRICOS A-Z

Pantoprazol 20mg -
comprimidos reves
Química

R\$35,00 R\$12,40

COMPRAR

Atendimento

Endereço: Av. F-7 Quadra 43 LL03 Setor Bueno CEP 74.210-265 Goiânia-GO

Telefones: (62) 3110-7047 / (62) 98559-3648

E-mail: contato@onepharma.com.br

Horário: Seg a Sex: 08h às 21h Sáb a Dom: 09h às 17h

Utilizamos cookies para garantir a melhor experiência em nosso site. Se você continuar a usar este site, assumiremos que você está satisfeito com ele.

[Política de Privacidade](#) Aceitar ✓

Sobre Nós[Quem Somos](#)[Como Funciona](#)[Política de Troca/Devolução](#)[Política de Privacidade](#)[Política de frete e envio](#)**Minha Conta**[Meus Pedidos](#)[Meu Endereço](#)[Login / Cadastre-se](#)Google
Safe Browsing**APP Onepharma**

Baixe nosso APP em seu smartphone e tenha promoções e facilidade de pedir seus medicamentos online!



© One Pharma. 2023. Todos os Direitos Reservados
CNPJ: 33.707.000/0001-85

Feito com 7Club

Farmacêutico responsável: Lorrainy Alves Silva CRF 20772-GO

Utilizamos cookies para garantir a melhor experiência em nosso site. Se você continuar a usar este site, assumiremos que você está satisfeito com ele.

[Política de Privacidade](#) [Aceitar](#) ✓

Informe seu
CEP

O que você está busc

Início > Medicamentos > Medicamentos > Sistema Nervoso

Atensina 0200Mg C/ 30 Comprimidos Boehringer

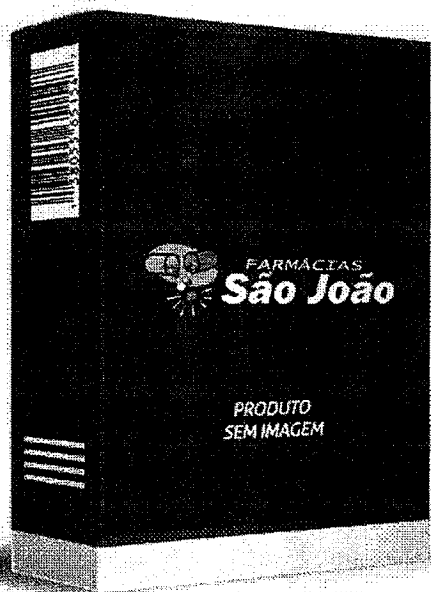
Marca: OutrasCompartilhe nas redes sociais [f](#) [i](#) [t](#) [p](#)**R\$ 15,26**

Em até 1x R\$ 15,26 sem juros

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)

Descrição

COMPOSIÇÃO:

VER MAIS

Quem viu, viu também

Denyl 20Mg 28
Comprimidos Supera (C1)**R\$ 83,49**Em até 3x R\$ 27,83 sem
juros

9% OFF

Atensina 0150Mg 30
Comprimidos Boehringer~~R\$ 12,29~~ **R\$ 11,19**Em até 1x R\$ 11,19 sem
juros

10% OFF

Daktarin Gel Oral 40G
Janssen~~R\$ 46,24~~ **R\$ 41,39**Em até 1x R\$ 41,39 sem
jurosTramal 100Mg 10MI Gotas
Grunenthal**R\$ 147,81**Em até 5x R\$ 29,56 sem
jurosAzitromicina 500Mg C/5
Comprimidos Revestidos
Genérico Neoquímica**R\$ 36,99**Em até 1x R\$ 36,99 sem
juros

COMPRAR

COMPRAR

COMPRAR

COMPRAR

COMPRAR

o o

Precisa de Ajuda?

Fale com nosso SAC

Atendimento ao Cliente

0800 870 7070

Ligue Grátis

Prefere enviar um e-mail?

sac@farmaciassaojoao.com.br

Atendimento de segunda a sábado das 8h às 22h

Baixe nosso aplicativo!**Institucional**

Quem Somos

Nossas Lojas

São João Mais

PBM

Sitemap

Política de Privacidade

Código de ética e Conduta

Política anticorrupção

Trabalhe Conosco

Blog de Notícias

Farmácia Popular

Revista de Ofertas

Canal de Denúncias

Serviços

Televidas

Central de Atendimento

Agendamento de Serviços

SãoCard

Crediário SãoCard

Política de Entrega

Ouvidoria

Dúvidas

Política de Pagamento

Política de Troca e Devolução

Dúvidas Frequentes

Convênios



Rede associada a:



ABRAFARMA

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA – Loja Matriz – CNPJ 88.212.113/0001-00 - Av. Brasil Oeste, 665 Centro, Passo Fundo – RS – CEP 99025-001 Farmacêutico responsável – Drª Aida Fernanda de Souza Ramadan CRF/RS-10400 AFE 8.15349-2 - AFE 2.07479-8 - AFE 0.02561.1 Horário de funcionamento: 24 horas (54) 3317-7070 Precisa de ajuda ou está com alguma dúvida entre em contato com o SAC 0800 644 7445. Os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade no estoque das lojas. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet.

AVANTI | VTEX

Parcele em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

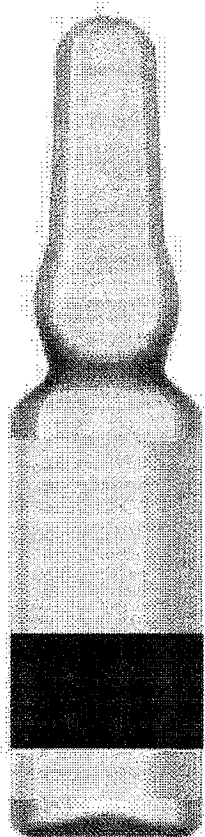


Digite Aqui



VER CATEGORIAS

Hospitalar Distribuidora / Medicamentos / L



**VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CRMV.**

**IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 96/2008 ANVISA**

**Lidocaína 2% Sem Vaso constritor Injetável 20ml (Xylocaína) -
Hypofarma - Caixa com 25 Unidades**



Por: **R\$ 330,00**em até 3x de R\$ 110,00 s/ juros
ou R\$ 320,10 à vista no boleto bancário

Opção

Caixa com 25 Unidades

1	+
	-

COMPRAR 

Calcular o Frete

OK

● Não sei meu CEP

Descrição

A venda desse medicamento é **restrita**, pois nós somos **distribuidores**, que ao contrário de farmácias, **não fazemos retenção de receitas médicas**. A comercialização via CPF é **permitida para profissionais** que possam responder pelo uso desse medicamento, como **Médicos, Médicos Veterinários, Dentistas e Biomédicos com habilitação em estética**, tendo a obrigatoriedade de **enviar a cópia frente e verso** de suas respectivas carteiras profissionais, em um dos nossos canais de atendimento; **e-mail: atendimento@hospitalardistribuidora.com.br**, ou **WhatsApp (18) 99764-2232**. A venda para **CNPJ** deverá ser enviado nos mesmos canais de contato, as cópias do **Alvará Sanitário, Certificado de Regularidade Técnica e o Contrato Social**.

● Composição

Cada frasco- ampola contém: cloridrato de lidocaína 400 mg, cloreto de sódio 120 mg, metilparabeno 20 mg e veículo q.s.p. 20 ml.

Posologia e Administração

O volume total e a concentração a ser usada dependem de numerosos fatores, como o tipo e grau de relaxamento muscular requerido durante a anestesia¹ e as condições físicas do paciente. As doses devem ser reduzidas para crianças, pacientes debilitados, idosos e para os que apresentam distúrbios cardíacos ou hepáticos.

Precauções

A segurança e eficácia na administração da lidocaína depende da própria dosagem, técnica correta, precauções observadas e prontidão para emergências. Deverá ser usada a menor dosagem que resulte numa anestesia¹ eficaz para evitar níveis plasmáticos e efeitos adversos sérios. A administração de anestésico local deve ser feita lentamente.



REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas graves são geralmente sistêmicas e as mais comumente relatadas são: manifestações de excitação e/ou depressão; manifestações cardiovasculares (bradicardia², hipotensão³); reações alérgicas (lesões cutâneas, urticária⁴, edema⁵) e manifestações neurológicas.

CONTRAINDICAÇÕES

Pacientes com história conhecida de hipersensibilidade a anestésicos locais do tipo amida ou ao metilparabeno.

INDICAÇÕES

Como anestésico local ou regional, sobretudo quando há contra- indicação ao uso de vasoconstritores.

APRESENTAÇÃO

Frasco-Ampola de 20 ml.

CADASTRE-SE E RECEBA NOSSA NEWSLETTER



Horário de atendimento

Seg à Sex das 8h às 18h

Sáb das 8h às 12h



TELEFONE DE CONTATO

18 3221 2232 | 18 3221 8617



E-MAIL DE CONTATO

vendas@hospitalardistribuidora.com.br



Entre em contato via whatsapp

18 99764-2232

INSTITUCIONAL

Empresa

Como Comprar

Formas de Pagamento e envio

Política de troca e devolução

Política de Privacidade

Saiba Mais

Limpar Cookies

Cadastro

Meus Pedidos



Fale Conosco

PAGAMENTO



REDES SOCIAIS



SEGURANÇA



COPYRIGHT © - Hospitalar Distribuidora - Todos os direitos reservados





Digite Aqui



VER CATEGORIAS

Hospitalar Distribuidora

EMPRESA

Empresa

Bem-vindo a nossa Loja Virtual, temos a grata satisfação em bem servi-lo.

Como comprar

Criada em **Setembro de 1999**, a **Hospitalar Distribuidora** tem uma **equipe treinada e qualificada** para servir seus **clientes**. O atendimento via **e-commerce** surgiu em **2008**, como uma **nova fase** da empresa.

Formas de pagamento e envio

Estamos estabelecidos em **Presidente Prudente**, na **Rua Adílio Artoni nº 46**, **Jardim Petrópolis**.

Política de Troca e Devolução

CNPJ: 03.375.328/0001-80

Inscrição Estadual: 562.172.900.119

Política de Privacidade

Atendimento em **todo o território nacional** para: **hospitais, prefeituras, clínicas médicas e veterinárias**.

Saiba Mais

Nossa **linha de comercialização** é de **materiais médicos hospitalares, equipamentos médicos, medicamentos e controlados**.

Fale Conosco

Venha nos visitar e teremos a grata satisfação em recebê-los!

Central Telefônica: (18) 3221 2232 e (18) 98171 6082 (WhatsApp)

E-mail para envio de orçamentos e documentos:

vendas@hospitalardistribuidora.com.br

E-mail para atendimento e dúvidas: pedro@hospitalardistribuidora.com.br



[Home](#) > [Anestésicos](#) > [Anestésicos](#) > Anestésico Xylestesin 2% sem Vasoconstritor - CRISTÁLIA

Anestésico Xylestesin 2% sem Vasoconstritor - CRISTÁLIA

★★★★★ (2 avaliações)

Cód.: CRI20517B



Embalagem com 10 unidades.

ATENÇÃO! Medicamento de venda restrita a profissionais habilitados e pessoas jurídicas que exercem assistência à saúde, conforme legislação vigente. Por gentileza, atualizar seu cadastro para liberação da compra. Proibida a venda direta ao público.

R\$199,99

3x de R\$66,66 sem juros

Quantidade

Comprar

Calcular frete e prazo

O prazo de entrega inicia-se após a confirmação de pagamento.

Calcular Frete

Detalhes

É UM MEDICAMENTO, SEU USO PODE TRAZER RISCOS, PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA. MEDICAMENTOS PODEM CAUSAR EFEITOS INDESEJADOS, EVITE A AUTOMEDICAÇÃO: INFORME-SE COM O FARMACÊUTICO.

Registro ANVISA: 1029803570027

Detalhes da Lidocaína sem vaso Xylestesin

O medicamento **Xylestesin 2%** é uma solução injetável de cloridrato de lidocaína 20 mg/mL sem vasoconstritor.

Deve-se ter cautela ao administrar lidocaína em pacientes com doença cardíaca isquêmica, choque grave, bloqueio cardíaco, função cardiovascular prejudicada ou doença hepática. Pacientes com doença hepática tem um risco maior de desenvolver concentrações plasmáticas tóxicas, devido a sua inabilidade de metabolizar normalmente os anestésicos locais.

a e segurança da lidocaína 2% sem vaso dependem da dose e técnica corretas, precauções adequadas e prontidão para manejo das emergências.

Para que é indicado a lidocaína?

O **Cloridrato de Lidocaína** é indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como os bloqueios epidural lombar e caudal.

Uso parenteral e anestesia locorregional. Não está indicado para raquianestesia. Uso adulto e pediátrico.

Características gerais do Xylestesin 2% sem Vasoconstritor CRISTÁLIA

- Cada mL contém 20 mg de cloridrato de lidocaína e 1,0 mL de veículo estéril q.s.p;
- Cloridrato de lidocaína 2% sem vaso constritor;
- Caixa com 10 frascos-ampola de 20 mL em estojos esterilizados;
- Como mecanismo de ação a lidocaína estabiliza a membrana neuronal por inibição dos fluxos iônicos necessários para o início e a condução dos impulsos efetuando deste modo a ação do anestésico local;
- Único do mercado com sistema Sterile Pack (sistema patenteado Cristália onde utiliza-se a tecnologia de esterilização por peróxido de hidrogênio);
- Produtos são embalados individualmente com informações de lote e validade em cada unidade, além do código datamatrix que oferece rastreabilidade;
- Registro ANVISA: 1029803570027

Interações medicamentosas

Deve-se ter cautela ao administrar lidocaína em pacientes com doença cardíaca isquêmica, choque grave, bloqueio cardíaco, função cardiovascular prejudicada ou doença hepática. Pacientes com doença hepática tem um risco maior de desenvolver concentrações plasmáticas tóxicas, devido a sua inabilidade de metabolizar normalmente os anestésicos locais. A eficácia e segurança da lidocaína dependem da dose e técnica corretas, precauções adequadas e prontidão para manejo das emergências.

A lidocaína deve ser usada com cuidado em pacientes tratados com antiarrítmicos, como a tocainida, pois os efeitos tóxicos são aditivos, bem como em pacientes usando betabloqueadores, cimetidina e digitálicos. Para mais informações, vide a bula.

Reações Adversas e Posologia

- Eritema, petéquias, edema e prurido. Para mais informações, vide a bula;
- A posologia varia de acordo com o local de aplicação, para mais informações vide a Bula.

OPINIÕES SOBRE O PRODUTO

Média de avaliações

★★★★★ 5.0 (2 avaliações)



Recomendam este produto

ORDERNAR POR

SELECIONE



Rosadelia C.
(SÃO PAULO/SP)

08/08/2022



Compra Verificada

auditado por: Youmê

Ótimo Produto ★★★★★

Pushnews

Ótimo produto! Atendeu a expectativa! Dentro das normas de segurança

O produto que você adquiriu é para uso: Pessoal

✗ Não recomendo este produto a um amigo

Esta opinião ajudou ? (0) (0)



Fabia A.
(NITERÓI/RJ)

09/06/2022



Compra Verificada

auditado por: Your

Ótimo Produto ★★★★★

Chegou tudo certinho e no prazo

O produto que você adquiriu é para uso: Profissional

✓ Sim, recomendaria este produto a um amigo

Esta opinião ajudou ? (1) (1)

ESCREVER AVALIAÇÃO...

TIRE SUAS DÚVIDAS AQUI

Pergunte sobre o produto, como
utilizá-lo ou peça alguma dica

ENVIAR PERGUNTA



Ortomed · 5 meses atrás · 0

Bom dia,voces teriam xylestesin 2% em frasco de 1 ml ?

👍 🗨️ Responder



Utilidades Clínicas · 5 meses atrás · 0

Olá!

Agradecemos o seu contato.

Xylestesin 2% teremos as opções abaixo:

<https://www.utilidadesclinicas.com.br/linx/search/?terms=xylestesin+2%25&>

<https://www.utilidadesclinicas.com.br/linx/search/?terms=xylestesin+2%25&q=xylestesin+2%25>

Um abraço,

Equipe Utilidades Clínicas



Karina · 6 meses atrás · 0

O tubete é de vidro ou plástico?

Pushnews

Responder

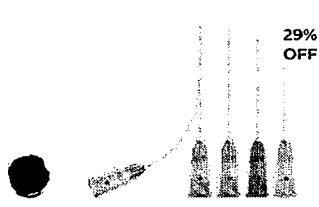
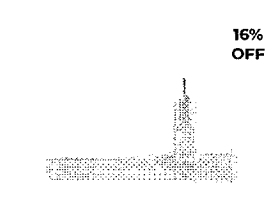
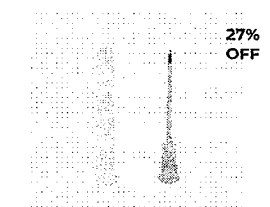
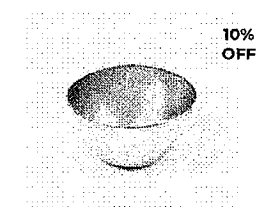
Fundação A. · 6 meses atrás · 0

O Frasco-Ampola é de vidro

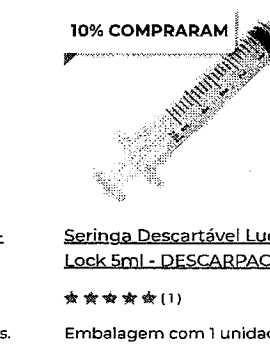
Adélia · 6 meses atrás · 0

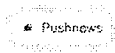
O frasco da xilocaina esteril para medicação é de vidro, com fechamento em borracha! O uso é tranquilo é importante para procedimentos em saúde!

Produtos visitados por quem procura este item:

 29% OFF <u>Microcânula Slim - FABINJECT</u> ☆☆☆☆☆ Embalagem com 10 unidades. ... A partir de R\$189,90 3x de R\$63,30 sem juros 1 Comprar	 16% OFF <u>Agulha Descartável Hipodérmica Infantil 13 x 0,30mm -</u> ☆☆☆☆☆ Embalagem Contém: Caixa co... R\$59,20 R\$49,90 1 Comprar	 27% OFF <u>Agulha Descartável Hipodérmica - 40 X 1,2mm - BD</u> ☆☆☆☆☆ Embalagem c/ 100 unidades. R\$45,00 R\$33,00 1 Comprar	 10% OFF <u>Cuba para Assepsia - 09 x 4,5cm - FAVA</u> ☆☆☆☆☆ Embalagem c/ 1 unidade. R\$22,01 R\$19,90 1 Comprar	 10% OFF <u>Campo Cirúrgico Fenestrado</u> ☆☆☆☆☆ Embalagem co... R\$33,90 R\$3,09 1 Comprar
---	--	---	---	--

PRODUTOS PREFERIDOS APÓS VISUALIZAREM ESTE ITEM

 11% COMPRARAM <u>Anestésico Xylestesin 2% sem Vasoconstritor - CRISTÁLIA</u> ☆☆☆☆☆ (2) Embalagem com 10 unidades. ATENÇÃO! Medicamento de venda restrita a ... R\$199,99 3x de R\$66,66 sem juros 1 Comprar	 10% COMPRARAM <u>Luva para Procedimento Látex - SUPERMAX</u> ☆☆☆☆☆ (68) Embalagem com 100 unidades. A partir de R\$24,90 1 Comprar	 55% OFF <u>Seringa Descartável Luer Lock 5ml - DESCARPACK</u> ☆☆☆☆☆ (1) Embalagem com 1 unidade. R\$0,64 R\$0,29 1 Comprar	 9% COM <u>Seringa Lock 30</u> ☆☆☆☆☆ Embalag R\$0,85 R\$0,2 1 Comprar
---	--	--	--



Newsletter

[Política de Privacidade](#)

Cadastre-se e receba novidades, promoções e ofertas!

Digite seu e-mail

Assinar



Siga-nos



Baixe nosso App



Institucional

[Quem somos](#)

[Nosso App](#)

[Trocas e Devoluções](#)

[Perguntas Frequentes](#)

[Política Comercial](#)

[Acompanhe seu Pedido](#)

[Fale Conosco](#)

[Black Friday](#)

[Aniversário UC](#)

[Grandes Marcas](#)

Dúvidas

Obtenha informações de produtos ou esclareça dúvidas.

0800 877 0999 (ligação gratuita)

De segunda a sexta-feira, das 8h às 18h

Privacidade e Segurança de Informações

[Política de Privacidade e Cookies](#)

[Gerenciamento das Preferências de Cookies](#)

[Guia de Segurança](#)

[LGPD Direito de Titular](#)

[Reporte de Incidentes de Privacidade](#)

Orçamentos

Envie e-mail para:

orcamento@utilidadesclinicas.com.br

Pagamento



Cartões de crédito

Pague em até 10x sem juros.

Parcela Mínima de R\$ 50,00.

Selos de segurança



Para melhor atender nossos clientes, não vendemos por atacado e reservamo-nos o direito de limitar, por cliente, a quantidade dos produtos anunciados. Preços, ofertas e condições exclusivos para internet, válidos durante o dia de hoje, podendo sofrer alterações sem prévia notificação. Copyright © 2003-2019 <https://utilidadesclinicas.com.br/>, TODOS OS DIREITOS RESERVADOS. Imagens de produtos meramente ilustrativas. Vendas exclusivas pela internet. Não trabalhamos com representantes ou outros canais de venda. Utilidades Clínicas | Produtos para área médica e Home Care. Razão Social: Quantity Serviço e Comércio de Produtos Para Saúde SA | CNPJ 13.612.214/0001-60 Rua Senador Carlos Gomes de Oliveira, 800, GP 04. Distrito Industrial - CEP 88104-785 - São José-SC. Responsáveis Técnicas: Mariana Vianha Kunzler | CRF-SC 4183 | Manoela Kluppel Riekes | CRF-SC 15353 | Marielle Meireles da Silva | CRF-SC 15871 | N° Autorização ANVISA: Medicamentos 1.09.024-0 Produtos para saúde 8.08.016-3 Saneantes 3.05.080-3 Cosméticos 2.09.568-8

Aproveite e leve junto

Tudo o que você precisa para medir sua glicose com o melhor preço.

VEJA MAIS



Estetoscópio Classic III Azul
Espelhado 5863 - 3M LITTMANN

★★★★★ (4)

3M LITTMANN

Por apenas
R\$ 859,90
10x de R\$ 85,99 sem juros

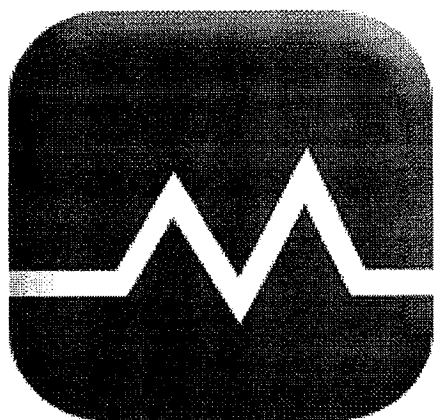


Estetoscópio Cardiology IV Tubo Azul
com Conector Azul 6202 - 3M

★★★★★ (1)

3M LITTMANN

Por apenas
R\$ 1.790,00
10x de R\$ 179,00 sem juros



MAGAZINE MÉDICA.COM

(/)



Entre (/accounts/registro/login/)
OU
cadastre-se (/accounts/registro/login/)
(/accounts/registro/login/)



Meus
pedidos (/historico/)



Fale
conosco
(/ajuda/)



0

O que você procura?



INICIAL (/) / MEDICAMENTOS (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/) / ANESTÉSICO (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/ANESTESICO/)
/ ANESTESIA LOCAL (/CATEGORIAS/MEDICAMENTOS/ANESTESICO/ANESTESIA-LOCAL/) / LIDOCAÍNA XYLESTESIN 2% SEM VASO 20ML CRISTÁLIA

Lidocaína Xylestesin 2% Sem Vaso 20ml CRISTÁLIA

Cód.: 3081



[Compartilhe esse produto](#)[\(https://magazinemedica.com.br/produtos/lidocaina-xylestesin-2-sem-vaso-20ml-cristalia/\)](https://magazinemedica.com.br/produtos/lidocaina-xylestesin-2-sem-vaso-20ml-cristalia/)
CRISTÁLIA (/marcas/cristalia/)
INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

★★★★★

É revenda e tem inscrição estadual?

De R\$ 17,75

Por R\$ 14,67 à vista

no pix (5% desc. já calculado)

No cartão em 1x de R\$ 14,83 sem juros (4% de desc. já calculado)

 **FORMAS DE PAGAMENTO** ()

Produto de uso profissional para assistência à saúde. Proibida venda direta ao público. Aprovação mediante apresentação de alvará sanitário, (hospitais, clínicas, postos de saúde, laboratórios, etc), e registro do profissional técnico responsável. Após a conclusão do pedido, solicitamos o envio da documentação para farmaceutico@magazinemedica.com.br (<mailto:farmaceutico@magazinemedica.com.br>) em até 5 dias para manter seu pedido e no assunto coloque o número do pedido.

Restam apenas **8794 FRASCOS** em estoque!

(Precisa de uma quantidade maior? Clique aqui!) ()

1

 **Comprar****Comprar pack**
com 10 fr **Baixar App** **Frete e Prazo**

Informe seu CEP

[Calcular](#)Não sabe seu CEP? Clique aqui. (https://buscacepinter.correios.com.br/app/localidade_logradouro/index.php)

Quem comprou, comprou também...

Produto Controlado



Lidocaína 2% Injetável 20ml HYPOFARMA Vasoconstritor

★★★★★

Indisponível

(/produtos/lidocaina-2-injetavel-20ml-hypofarma-c-vasoconstritor/)

1

Em Falta

Produto Controlado



Lidocaína 2% Injetável 20ml HYPOFARMA S/ Vasoconstritor

★★★★★

Indisponível

(/produtos/lidocaina-2-injetavel-20ml-hypofarma-s-vasoconstritor/)

1

Em Falta

Produto Controlado

**Lidocaína Xylestesin 1% Injetável Vasoc. 20ml CRISTÁLIA**

★★★★★

De **R\$ 17,22**Por **R\$ 14,24** à vista no pix (5% desc. já calculado)No cartão em **1x de R\$ 14,39** sem juros (4% de desc. já calculado)[\(/produtos/lidocaina-xylestesin-1-injetavel-cvasoc-20ml-cristalia/\)](/produtos/lidocaina-xylestesin-1-injetavel-cvasoc-20ml-cristalia/)

1

Comprar**Produto Controlado****Lidocaína Xylestesin 2% com Vaso 20ml CRISTÁLIA**

★★★★★

De **R\$ 20,13**Por **R\$ 16,64** à vista no pix (5% desc. já calculado)No cartão em **1x de R\$ 16,81** sem juros (4% de desc. já calculado)[\(/produtos/lidocaina-xylestesin-2-com-vaso-20ml-cristalia/\)](/produtos/lidocaina-xylestesin-2-com-vaso-20ml-cristalia/)

1

Comprar**Produto Controlado**

Lidocaína Xylestesin 2% Injetável Isobárico 5ml CRISTÁLIA

★★★★★

Indisponível

(/produtos/lidocaina-xylestesin-2-injetavel-isobarico-5ml-cristalia/)

1

Em Falta

Produto Controlado



Medicaina Lidocaína 5% Gel Pomada Anestésica 5g CRISTÁLIA

★★★★★

Indisponível

(/produtos/medicaina-lidocaina-5-gel-pomada-anestesica-5g-cristalia/)

1

Em Falta

Você pode gostar de...



Máscara Cirúrgica Tripla Elástico Anvisa 50un DESCARPACK

★★★★☆

De ~~R\$ 10,19~~Por **R\$ 8,43** à vista no pix (5% desc. já calculado)No cartão em 1x de **R\$ 8,52** sem juros (4% de desc. já calculado)

(/produtos/mascara-cirurgica-tripla-celastico-canvisa-50un-descarpack/)

1

Comprar



Máscara Descartável PFF2 N95 Proteção 94% a UN DESCARPACK

De ~~R\$ 1,88~~

★★★★☆

Por **R\$ 1,56** à vista no pix (5% desc. já calculado)No cartão em 1x de **R\$ 1,58** sem juros (4% de desc. já calculado)

(/produtos/mascara-descartavel-pff2-n95-protecao-94-a-un-descarpack/)

1

Comprar



Oxímetro de Pulso Digital em LED para Dedo BALLKE

De ~~R\$ 82,57~~

★★★★☆

Por **R\$ 68,25** à vista no pix (5% desc. já calculado)No cartão em 1x de **R\$ 68,97** sem juros (4% de desc. já calculado)

(/produtos/oximetro-de-pulso-digital-em-led-para-dedo-ballke/)

1

Comprar

Ampola com 20ml - Lidocaina 2% injetável sem vasoconstritor. A Lidocaina estabiliza a membrana neuronal por inibição dos fluxos iônicos necessários para o início e a condução dos impulsos efetuando desde o modo a ação do anestésico local. USO RESTRITO A HOSPITAIS. USO ADULTO E PEDIÁTRICO,

Descrição do produto

Indicações

O Xylestesin injetável é indicado para produção de anestesia local ou regional por técnicas de infiltração como a injeção percutânea; por anestesia regional intravenosa; por técnicas de bloqueio de nervo periférico como o plexo braquial e intercostal; e por técnicas neurais centrais, como bloqueio peridural lombar e caudal.

Composição

Cada ml contém:

Cloridrato de lidocaina : 20mg ;

Veículo estéril a.s.p. : 1 ml contém metilparabeno.

Diferenciais e benefícios

--

Itens inclusos

1 ampola 20ml

Altura do produto (cm)

7,00

Largura do produto (cm)

3,00

Profundidade do produto (cm)

3,00

Peso líquido (Kg)

0,035

Altura da embalagem (cm)

11,00

Largura da embalagem (cm)

4,00

Profundidade da embalagem (cm)

3,00

Peso bruto com embalagem (Kg)

0,040

Higiene e Conservação

Conservar o produto em temperatura ambiente, entre 15 a 30°C, protegido da luz.

Contraindicações

A lidocaina é contra-indicada em pacientes com conhecida hipersensibilidade a anestésicos locais do tipo amida ou a qualquer um dos componentes da fórmula.

TODO MEDICAMENTO DEVE SER MANTIDO FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS.

Garantia

3 meses

Registro ANVISA/M.S.

102980357

EAN

7896676400670

Opiniões sobre o produto

Por favor, faça login para avaliar este produto. (/accounts/registro/login/?next=/produtos/lidocaina-xylestesin-2-sem-vaso-20ml-cristalia/)

Avaliações do produto

Avaliação média: ★★★★★

Luciano Grunitzhy — 26/01/2023 — Avaliou com: ★★★★★

Compra segura... recomendo a todos.

João Pedro Rezende — 08/03/2023 — Avaliou com: ★★★★★

(/banner_rotator/click/589/?place=12)

(/banner_rotator/click/621/?place=14)

(/banner_rotator/click/592/?place=13)

 Institucional

 FAQ

Quem Somos? (/institucional/quem-somos/)
Nossa Missão (/institucional/nossa-missao/)
Nossa Visão (/institucional/nossa-visao/)
Nossos Valores (/institucional/nossos-valores/)
Redes Sociais (/institucional/redes-sociais/)
Trabalhe Conosco (/institucional/trabalhe-conosco/)

Compra de Medicamentos (/faq/compra-de-medicamentos/)
Cupom (/faq/cupom/)
Endereço Diferente (/faq/endereco-diferente/)
Envio e Frete (/faq/envio-e-frete/)
Estoque (/faq/estoque/)
Formas de Pagamento (/faq/formas-de-pagamento/)
Garantia e Assistência Técnica (/faq/garantia-e-assistencia-tecnica/)
Licitação (/faq/licitacao/)
Nota Fiscal (/faq/nota-fiscal/)
Orçamentos (/faq/orcamentos/)
Política de Privacidade (/faq/politica-de-privacidade/)
Produtos Sob Encomenda (/faq/produtos-sob-encomenda/)
Trocias, Devoluções e Ressarcimentos (/faq/trocias-devolucoes-e-ressarcimentos/)

\$ Pague com

 Ambiente seguro

(<https://letsencrypt.org/>)

(<http://www.google.com.br/safebrowsing/diagnostic?site=http://magazinemedica.com.br>)

 Certificações

 Siga-nos

(<http://consultas.anvisa.gov.br/#/empresas/>)

 (<https://www.facebook.com/magazinemedica>)

 (<https://g.page/magazinemedica?gm>)  (<https://www.linkedin.com/company/magazine-medica/>)

 (<https://www.youtube.com/channel/UC7RxnFxJ9nknxLP7Kk>)

 (<https://www.instagram.com/magazine.medica/>)

4.8 ★★★★★

Google

Avaliações do Consumidor

© 2023 Magazine Médica - A Loja Mais Completa de Produtos Médicos Hospitalares – Todos os direitos reservados. – CNPJ: 06.103.122/0002-70 –
Inscrição Estadual: 255128606

<https://magazinemedica.com.br> BALLKE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | 06103122000270 - São 19 Anos de Referência na Distribuição de Produtos Médico Hospitalares para todo o Brasil. Consulte Frete Grátis para sua Região. Responsável Técnica: Farmacêutica Kátia Paula de Geus Zardo - CRF/SC 3964 – As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, o médico deverá ser consultado. A Licença ou Alvará Sanitário e a Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) expedida pela Anvisa podem ser acessados através da nossa Área de Downloads. (/downloads/) Preços e condições de pagamento exclusivos para compras realizadas através do site. Os estoques são limitados e os valores não se aplicam à nossa rede de lojas físicas podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Em caso de divergência, o preço válido é o do carrinho. As imagens exibidas neste site são meramente ilustrativas.

Parcele em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto

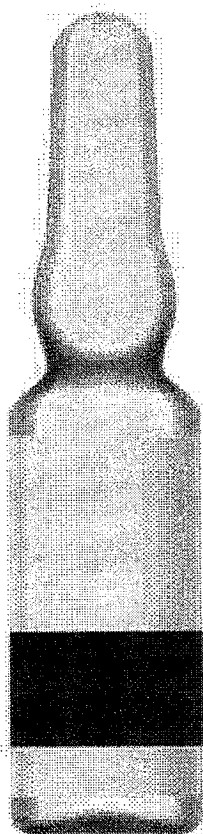


Digite Aqui



VER CATEGORIAS

Hospitalar Distribuidora / Medicamentos / N



VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CRMV.

IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 96/2008 ANVISA

Nausicalm B6 Injetável I.M 1ml (Dramin) - União Química - Caixa com 50 Unidades



Por: **R\$ 312,00**em até 3x de R\$ 104,00 s/ juros
ou R\$ 302,64 à vista no boleto bancário

Opção

50 unidades

1	+
	-

COMPRAR 

Calcular o Frete

OK

 Não sei meu CEP

Descrição

A venda desse medicamento é **restrita**, pois nós somos **distribuidores**, que ao contrário de farmácias, **não fazemos retenção de receitas médicas**. A comercialização via CPF é **permitida para profissionais** que possam responder pelo uso desse medicamento, como **Médicos, Médicos Veterinários, Dentistas e Biomédicos com habilitação em estética**, tendo a obrigatoriedade de **enviar a cópia frente e verso** de suas respectivas carteiras profissionais, em um dos nossos canais de atendimento; **e-mail: atendimento@hospitalardistribuidora.com.br**, ou **WhatsApp (18) 99764-2232**. A venda para **CNPJ** deverá ser enviado nos mesmos canais de contato, as cópias do **Alvará Sanitário, Certificado de Regularidade Técnica e o Contrato Social**.

NAUSICALM B6 INTRAMUSCULAR

Dimenidrinato + Cloridrato de piridoxina - Solução Injetável

FORMAS FARMACÊUTICAS E APRESENTAÇÕES: Solução injetável intramuscular: 50 ampolas de 1 ml.**- COMPOSIÇÃO:** Solução injetável Cada ampola contém: Dimenidrinato 50 mg Cloridrato de Piridoxina 50 mg Veículo: álcool benzílico, propilenoglicol, água para injeção¹, metabissulfito de sódio, hidróxido de sódio.**REAÇÕES ADVERSAS:** Informe seu médico o aparecimento de reações desagradáveis como: sonolência, tontura, boca e garganta seca, dificuldade de urinar, excitação e irritabilidade ou de qualquer outra reação adversa que venha a ocorrer durante o tratamento.**- INFORMAÇÕES TÉCNICAS** O Dimenidrinato é um derivado da etanolamina. O mecanismo de ação pelo qual exerce seus efeitos antieméticos e antivertiginosos ainda não é bem conhecido, porém poderia ser relacionado com as suas ações antimuscarínicas centrais. Diminui a estimulação vestibular e deprime a função labiríntica. O efeito antiemético também pode estar relacionada uma ação sobre a zona quimiorreceptora disparadora.

medular. É bem absorvido após a administração oral e parenteral e apresenta uma taxa de ligação às proteínas em cerca de 98-99%. Sua metabolização é hepática e uma pequena proporção é excretada inalterada, pelo rim. Apresenta uma meia-vida de 1-4 horas e sua ação dura de 3-6 horas. Apresenta uma grande atividade muscarínica. A Piridoxina (Vitamina B6) tem papel importantíssimo no metabolismo como coenzima para muitas transformações metabólicas de aminoácidos, inclusive descarboxilação, transaminação e racemização, bem como para as etapas enzimáticas do metabolismo do triptofano e hidroxiaminoácidos. No caso da transaminação do fosfato de piridoxal ligado à enzima é aminado em fosfato de piridoxamina pelo aminoácido doador e o fosfato de piridoxamina aceptor. A vitamina B6 é um cofator na conversão de triptofano e 5 hidroxitriptamina. A conversão de metionina em cisteína também depende da vitamina¹⁷ B6. É rapidamente absorvida no trato gastrointestinal, principalmente no jejuno. Não se liga à proteínas plasmáticas, mas o fosfato de piridoxal liga-se totalmente. Sofre biotransformação hepática degradando-se em ácido 4-piridoxal. É eliminado pela urina quase que totalmente sob a forma de metabólitos. É removível por hemodiálise. Sua meia-vida é de aproximadamente 15 a 20 dias.

CADASTRE-SE E RECEBA NOSSA NEWSLETTER



Horário de atendimento

Seg à Sex das 8h às 18h

Sáb das 8h às 12h



TELEFONE DE CONTATO

18 3221 2232 | 18 3221 8617



E-MAIL DE CONTATO

vendas@hospitalardistribuidora.com.br



Entre em contato via whatsapp

18 99764-2232

PAGAMENTO



SEGURANÇA

INSTITUCIONAL

Empresa

Como Comprar

Formas de Pagamento e envio

Política de troca e devolução

Política de Privacidade

Saiba Mais

Limpar Cookies

Cadastro

Meus Pedidos

Fale Conosco

REDES SOCIAIS



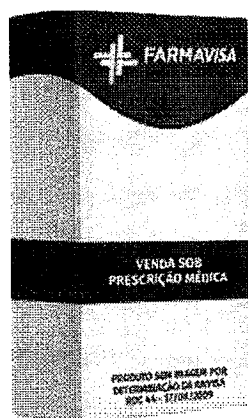


COPYRIGHT © - Hospitalar Distribuidora - Todos os direitos reservados





O que você está procurando?

[Login](#) [Pedidos](#) [Contato](#)[TODOS OS DEPARTAMENTOS](#)[COSMÉTICOS](#)[MEDICAMENTOS](#)[GENÉRICOS](#)[PRODUTOS PARA A SAÚDE](#)[ESPECIAIS](#)[OFERTAS](#)[PÁGINA INICIAL](#) [MEDICAMENTOS](#) [NÁUSEA / TONTURA / VÔMITO](#) [NAUSICALM B6 IM C/50AMP 1ML](#)**NAUSICALM B6 IM C/50AMP 1ML**Marca: **UNIÃO QUÍMICA**

Cód.: 8377

Por: R\$368,70Pagamento à vista no Boleto e PIX
ou em até 6x de R\$61,45 no cartão sem juros.

1

***DOCUMENTAÇÃO:**
(Tamanho máximo: 500.00 KB. Tipo: PDF, PNG, JPEG)**COMPRAR****CALCULE O FRETE****Compartilhe****Descrição**

Medicamento com venda restrita para empresas CNPJ e profissionais da área da saúde.

Para compras por Pessoa Jurídica, necessário apresentar:

- Alvará Sanitário, AFE, Certificado de Regularidade Técnica e o Contrato Social da empresa.
- Para compras por Pessoa Física (profissional da saúde responsável técnico Médicos, Médicos Veterinários e Dentistas), necessário apresentar:
- Cópia frente e verso da carteira profissional.

É obrigatória o envio da documentação anexando na tela do pedido e/ou enviando pelo whatsapp ou e-mail informados no site.

Se a documentação recebida não seja aprovada pelo corpo técnico, compra será cancelada.



Indicado para prevenir e tratar os sintomas de enjoo, tontura e vômitos em geral, incluindo os vômitos e enjoos da gravidez, no pré e pós-operatório e após tratamento com radioterapia; em prevenção e tratamento de tonturas, enjoos e vômitos causados por movimentos durante as viagens (avião, barco, ônibus, automóvel, etc.), quadro conhecido como cinetose; e para prevenção e tratamento das labirintites e vertigens em geral.

PRINCÍPIO ATIVO

hidrato + Cloridrato de Piridoxina.

ARMAZENAMENTO

Manter o produto em sua embalagem original e conservar em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C); proteger da luz.

CONTRAINDICAÇÃO

Você não deve tomar Nausicalm B6 se tiver alergia ao dimenidrinato, à piridoxina ou aos outros componentes da fórmula.

Pacientes com porfiria (distúrbio caracterizado por quantidades excessivas dos pigmentos porfirina no sangue e na urina) não devem usar Nausicalm B6.

Este medicamento é contraindicado para menores de 2 anos.

REAÇÕES ADVERSAS / EFEITOS COLATERAIS

Sedação e sonolência.

Avaliações deste produto

Avalie este Produto

- ☐ TENHO INTERESSE
☐ NÃO TENHO INTERESSE
☐ JÁ TENHO ESSE PRODUTO

Compartilhe este Produto

Curtir 0

Tweeter

NOSSAS ÚLTIMAS OFERTAS

**BROMOPRIDA EV/IM
10MG C/50AMP 2ML**

WASSER FARMA

CÓD: 10094

POR: R\$108,70

COMPRAR



**NEPRESOL 20MG/ML
C/50AMP 1ML**

CRISTALIA

CÓD: 9325

POR: R\$457,70

COMPRAR



**DEXAMETASONA 2MG
C/50AMP 1ML**

HYPOFARMA

CÓD: 8461

POR: R\$247,70

COMPRAR



**NOREPINEFRINA
2MG/ML C/50AMP 4ML**

HYPOFARMA

CÓD: 9655

POR: R\$497,70

COMPRAR



**NOREPINEFRINA 8MG
C/50AMP 4ML**

HIPOLABOR

CÓD: 8536

POR: R\$497,70

COMPRAR



**PAMERGAN 50MG
C/50AMP 2ML**

CRISTALIA

CÓD: 9004

POR: R\$297,70

COMPRAR



**DEXAMETASONA 4MG
C/50AMP 2,5ML**

HYPOFARMA

CÓD: 8542

POR: R\$497,70

COMPRAR



**ONDANSETRONA
8MG/4ML C/50AMP**

HYPOFARMA

CÓD: 8812

POR: R\$397,70

COMPRAR

Envie-nos uma mensagem

FIQUE POR DENTRO DAS OFERTAS
ASSINE NOSSA NEWS

DIGITE SEU NOME

DIGITE SEU E-MAIL

ENVIAR

INSTITUCIONAL

Quem Somos
Laboratórios

Fale com a gente!
(11) 4780-9821
(11) 98864-3399

Horário de atendimento
de 2ª a 6ª feira - 8h30h às 18h30h

Segunda a Quinta-feira
das 08h às 18h

Sexta-feira
das 08h às 17h
Horário de Atendimento

AJUDA

Minha conta
Como Comprar
Política de Envio
Central de Atendimento
Trocas e Devoluções
Política de Privacidade



FarmaVisa
739 seguidores

Seguir Página

Comprar no site

FORMAS DE PAGAMENTO

CONTATO

contato@farmavisa.com.br
(11) 4780-9821
(11) 98864-3399

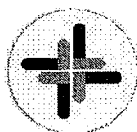
REDES SOCIAIS

SEGURANÇA

DROGARIA F S EIRELI ME - NOME FANTASIA: FARMAVISA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº: 11.719.795/0003-70, FARMACÊUTICA
RESPONSÁVEL: FERNANDA FELIPINI ALVES CRF-MG 43257, ALVARÁ SANITÁRIO: 11/2020, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO -
PROCESSO Nº 25351.567019/2018-10 AUTORIZAÇÃO/MS: 7.60302-5.
AS RECEITAS MÉDICAS DEVEM SER APRESENTADAS PELO E-MAIL contato@farmavisa.com.br.

Os produtos mais vendidos

powered by performa



Envie-nos uma mensagem



O que você proci

MINHA CONTA

FAVORITOS

ATENDIMENTOS

0

TODOS OS
DEPARTAMENTOS

MEDICAMENTOS

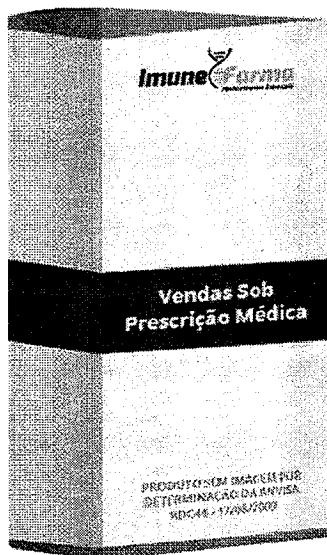
COSMÉTICOS

GENÉRICOS

ESPECIAIS

OFERTAS

Página Inicial > Medicamentos > Náusea / Tontura / Vômito > NAUSICALM B6 IM C/50AMP 1ML



NAUSICALM B6 IM C/50AMP 1ML

Marca: UNIÃO QUÍMICA
Código: 8377

R\$ 368,80

em até 6x de R\$61,47 sem juros
Ou R\$368,80 à vista

*DOCUMENTAÇÃO:

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

(Tamanho máximo: 500.00 KB. Tipo: PDF, PNG, JPEG)

1

COMPRAR

CALCULE PREÇO E PRAZO DA SUA ENTREGA

DIGITE SEU CEP

CALCULAR

COMPARTILHE



Medicamento com venda restrita para empresas CNPJ e profissionais da área da saúde.

Para compras por Pessoa Jurídica, necessário apresentar:

Alvará Sanitário, AFE, Certificado de Regularidade Técnica e o Contrato Social da empresa.

Para compras por Pessoa Física (profissional da saúde responsável técnico Médicos, Médicos Veterinários e Dentistas), necessário apresentar: Cópia frente e verso da carteira profissional.

É obrigatória o envio da documentação anexando na tela do pedido e/ou enviando pelo whatsapp ou e-mail informados no site.

Caso documentação recebida não seja aprovada pelo corpo técnico, compra será cancelada.

INDICAÇÃO

Nausicalm B6 é indicado para prevenir e tratar os sintomas de enjoo, tontura e vômitos em geral, incluindo os vômitos e enjoos da gravidez, no pré e pós-operatórios e após tratamento com radioterapia; em prevenção e tratamento de tonturas, enjoos e vômitos causados por movimentos durante as viagens (avião, barco, ônibus, automóvel, etc.), quadro conhecido como cinetose; e para prevenção e tratamento das labirintites e vertigens em geral.

PRINCÍPIO ATIVO

Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina.

ARMAZENAMENTO

Manter o produto em sua embalagem original e conservar em temperatura ambiente (entre 15° e 30°C); proteger da luz.

CONTRAINDICAÇÃO

Você não deve tomar Nausicalm B6 se tiver alergia ao dimenidrinato, à piridoxina ou aos outros componentes da fórmula.

Pacientes com porfiria (distúrbio caracterizado por quantidades excessivas dos pigmentos porfirina no sangue e na urina) não devem usar Nausicalm B6.

Este medicamento é contraindicado para menores de 2 anos.

REAÇÕES ADVERSAS / EFEITOS COLATERAIS

Sedação e sonolência.

CLIENTES TAMBÉM COMPRARAM

Envie-nos uma mensagem

28%

**FAMPYRA 10MG C/ 56 COMP**BIOGEN
CÓD.: 10538
R\$2.478,80**R\$1.788,80**em até 6x de R\$298,13 sem juros
Ou R\$1.788,80 à vista

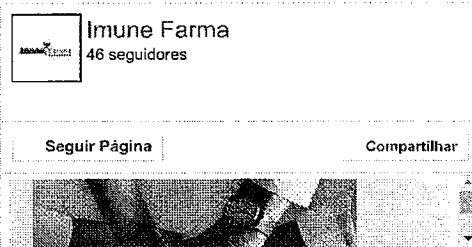
76%

**IRINOTECANO 20MG C/1FA AMP 2ML IV**ACCORD
CÓD.: 8290
R\$178,80**R\$44,60**em até 2x de R\$22,30 sem juros
Ou R\$44,60 à vista**DEXAMETASONA 2MG C/50AMP 1ML**HYPOFARMA
CÓD.: 8461**R\$247,80**em até 6x de R\$41,30 sem juros
Ou R\$247,80 à vista**FIQUE POR DENTRO DAS OFERTAS
ASSINE NOSSA NEWS**

DIGITE SEU NOME

DIGITE SEU E-MAIL

ENVIAR

INSTITUCIONALQuem Somos
Laboratórios
Contato**AJUDA**Minha Conta
Como Comprar
Política de Envio
Central de Atendimento
Troca e Devoluções
Política de Privacidade**ATENDIMENTO**(11) 4780-9820
(11) 99319-4163**Horário de atendimento**
De 2ª a 5ª feira das 8h às 18h.
e 6ª das 8h às 17h - Exceto feriados.
contato@imunefarma.com.br**FORMAS DE PAGAMENTO****REDES SOCIAIS****SEGURANÇA**

© Imune Farma - Todos os direitos reservados. CNPJ: 11.719.795/0005-32
Proibida reprodução total ou parcial - Preços e estoque sujeitos a alterações sem aviso prévio.
Alvará Sanitário 2021015854 Autorização de Funcionamento: 25351.843257/2021-32
Farmacêutica responsável: Dra. Bruna Ferreira dos Reis. CRF-TO 1479

Envie-nos uma mensagem

O que você está buscando?



Drogaria São Paulo > Remédios

Proctyl Takeda Pomada 30g + 10 Aplicadores

42595

Proctyl Takeda Pomada 30g é um medicamento utilizado para tratar hemorroidas, acompanhadas ou não por inflamação e sangramento, fissuras anais, coceira e eczemas da região do ânus. Utilizada também como curativo após cirurgias proctológicas. Uso sob orientação médica.

Baixar Bula



DESCRIÇÃO COMPLETA

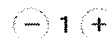


VENDIDO E ENTREGUE POR
Drogaria São Paulo

R\$ 78,53

R\$ 61,91

22% OFF



1



COMPRAR

DESCONTO CONVÊNIO

Exclusivo para clientes cadastrados no programa.

VER DESCONTOS CONVÊNIO

Como associar um convênio a Minha Conta?

CALCULAR FRETE

Não sei meu CEP

Informe seu CEP

Compre Junto

Proctyl Takeda Pomada 30g + 10 Aplicadores



R\$ 78,53

R\$ 61,91



Sabonete Intimo Proctoderm 100ml

R\$ 57,99

R\$ 51,29



Preço total:

R\$ 113,20

COMPRE
JUNTO

Marca

REMÉDIOS TAKEDA

TODOS OS PRODUTOS TAKEDA

Descrição

ACESSIBILIDADE

A -

A +

Proctyl é eficaz no tratamento das afecções anorretais, removendo o tecido lesado e mantendo intacto o tecido, estimulando sua regeneração, prevenindo ou combatendo infecções locais e cessando rapidamente os fenômenos de sangramento. Também alivia a dor e o prurido local. Proctyl também age nas hemorroidas e outras afecções anorretais, eliminando rapidamente o



Quem viu, comprou



Proctyl Takeda Pomada 30g + 10 Aplicadores

R\$ 78,53

R\$ 61,91

VER DESCONTOS CONVÊNIO

1

COMPRAR



Sabonete Intimo Proctoderm 100ml

R\$ 57,99

R\$ 51,29

VER DESCONTOS CONVÊNIO

1

COMPRAR



Proctyl Takeda 15 Supositórios

R\$ 84,29

R\$ 67,85

VER DESCONTOS CONVÊNIO

1

COMPRAR



Pomada Proctosan Hertz 20g

R\$ 15,99

VER DESCONTOS CONVÊNIO

1

COMPRAR



Proctyl Takeda Pomada Monodose 10x3g + 10 Aplicadores

R\$ 78,53

R\$ 65,99

VER DESCONTOS CONVÊNIO

1

COMPRAR

Ofertas incríveis da Farmacinha São Paulo



Nebacetin Pomada 15g

R\$ 17,66

1



Maxalgina 1g Natulab 10

R\$ 14,99

1



Analgésico Gelol Aerosol 60 MI

R\$ 33,71

1



Buscofem 400mg 10 Cápsulas

R\$ 21,15

1



Suplemento Vitamínico Ofolato

R\$ 146,99

1



Suplemento Vitamínico Vitasay

R\$ 82,39

1



Artelac Rebalance Bausch Lomb 10ml

R\$ 78,19

1

Cadastre-se

para receber as melhores ofertas e super descontos!



Nome

Email

CADASTRAR

Leia os [Termos de Uso](#) e a [Política de Privacidade](#)

[Fale Pelo Chat](#)[Envie Sua Solicitação](#)[Central De Ajuda](#)[Televendas
4003-3393](#)[Controle De Peso](#)[Furar Orelha](#)[Bulário Anvisa](#)[Testes Covid-19](#)[Consulta Online](#)[Terapia Online](#)[Convênio Farmácia](#)[Televendas](#)[Medicamentos](#)[Viva Saúde](#)[Trocas E/Ou Devoluções](#)[Promoções](#)[Formas De Pagamento](#)[Marketplace](#)[Retire Na Loja](#)

Privacidade

[Política De Cookies](#)[Política De Privacidade](#)[Termos De Uso](#)[Portal De Privacidade](#)[\(LGPD\)](#)[FAQ](#)[Configuração De Cookie](#)

Certificados

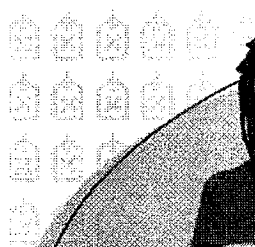


Institucional

[Trabalhe Conosco](#)[Aplicativos](#)[Canal De Ouvidoria](#)[Venda No Marketplace](#)

Acompanhe Nas

Redes Sociais



Clique e aproveite!

outlet

[Mais Informações](#)

Copyright © Drogeria São Paulo S.A. | CNPJ: 61.412.110/0565-33 | SAC: 0800 779 8767

São Paulo - SP: Avenida Renata, 60, Chácara Belenzinho - Vila Formosa | Gislaíne Lima Meo CRF 40.354 | 24 Horas | Autorização De Funcionamento - Processo: 2531.559767/2014-90 | Autorização/MS: 7.31847.3 | As Informações Contidas Neste Site, Como Promoções E Ofertas De Remédios E Medicamentos, Não Devem Ser Usadas Para Automedicação E Não Substituem, Em Hipótese Alguma, A Medicação Prescrita Pelo Profissional Da Área Médica. Somente O Médico Está Em Condições De Diagnosticar Qualquer Problema De Saúde E Prescrever O Tratamento Adequado. Os Preços E As Promoções São Válidos Apenas Para Compras Via Internet. | As Fotos Contidas Em Nosso Site São Meramente Ilustrativas. | *Preços E Disponibilidade Sujeitos A Alterações No Decorrer Do Dia. Antibióticos E Antimicrobianos Vendas Apenas Em Lojas Físicas Ou Televendas 4003 3393, Atendimento De Segunda À Sábado Das 08 Às 22h00, Exceto Feriados. Portaria Nº 944 - 01/02/1999 - Ministério Da Saúde.



Olá, o que você está buscando hoje? :)

[Início](#) > [Medicamentos](#) > [Anti-Hemorroidal](#)**Proctyl pomada bisnaga com 30g + 10 aplicadores****Nycomed** Cód: 261947

3 avaliações

Proctyl pomada bisnaga com 30g + 10 aplicadores é um medicamento. Consulte um médico ou farmacêutico pois seu uso pode trazer riscos. Leia a bula.

Evite a automedicação.

R\$ 78,54

R\$ 64,19 18% OFF

2x de R\$ 32,10 s/ juros no cartão



- 1 +

Comprar Agora

Calcular frete:

Informe o seu CEP

[Não sei meu CEP](#)

Indicação

Proctyl é indicado para o tratamento de hemorroidas, em especial aquelas acompanhadas de inflamação e sangramento, fissuras, prurido (coceira) e eczemas (irritação com vermelhidão) da região do ânus provocados por afecções anorretais, e como curativo após cirurgias proctológicas.

Como este medicamento funciona?

Proctyl remove o tecido lesado, mantendo intacto o tecido sadio, estimulando a regeneração da lesão, prevenindo ou combatendo infecções locais e cessando rapidamente os sangramentos. Também alivia a dor e o prurido locais. Nas hemorroidas e em outras afecções anorretais, Proctyl elimina rapidamente o sangramento, a secreção e o prurido, evita infecções e favorece a regeneração dos tecidos.

Contraindicação

Este medicamento não deve ser usado nos casos de alergia aos componentes da fórmula.

Proctyl supositório contém lecitina de soja líquida. Se você é alérgico a soja ou amendoim, não use Proctyl supositório.

Como usar

Supositório

Proctyl destina-se exclusivamente a uso retal.

Remover o invólucro e introduzir o supositório no ânus, pela ponta arredondada.

Uma vez retirados do seu invólucro, os supositórios devem ser usados imediatamente.

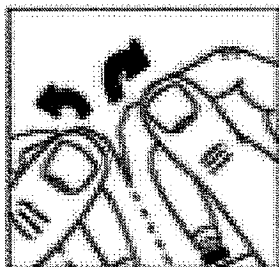
Posologia

Salvo critério médico diferente, recomenda-se:

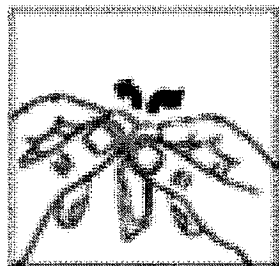


Informações para abertura da embalagem do supositório:

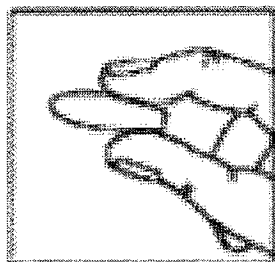
1. Separe o supositório utilizando o picote.



2. Segure a aba superior com as duas mãos e puxe-a para baixo levemente até removê-la completamente.



3. Introduza o supositório no ânus pela ponta arredondada.



Proctyl supositório deve ser utilizado inteiro; não deve ser dividido ou cortado.

Siga corretamente o modo de usar. Em caso de dúvidas sobre este medicamento, procure orientação do farmacêutico. Não desaparecendo os sintomas, procure orientação de seu médico ou cirurgião-dentista.

Pomada

Proctyl destina-se exclusivamente a uso retal.

Posologia

Salvo critério médico diferente, recomenda-se:

Afecções externas:

Proctyl pomada de bisnaga com 15 g ou 30 g:

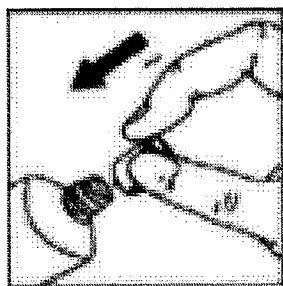
Aplicar aproximadamente 2 cm de pomada na área afetada, massageando o local, duas ou três vezes ao dia, até melhora dos sintomas. Continuar o tratamento com uma aplicação ao dia, de preferência ao deitar, até o completo desaparecimento dos sintomas ou das lesões inflamatórias, ou de acordo com a recomendação médica.

Proctyl pomada de bisnaga com 3 g:

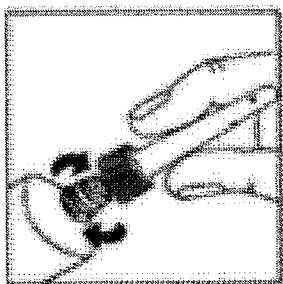
Aplicar todo o conteúdo da bisnaga na área afetada, massageando o local, duas ou três vezes ao dia, até melhora dos sintomas. Continuar o tratamento com uma aplicação ao dia, de preferência ao deitar, até o completo desaparecimento dos sintomas ou das lesões inflamatórias, ou de acordo com a recomendação médica.

Afecções internas:

Utilizar Proctyl pomada de bisnaga com 3 g.



2. Conectar o aplicador à bisnaga girando-o no sentido horário.



Proctyl pomada de bisnaga com 3 g:

Retirar a tampa da bisnaga de 3 g e fixar o aplicador, introduzindo-o, a seguir, delicadamente no ânus. Mediante leve pressão, aplicar todo o conteúdo da bisnaga de 3 g no local. Proctyl pomada flui uniformemente para as áreas afetadas através das aberturas laterais do aplicador. A seguir, retirá-lo do ânus e descartar a bisnaga juntamente com seu aplicador.

Para não comprometer a qualidade do produto, evite dobrar a bisnaga.

Siga corretamente o modo de usar. Em caso de dúvidas sobre este medicamento, procure orientação do farmacêutico. Não desaparecendo os sintomas, procure orientação de seu médico ou cirurgião-dentista.

O que devo fazer quando eu me esquecer de usar este medicamento?

Caso você tenha esquecido de aplicar uma dose, aplique o medicamento assim que possível. Se estiver muito perto do horário da próxima dose, aguarde e aplique somente uma única dose. Não aplique duas doses ao mesmo tempo ou uma dose extra para compensar a dose perdida.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico ou cirurgião-dentista.

Precauções

Proctyl é de uso exclusivamente tópico, pela via retal. Caso os sintomas persistam por mais de sete dias, deve-se procurar orientação médica. Possíveis oscilações na coloração do produto não resultam em inconveniente, pois não modificam sua eficácia.

Reações Adversas

Relataram-se as seguintes reações adversas:

Reações comuns (ocorrem em 1% a 10% dos pacientes que utilizam este medicamento):

Ardência e coceira locais são causados pela substância ativa e na maioria dos casos desaparecem com o uso continuado do produto.

Reações muito raras (ocorrem em menos de 0,01% dos pacientes que utilizam este medicamento):

Alergia na pele, manifestada como vermelhidão da pele com formação de bolhas, acompanhada de coceira persistente (recomenda-se interromper o tratamento e procurar o médico); reações alérgicas intensas (anafiláticas) incluindo reações cutâneas (inchaço da pele, da laringe, urticária e outros) e reações generalizadas, podendo ocorrer choque anafilático (reação alérgica súbita, intensa e grave).

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também a empresa através do seu serviço de atendimento.



lactação deverá ser feito sob estrito controle médico, pois se desconhece sua capacidade de passar para o leite materno.

Pacientes idosos:

Não há restrições ou recomendações especiais com relação ao uso destes produtos por pacientes idosos.

Composição

Supositório

Cada supositório contém 100 mg de polícresuleno e 27 mg de cloridrato de cinchocaína

Excipientes: lecitina de soja, dióxido de silício e ésteres de triglicérides saturados.

Pomada

Cada grama da pomada contém 50 mg de polícresuleno e 10 mg de cloridrato de cinchocaína.

Excipientes: cetomacrogol 1000, macrogol 1500, macrogol 300, macrogol 400, edetato de sódio, butil-hidroxitolueno, dióxido de silício, água purificada e hidróxido de sódio.

Superdosagem

Não foram relatados, até o momento, sintomas relacionados a superdosagem. Na eventualidade da aplicação inadvertida de doses muito acima das preconizadas, procure imediatamente assistência médica. Não tome nenhuma medida sem antes consultar um médico. Não existe um antídoto específico. Informe ao médico o medicamento que utilizou, a dose (quantidade) e os sintomas presentes.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001 se você precisar de mais orientações.

Interação Medicamentosa

durante o tratamento deve-se evitar o uso de outros medicamentos no mesmo local.

Laxantes não devem ser usados aleatória e regularmente, ou ainda em doses crescentes. Evacuações com intervalos de vários dias não são inconvenientes, desde que não causem mal-estar. Deve-se beber bastante água e ter uma alimentação natural diversificada e rica em fibras, para promover a regularização das evacuações.

Interação Alimentícia

Os seguintes alimentos devem ser evitados, pois podem estar relacionados com as afecções anorretais: gorduras de difícil digestão, condimentos picantes como páprica, pimenta e curry, carnes fortemente assadas ou grelhadas, produtos defumados, alimentos que provocam gases, como, por exemplo, café, chá, chocolate e álcool (ocasionalmente alguns tipos de espumante, vinho e cerveja).

Deve-se beber bastante água e ter uma alimentação natural diversificada e rica em fibras para promover a regularização das evacuações.

Ação da Substância

Resultados da eficácia

Os componentes ativos deste medicamento – polícresuleno e cinchocaína – são agentes muito conhecidos e usados clinicamente com eficácia e segurança em seres humanos há muitas décadas. Esta associação foi avaliada em muitos estudos clínicos comparativos e abertos. Em uma revisão analítica de sete estudos multicêntricos que avaliaram a eficácia e a tolerabilidade da associação, tanto na apresentação de supositórios como na de pomada, em 2.287 pacientes que



associação policresuleno + cloridrato de cinchocaína foi utilizada sob a forma de pomada por 247 pacientes, de supositórios por 156 e em ambas as formas em 182 casos. O produto foi extremamente eficaz, com resultados altamente satisfatórios em 83% dos casos na avaliação dos investigadores e em 83,5% na opinião dos pacientes.

Brandes relatou os resultados de outro estudo multicêntrico de fase 3 com participação de 151 investigadores e com 1.486 pacientes que apresentavam afecções anorretais. A eficácia do produto foi considerada muito boa e boa em 84% dos casos, tanto pelos investigadores como pelos pacientes. Apenas 6,7% dos pacientes relataram eventos secundários (ardor e prurido) leves a moderados.

Características Farmacológicas

As afecções anorretais ocorrem geralmente com sintomas hemorrágicos, secreção, dor e prurido. Possuindo amplo espectro de ação, a pomada de policresuleno + cloridrato de cinchocaína mostra-se eficaz no tratamento dessas afecções.

Propriedades farmacodinâmicas:

Este medicamento contém dois ingredientes: o policresuleno, um adstringente, e a cinchocaína, um anestésico local, que em combinação proporcionam melhora imediata e duradoura dos distúrbios inflamatórios e dolorosos da região anorretal.

O policresuleno é um ácido orgânico de alto peso molecular caracterizado pelo seu elevado grau de acidez e exerce uma ação eletiva sobre o tecido lesado, o qual é coagulado e removido, mantendo intacto o tecido são. A ação coagulante do policresuleno sobre as proteínas é baseada em sua elevada acidez, enquanto células vivas são protegidas desses efeitos pela elevada carga eletronegativa da molécula, seu alto peso molecular e a natureza coloidal da sua solução, que previnem a difusão da substância. Esta ação favorece a descamação e remoção dos tecidos necróticos, levando a uma rápida limpeza da lesão. Uma hiperemia reativa local estimula o processo de regeneração tissular. O efeito bactericida do policresuleno evita a colonização de patógenos, prevenindo ou combatendo infecções locais, e sua ação hemostática, produzida pela constrição de pequenos vasos, faz cessar rapidamente os fenômenos hemorrágicos. As propriedades adstringentes do policresuleno eliminam a secreção.

O cloridrato de cinchocaína (também conhecido como dibucaína) é um anestésico local do tipo amido que reduz a permeabilidade das membranas celulares para o sódio e, em altas concentrações, para o potássio, diminuindo a excitabilidade do nervo pela redução do influxo de sódio. Elimina localmente e de forma reversível a excitabilidade dos receptores da dor e os estímulos de condução dos nervos sensoriais, além de reduzir as sensações térmicas. Desta forma, proporciona alívio da dor e do prurido que acompanham os distúrbios anorretais.

Nas hemorroidas e em outras afecções anorretais, este medicamento elimina rapidamente o sangramento, a secreção e o prurido, evita infecções e favorece a regeneração tissular.

Propriedades farmacocinéticas:

Em experimento com animais, cerca de 10% da dose foi absorvida após administração oral de policresuleno. A absorção após aplicação intravaginal e intrarretal foi um pouco inferior, chegando a 6-8%. Os constituintes de policresuleno absorvidos foram eliminados com meia-vida de 4 a 5 horas. Não se detectou nenhuma biotransformação. Após administração intravenosa, o policresuleno foi eliminado principalmente pela urina - menos de 10% foi eliminado pelas fezes. Na administração oral ou retal a eliminação se deu principalmente pelas fezes em virtude da baixa absorção, e menos de 10% foi eliminado pela urina. Não há estudos sobre a farmacocinética do cloridrato de cinchocaína em animais de experimentação, porém na prática médica observou-se que somente uma pequena quantidade é absorvida após administração local na pele e em mucosas. No entanto, sabe-se que a extensão da absorção após aplicação local de anestésicos locais depende de sua lipofilia e das propriedades hemodinâmicas do local de aplicação. Admite-se, com base na boa solubilidade lipídica, que a ação da cinchocaína se dê ao redor do local de aplicação e que somente uma quantidade mínima seja distribuída sistemicamente, não alcançando concentrações sanguíneas toxicologicamente relevantes. No homem, a cinchocaína é biotransformada no fígado, principalmente hidrolisada em metabólitos inativos que são finalmente excretados.

Segurança pré-clínica:

O policresuleno não apresentou toxicidade após administração oral em ratos e camundongos. Em ensaios de toxicidade aguda apresentou moderada toxicidade após administração intravenosa. A toxicidade de doses repetidas de policresuleno caracterizou-se por irritação local após aplicação intrarretal e intravaginal. Não houve sinais indicando toxicidade sistêmica, o que se considera ser devido à baixa absorção do policresuleno. Resultados semelhantes foram observados após administração oral da droga, que causou somente efeitos gastrointestinais como vômito e diarreia, mas nenhuma toxicidade sistêmica.

Não há estudos sobre a toxicidade de doses repetidas do cloridrato de cinchocaína. Em ensaios de toxicidade na reprodução, o policresuleno não afetou a fertilidade das fêmeas e não foi embriotóxico nem teratogênico. Observaram-se baixos índices de fetotoxicidade a 300 mg/kg de massa corpórea ou mais, e nenhum efeito a 100 mg/kg de massa corpórea. Não há estudos sobre a toxicidade do cloridrato de cinchocaína na reprodução. O policresuleno não foi mutagênico no teste de Ames in vitro. Não há estudos sobre o efeito mutagênico do cloridrato de cinchocaína. Não se observou nenhuma evidência de carcinogenicidade de policresuleno + cloridrato de cinchocaína pomada retal na avaliação dos testes com animais.

Cuidados de Armazenamento

O produto deve ser conservado à temperatura ambiente (15°C a 30°C).

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

- Proctyl supositório é homogêneo, de cor creme a marrom avermelhado.

Ganhe R\$ 10 off no seu primeiro pedido*

00106



Mensagens de Alerta

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente o seu médico em caso de suspeita de gravidez. Também não deve ser utilizado durante a amamentação, exceto sob orientação médica. Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Dizeres Legais

MS – 1.0639.0111

Farm. Resp.:

Rafael de Santis

CRF-SP nº 55.728

Keda Pharma Ltda.

Rodovia SP 340 S/N, km 133,5

Jaguariúna - SP

CNPJ 60.397.775/0008-40

Indústria Brasileira

Especificações

Princípio Ativo	Policresuleno + Cloridrato de cinchocaína
Bula	Veja a bula
Registro MS	1063901110039
Receita	Não, Isento de Prescrição Médica
Tipo do medicamento	Referência

Quem comprou, comprou também

18% OFF

21% OFF

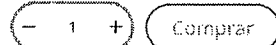
[XigDuo XR 10+500mg com 14 comprimidos revestidos](#)

~~R\$ 116,42~~ R\$ 95,89



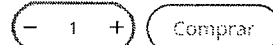
[Picoprep contém 2 sachês com 16,1g cada - sabor laranja](#)

~~R\$ 49,56~~ R\$ 39,19



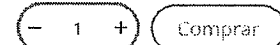
[Sabonete Líquido Protex Nutri Protect Macadâmia Refil 200ml](#)

R\$ 10,55



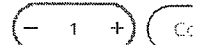
[Super Whey 100% Pure 907 G Body Size - Integral Médica](#)

R\$ 182,05



[Shampoo Dercos Ant Intensivo Vichy 200ml](#)

R\$ 95,45





Waldo

05/01/2023

Ótimo produto

WC

Ótimo produto pratico na hora de usar

Eu recomendo este site: Preços competitivos e entrega rápido

Waldo

08/11/2022

atendimento

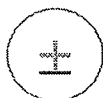
BR

tenho que agradecer aqui o perfeito atendimeto que me deram e a rapidez na entrega .

Eu recomendo este site: assim como eu gostei ,tenho certeza que as pessoas vão gostar.

Benedito

21/09/2022

**Avalie esse produto e ajude outros compradores :)****Institucional**[Nossa história](#)[Trabalhe Conosco](#)[Responsabilidade](#)**Benefícios**[Ofertas do mês](#)[Farmácia Popular](#)**Privacidade**[Termo de Uso](#)[Política de Privacidade](#)**Serviços**[Bulário Anvisa](#)[Nossas Lojas](#)[Programa de Relacionamento](#)[Drogai Mais](#)[Entrega Expressa](#)[Manipulação](#)[Momento Saúde](#)[Óptica Drogai](#)[Cartão Drogai Mais](#)[Testes Rápidos](#)[Fornecedores](#)**Central de Atendimento**[Fale Conosco](#)[Trocas e Devoluções](#)[Dúvidas de Entregas](#)[Cartão Drogai Mais](#)[Convênio Drogai](#)**Acompanhe nossas redes sociais****Atendimento ao cliente****0800 771 2120****Entre em contato****sac@drogai.com.br****Agendamento Teste COVID****Compre pelo telefone****0800 347 0000****Informações Cartão Drogai****Mais****Clique aqui****Informações****Formas de pagamento****Segurança**4,8 ★★★★★
Google
Avaliações do Consumidor**Qualidade e
Responsabilidade Social**

Ganhe R\$ 10 off no seu primeiro pedido*

00108



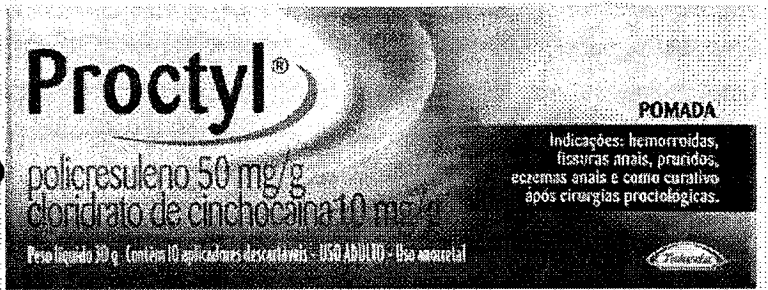


Informe seu CEP

O que você está busc

Início > Medicamentos > Gastrointestinal

16% OFF



Proctyl Pomada 30G 10 Aplicadores Takeda

Marca: Proctyl

Compartilhe nas redes sociais [f](#) [wa](#) [tw](#) [p](#)

R\$ 77,48

R\$ 65,09

Em até 2x R\$ 32,54 sem juros

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

CALCULAR

Não sei meu CEP

Descrição

Composição:

VER MAIS

Quem viu, viu também



Dramin 25Mg 10 Cápsulas Gel Takeda

R\$ 16,90

Em até 1x R\$ 16,90 sem juros

70% OFF



PANTOPRAZOL 40MG 28CP REV GEN BIOSINT

~~R\$ 93,49~~ **R\$ 27,69**

Em até 1x R\$ 27,69 sem juros



Racecadotril 100Mg C/9 Cápsulas Biosintética

R\$ 32,56

Em até 1x R\$ 32,56 sem juros

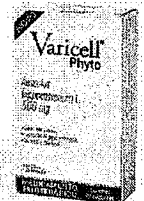
18% OFF



Ziprol 40Mg C/ 28 Comprimidos Baldacci

~~R\$ 68,28~~ **R\$ 55,89**

Em até 2x R\$ 27,94 sem juros



Varicell Phyto 500Mg Divcom 20 Cápsulas

R\$ 60,07

Em até 2x R\$ 30,03 sem juros

COMPRAR

COMPRAR

COMPRAR

COMPRAR

COMPRAR

00110

o o

Precisa de Ajuda?

Fale com nosso SAC

Atendimento ao Cliente

0800 870 7070

Ligue Grátis

Prefere enviar um e-mail?

sac@farmaciassaojoao.com.br

Atendimento de segunda a sábado das 8h às 22h

Baixe nosso aplicativo!**Institucional**

Quem Somos

Nossas Lojas

São João Mais

PBM

Sitemap

Política de Privacidade

Código de ética e Conduta

Política anticorrupção

Trabalhe Conosco

Blog de Notícias

Farmácia Popular

Revista de Ofertas

Canal de Denúncias

Serviços

Televidas

Central de Atendimento

Agendamento de Serviços

SãoCard

Crediário SãoCard

Política de Entrega

Ouvidoria

Dúvidas

Política de Pagamento

Política de Troca e Devolução

Dúvidas Frequentes

Convênios

Rede associada a:

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA – Loja Matriz – CNPJ 88.212.113/0001-00 - Av. Brasil Oeste, 665 Centro, Passo Fundo – RS – CEP 99025-001 Farmacêutico responsável – Drª Aida Fernanda de Souza Ramadan CRF/RS-10400 AFE 8.15349-2 - AFE 2.07479.8 - AFE 0.02561.1 Horário de funcionamento: 24 horas (54) 3317-7070 Precisa de ajuda ou está com alguma dúvida entre em contato com o SAC 0800 644 7445. Os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade no estoque das lojas. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet.

Ganhe **R\$10 OFF** em sua primeira compra. USE O CUPOM: **PRIMEIRACOMPRA**

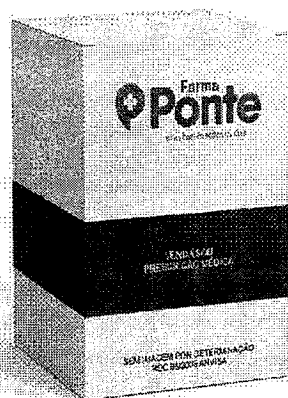


Olá o que você procura hoje?



INÍCIO (/) • SAÚDE (/SAUDE/) • MEDICAMENTOS (/SAUDE/MEDICAMENTOS/) • CORTICÓIDE TÓPICO (/SAUDE/MEDICAMENTOS/CORT

-10%



Postec 2,5mg/g + 150UTR/g, caixa com 1 bisnaga com 20g de pomada de uso dermatológico



(https://api.w
lent_br&non

Código: 180327 Apsen (/apsen/)

(0 avaliações)

~~R\$ 143,62~~~~R\$ 129,26~~

COMPRAR

R\$ 122,80 no pix

ou 2x de R\$ 64,63 no cartão

- 1 +

COMPRAR



Calcule a entrega

0000-000

Calcular

Está com dúvidas? Fale com um farmacêutico. (/contacts/atendimento/?subject=14&message=Olá gostaria de tirar algumas

dúvidas sobre o item: Postec 2,5mg/g + 150UTR/g, caixa com 1 bisnaga com 20g de pomada de uso dermatológico - Ref:180327)

Quem comprou, comprou também

-52%

(/lubrificante-intimo-k-med-tradicional-com-
50g/p)Lubrificante íntimo K-Med tradicional
com 50g (/lubrificante-intimo-k-med-...

k-Med ()

R\$ 23,55

R\$ 10,80 no pix

ou 1x de R\$ 11,37 no cartão

- 1 +

(https://api.w
le=nt_br&nho

R\$ 143,62

R\$ 129,25

Postec, para o que é indicado e para o que serve?

Postec® é indicado no tratamento clínico tópico da fimose.

Como o Postec funciona?

Postec® contém valerato de betametasona, um corticosteroide de grande atividade anti-inflamatória e hialuronidase, uma enzima que facilita a penetração de outras substâncias na pele.

O início de ação anti-inflamatória do Postec® se dá no momento da aplicação, uma vez que o produto é de aplicação tópica e apresenta ação local. Os estudos realizados com Postec® demonstram que o tratamento tópico da fimose pode variar de 1 a 12 semanas.

Quais as contraindicações do Postec?

Você não deve usar Postec® se tiver alergia a qualquer um dos componentes da fórmula do produto.

Este medicamento é contraindicado para crianças menores de 1 ano de idade.

Como usar o Postec?

1. Aplique Postec® 2 vezes ao dia, de 12 em 12 horas, durante 3 semanas ou conforme orientação médica.
2. Aplique na extremidade do pênis, após tração leve da pele (sem causar dor). E a seguir até a metade do corpo do pênis.
3. Aumente a tração da pele a partir do sétimo dia de uso de Postec®.
4. Após o término da massagem, reposicione a pele (prepúcio) sobre a glândula.
5. Retorne ao médico na data recomendada.

Siga a orientação de seu médico, respeitando sempre os horários, as doses e a duração do tratamento.

Não interrompa o tratamento sem o conhecimento do seu médico.



(https://api.w
l=nt_hr&nho

O que devo fazer quando eu me esquecer de usar o Postec?

R\$ 143,62

R\$ 129,26

Volte a passar a pomada assim que se lembrar.

Em caso de dúvidas, procure orientação do farmacêutico ou de seu médico, ou cirurgião-dentista.

Quais cuidados devo ter ao usar o Postec?

O medicamento Postec[®] contém o ativo valerato de betametasona, uma substância pertencente ao grupo dos corticosteroides. Postec é de uso exclusivamente tópico e não deve ser aplicado em outras enfermidades diferentes daquela para a qual ele foi indicado pelo seu médico.

Quando o médico orientá-lo a proteger o local de aplicação de Postec[®] (chamado tratamento com curativo oclusivo), a pele deve ser adequadamente limpa antes da aplicação do curativo oclusivo, a fim de evitar-se infecção bacteriana induzida pela oclusão.

O uso de corticosteroides tópicos em grandes quantidades, por longos períodos e/ou em áreas extensas do corpo, oferece risco de supressão da função normal da glândula adrenal, principalmente em crianças.

Evitar contato do medicamento com os olhos.

Postec[®] deve ser aplicado em pacientes com idade entre 1 e 30 anos.

Uso Pediátrico

A segurança e eficácia de Postec[®] não foi estabelecida em crianças menores de 1 ano de idade, não sendo recomendado o seu uso nesta faixa etária.

Quais as reações adversas e os efeitos colaterais do Postec?

A formulação de Postec[®] é bem tolerada. O paciente pode apresentar aumento da circulação sanguínea local (hiperemia) e irritação acompanhada de sensação de queimação, ardor ou inchaço (edema). O desconforto causado por essas reações poderá inibir o paciente de urinar, podendo levá-lo a reter urina. Essas reações desaparecem com a suspensão do tratamento.

Informe ao seu médico, cirurgião-dentista ou farmacêutico o aparecimento de reações indesejáveis pelo uso do medicamento. Informe também a empresa através do seu serviço de atendimento.

Qual a composição do Postec?

Cada g de pomada contém:

Valerato de betametasona*	2,5 mg
---------------------------	--------

(https://api.w
l=nt.hr&nho

Hialuronidase	150 UTR
Excipientes qsp	1 g

R\$ 143,62

R\$ 129,26 contendo 2 mg de betametasona base.

Excipientes: petrolato líquido e polietileno.

Apresentação do Postec

Pomada com 2,5 mg/g de valerato de betametasona e 150 UTR/g de hialuronidase. Caixa com bisnaga contendo 10 g ou 20 g.

Uso tópico.

Uso adulto e pediátrico acima de 1 ano.

Superdose: o que acontece se tomar uma dose do Postec maior do que a recomendada?

No caso de superdose crônica ou de mau uso do produto podem aparecer sintomas e sinais de excesso de betametasona no organismo (que na criança pode se manifestar, por exemplo, com redução do ritmo de crescimento) e, após a suspensão da pomada, de sintomas e sinais de falta de hormônio corticosteroide no organismo, tais como fraqueza, perda do apetite, perda de peso e tontura ao se levantar. Nestes casos, a utilização da pomada deve ser descontinuada e o médico deve avaliar a necessidade de reposição de hormônio corticosteroide com retirada gradual.

Em caso de uso de grande quantidade deste medicamento, procure rapidamente socorro médico e leve a embalagem ou bula do medicamento, se possível. Ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

Interação medicamentosa: quais os efeitos de tomar Postec com outros remédios?

Interações medicamentosas

Interações medicamento - exames laboratoriais

Até o momento não existem estudos que mostrem a interferência do produto Postec® em exames laboratoriais.

Interações medicamentos - medicamentos

Postec® não deve ser aplicado com outros produtos, pois a sua ação pode ser prejudicada.

Informe ao seu médico ou cirurgião-dentista se você está fazendo uso de algum outro medicamento.

Não use medicamento sem o conhecimento do seu médico. Pode ser perigoso para a sua saúde.



(https://api.w
l=nt hr&nhon

Qual a ação da substância do Postec (Hialuronidase + Betametasona)?

R\$ 143,62

R\$ 129,26

Resultado de Eficácia

Leitzke e cols. realizaram um estudo com 150 pacientes (2-15 anos) portadores de fimose que fizeram uso de Hialuronidase + Betametasona 3x/dia por 3 semanas. Houve uma resposta positiva com exteriorização total ou parcial da glândula em 83,74 % dos pacientes. Os autores concluíram que Hialuronidase + Betametasona foi uma opção de tratamento para fimose eficaz e segura¹.

Vilela e cols. avaliaram o uso de Hialuronidase + Betametasona 2x/semana por 3 semanas em 48 crianças (2-13 anos) com fimose verdadeira; a abertura completa do anel fimótico nos 1º, 2º e 3º meses de tratamento foi avaliada, sendo considerada como critério de cura; 34 pacientes aderiram ao tratamento. As crianças mais velhas apresentaram uma taxa de cura mais alta após o 1º mês de tratamento (71% das crianças entre 9-13 anos). O estudo mostrou uma associação entre adesão ao tratamento e resultado positivo do tratamento ($p < 0,0001$) e concluiu que hialuronidase é uma terapia conservadora eficaz para o tratamento da fimose, sem efeitos adversos e com uma taxa de cura mais elevada entre as crianças mais velhas².

Macedo e cols. avaliaram 234 crianças entre 3-10 anos com indicação de postectomia; 117 fizeram uso de hialuronidase 1x/dia por 4 semanas e 117 utilizaram hialuronidase 1x/dia por 8 semanas. Hialuronidase + Betametasona foi eficaz em 42,5 % dos pacientes após 4 semanas e em 63,15 % dos pacientes após 8 semanas, proporcionando uma retração completa e fácil do prepúcio. Um resultado favorável foi observado em 88,4 % dos pacientes seguidos por uma média de 4,5 meses³.

Palma e Dambros avaliaram 100 pacientes com idade média de 10,2 anos que utilizaram Hialuronidase + Betametasona 2x/dia por 1 a 2 semanas; observou-se eficácia em 90% dos pacientes e os autores concluíram que Hialuronidase + Betametasona é uma opção de terapia conservadora na fimose, mesmo na idade adulta⁴.

Freitas e cols. realizaram um estudo prospectivo, randomizado, cego com 427 pacientes portadores de fimose (3-10 anos); 214 pacientes fizeram uso de Hialuronidase + Betametasona 1x/dia por 4 semanas e 213 pacientes usaram a medicação 1x/dia por 8 semanas. A glândula dos pacientes foi fotografada mensalmente por pelo menos 6 meses para permitir uma avaliação objetiva do tratamento. A exposição completa da glândula foi considerada sucesso terapêutico total, a exposição de metade da glândula foi considerada sucesso parcial e exposição < 50% foi considerada falha terapêutica. Um total de 92,1 % dos pacientes apresentou sucesso total ou parcial e apenas 29,5% não mantiveram este sucesso no seguimento de 6 meses; o tempo de tratamento de 8 semanas, exposição prévia do meato uretral e ausência de balanopostite aumentaram as chances de sucesso terapêutico⁵.

Referências Bibliográficas

1. (Leitzke L et al. Tratamento conservador da fimose com pomada de betametasona e hialuronidase. *Pediatria Moderna* 2005; XLI (1): 23-6.).
2. (Vilela DB et al. Tratamento da fimose com corticoesteróide tópico. *Sociedad Latinoamericana de Investigacion Pediatrica* 2005).
3. (Macedo Acet al. Phimosis treatment with topical steroids in 234 children: will the circumcision be coming to the end? *J. Ped. Urol.* 2005; 1 (3): 214).



(https://api.w
=nt hr&nho

4. (Palma PCR, Dambros M. Betametasona associada à hialuronidase: Uma alternativa eficaz no tratamento conservador da fimose. Urologia Panamericana 2001; 13 (1): 43-5).

5. (Freitas RG et al. Topical treatment for phimosis: Time span and other factors behind treatment effectiveness. J. Ped. Urol. 2006; 2:

380-5).

R\$ 143,62

R\$ 129,26

Características Farmacológicas

Hialuronidase + Betametasona é uma associação de valerato de betametasona e hialuronidase. O valerato de betametasona é um corticosteroide com grande atividade anti-inflamatória. A hialuronidase é uma enzima que despolimeriza o ácido hialurônico, um mucopolissacarídeo componente essencial do tecido conjuntivo; ela é considerada um fator de difusão enzimático, pois facilita a difusão de várias substâncias na pele e acelera os processos de reparação cutânea, devido à ativação das trocas nutritivas locais, provocadas pelo aumento de difusibilidade dos líquidos. A hialuronidase reduz o edema.

Verificou-se um sinergismo entre as propriedades da hialuronidase e do corticosteroide, que facilita a liberação do prepúcio da glândula pela despolimerização do ácido hialurônico do tecido conjuntivo existente entre estas duas estruturas.

Farmacocinética

O uso de Hialuronidase + Betametasona atinge menos de 1% da área corporal do paciente, com tecidos íntegros, assim os parâmetros farmacocinéticos não se aplicam ao produto por este ter atuação exclusivamente tópica. No entanto, o uso tópico do valerato de betametasona resulta em uma absorção de aproximadamente 12% - 14%, podendo esses valores ser modificados pela extensão da área aplicada, o grau de inflamação e escoriação da pele, a concentração do produto e o uso de curativos oclusivos. A determinação das características farmacocinéticas da hialuronidase é difícil, especialmente quando a enzima é administrada por via intravenosa, porque a hialuronidase do próprio organismo encontra-se no sangue circulante e adicionalmente, porque existem no organismo diversos inibidores da hialuronidase. O início de ação anti-inflamatória do Hialuronidase + Betametasona se dá no momento da aplicação, uma vez que o produto é de aplicação tópica. Os estudos realizados com Hialuronidase + Betametasona demonstram que o tratamento tópico da fimose pode variar de 1 a 12 semanas.

Como devo armazenar o Postec?

Postec deve ser armazenado em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), protegido da umidade.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem

Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características do medicamento

O produto Postec® é apresentado na forma de pomada levemente esbranquiçada, homogênea e com leve odor característico.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento. Caso ele esteja no prazo de validade e você observe alguma mudança no aspecto, consulte o farmacêutico para saber se poderá utilizá-lo.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.



(<https://api.whatsapp.com/send?phone=5511999999999>)

Segurança e Credibilidade



R\$ 129,26

<https://secure.convertize.com.br/?s=farmaponte><https://letsencrypt.org/>[\(http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=http://www.farmaponte.com.br/\)](http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=http://www.farmaponte.com.br/)[https://www.reclameaqui.com.br/empresa/farma-ponte/?](https://www.reclameaqui.com.br/empresa/farma-ponte/?utm_source=referral&utm_medium=embed&utm_campaign=reputacao&utm_term=horizontal)[utm_source=referral&utm_medium=embed&utm_campaign=reputacao&utm_term=horizontal\)](https://www.reclameaqui.com.br/empresa/farma-ponte/?utm_source=referral&utm_medium=embed&utm_campaign=reputacao&utm_term=horizontal)

CNPJ: 71.448.047/0021-04

Razão Social: Macer Droguistas Ltda

Avenida Roberto Simonsen 35 - Jd Santa Rosália - 18090-000 - Sorocaba/SP

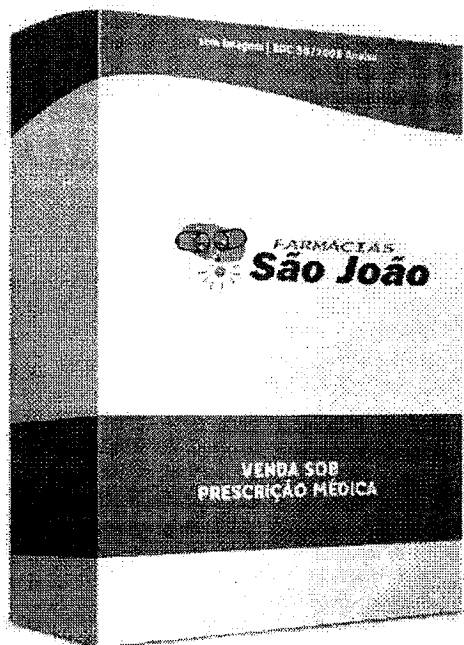
Farmaceutica RT: Márcia Aparecida Goldoni Vestena - CRF: 21.662

© 2023 Farma Ponte. Todos os direitos reservados.

[\(//www.convertize.com.br/\)](http://www.convertize.com.br/) [\(//www.poteinterativo.com.br/\)](http://www.poteinterativo.com.br/)[https://api.w](https://api.whatsapp.com/channel/00291111111111111111)
l=nt hr&nhon

Início > Medicamentos > Alergias e Infecções

17% OFF

**Postec Pomada 20G Uso Topico Apsen**Marca: PostecCompartilhe nas redes sociais [f](#) [w](#) [t](#) [p](#)

R\$ 141,56

R\$ 118,09

Em até 4x R\$ 29,52 sem juros

COMPRAR

Frete e prazo de entrega

CALCULAR

[Não sei meu CEP](#)**Descrição**

Postec Pomada 20G Uso Topico Apsen

Quem viu, viu também**Triaxin 500Mg 1 Ampola
2Ml Injetável Momenta****R\$ 26,38**Em até 1x R\$ 26,38 sem
juros

COMPRAR

12% OFF

**Levotiroxina Sod 150Mcg
C/ 30 Comprimidos
Genérico Merck**~~R\$ 16,42~~ **R\$ 14,39**Em até 1x R\$ 14,39 sem
juros

COMPRAR

16% OFF

**Euthyrox 112Mcg 50
Comprimidos Merck**~~R\$ 52,39~~ **R\$ 43,99**Em até 1x R\$ 43,99 sem
juros

COMPRAR

9% OFF

**Esalerg 60Ml Aché**~~R\$ 43,05~~ **R\$ 39,09**Em até 1x R\$ 39,09 sem
juros

COMPRAR

**Diprosalic Solução
Mantecorp 30Ml****R\$ 52,60**Em até 2x R\$ 26,30 sem
juros

COMPRAR

o o

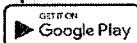
Precisa de Ajuda?

Fale com nosso SAC

Atendimento ao Cliente
0800 870 7070
 Ligue Grátis

Prefere enviar um e-mail?
sac@farmaciassaojoao.com.br
 Atendimento de segunda a sábado das 8h às 22h

Baixe nosso aplicativo!



Institucional

Quem Somos

Nossas Lojas

São João Mais

PBM

Sitemap

Política de Privacidade

Código de ética e Conduta

Política anticorrupção

Trabalhe Conosco

Blog de Notícias

Farmácia Popular

Revista de Ofertas

Canal de Denúncias

Serviços

Televentas

Central de Atendimento

Agendamento de Serviços

SãoCard

Crediário SãoCard

Política de Entrega

Ouvidoria

Dúvidas

Política de Pagamento

Política de Troca e Devolução

Dúvidas Frequentes

Convênios



Rede associada a:



COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA – Loja Matriz – CNPJ 88.212.113/0001-00 - Av. Brasil Oeste, 665 Centro, Passo Fundo – RS – CEP 99025-001 Farmacêutico responsável – Drª Aida Fernanda de Souza Ramadan CRF/RS-10400 AFE 8.15349-2 - AFE 2.07479.8 - AFE 0.02561.1 Horário de funcionamento: 24 horas (54) 3317-7070 Precisa de ajuda ou está com alguma dúvida entre em contato com o SAC 0800 644 7445. Os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade no estoque das lojas. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet.

AVANTI | VTEX

INFORME SEU CEP

O que você precisa h

ENTRAR

DEPARTAMENTOS

MEUS CUPONS

OUTLET

OFERTAS

PANVEL LOVERS

LOJAS VACINADORAS



Página Inicial / Medicamentos / Alergia e Infecções / Dermatites e Dermatoses



omada 20g P

[ver mais informações](#)

Código: 985400

↓ 8%

R\$ 134,04

R\$ 123,32

ou 3x de R\$ 41,11

**ADVERTÊNCIA DE USO:**A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ
SER CONSULTADO.**Descrição do produto**

- Conteúdo: 20 g
- Uso dermatológico
- Fabricante: Apsen

Postec é uma pomada de uso dermatológica receitada para o tratamento clínico de fimose, caso onde há estreitamento do prepúcio no órgão sexual masculino.

O tratamento tópico contra fimose pode apresentar resultados já a partir das primeiras aplicações e em até 12 semanas de utilização da pomada.

Composição

Cada grama de Postec contém:

- 2,5 mg de valerato de betametasona;
- 150 UTR de hialuronidase

Excipientes:

- Macrogol
- Petrolato Líquido
- Petrolato Branco
- Metilparabeno

Para o que é indicado

Postec é indicado no tratamento contra fimose.

Como funciona

Postec possui uma ação anti-inflamatória e, com o auxílio da hialuronidase, penetra facilmente na pele. Os sinais de melhora devem ser apresentados já nas primeiras aplicações e o tratamento deve durar em torno de 12 semanas.

Para que serve

Postec tem como objetivo melhorar a condição em pacientes com fimose.

Contraindicação

Postec é contraindicado para:

- Pacientes alérgicos ou hipersensíveis a qualquer componente da fórmula;
- Pacientes menores de 1 ano de idade

Como usar

Postec deve ser aplicado 2 vezes ao dia, de 12 em 12 horas, por pelo menos três semanas. Estes valores podem mudar conforme a orientação médica.

A aplicação deve ser feita na ponta do pênis, após uma leve tração na pele que cobre a glândula. Essa tração não deve causar dor ou incômodo. A tração deve ser aumentada a partir do sétimo dia de uso de Postec.

Após a aplicação da pomada, volte a pele para a posição normal.

AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO O QUE OS CLIENTES NOS FALAM

Sem avaliações

Este produto ainda não possui avaliação. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.

NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS
NOVIDADES

Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

**alô Panvel (51) 3218.9000**
Porto Alegre e Região Metropolitana**sac 0800.642.9001**
São Paulo e Demais localidades

Baixe nosso aplicativo

MENOS INFORMAÇÕES

INSTITUCIONAL

Quem Somos
Panvel Bem Você
Blog da Panvel
Relação com
Investidores
Política de Privacidade
Descarte de
Medicamentos
Trabalhe Conosco
Nossas Lojas

SERVIÇOS E
DESCONTOS

Vacinas
Medicamentos
especiais
Revista de Ofertas
Desconto de
Laboratorios
Programa Bem Panvel
Convênios

CATEGORIAS

Medicamentos
Infantil E
Gestante
Beleza
Produtos Panvel
Cuidado Diário
Bem Estar
Panvel Clinic

AJUDA

Central de
atendimento
Formas de
pagamento
Prazo de entrega
Trocas e Devoluções
Ofertas

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

FORMAS DE PAGAMENTO

7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavalhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010.002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8s às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Slipacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igara | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Motta Espezim, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocêncio Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edson | São Paulo/ SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel* estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.



RA1000



PAGUE EM 6x SEM

Pesquisar Produtos...



Hospitalar

Odontologia

Descartáveis

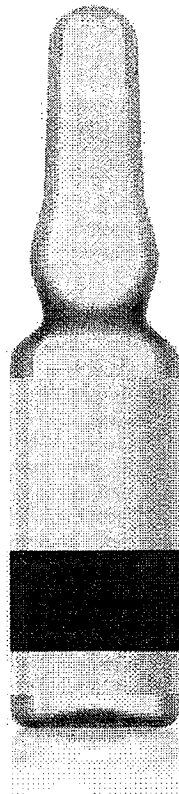


Medicamentos

PROMOÇÃO

0 item

Início / MEDICAMENTOS / CETAMINA CLOR DEXTRO 50MG/ML 2 ML INJ (C1) (KETAMIN) - CRISTALIA



CETAMINA CLOR DEXTRO 50MG/ML 2 ML INJ (C1) (KETAMIN) – CRISTALIA

R\$25,00 Fora de estoque

em até 6x de R\$4,17 s/
juros

ou R\$22,50 à vista

VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CRMV.

IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 96/2008 ANVISA

SKU: 1490

Categoria: MEDICAMENTOS

Descrição

Descrição

A venda desse medicamento é **restrita**, pois nós somos **distribuidores**, que ao contrário de farmácias, **não fazemos retenção de receitas médicas**. A comercialização via **CPF** é **permitida para profissionais** que possam responder pelo uso desse medicamento, como **Médicos, Médicos Veterinários, Dentistas e Biomédicos com habilitação em estética**, tendo a obrigatoriedade de **enviar a cópia frente e verso** de suas respectivas carteiras profissionais, em um dos



nossos canais de atendimento; e-mail:

distrimedph@gmail.com, ou WhatsApp (69) 99997-0788. A venda

para CNPJ deverá ser enviado nos mesmos canais de contato, as cópias do **Alvará Sanitário, Certificado de Regularidade Técnica e o Contrato Social.**



Compartilhar
no
Facebook



Tweet
This
Product



Pin
This
Product



Envie
este
produto
por
email

Produtos relacionados



VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CROV.
IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 06/2009 ANVISA

**COMPLEXO B
INJ 2ML
(HIPLEX B) –
HYPOFARMA**

R\$4,50

em até 6x de
R\$0,75 s/ juros
ou R\$4,05 à
vista



Comprar

☰ Detalhes



**OLEO
MINERAL
PURO FRASC
100ML –
CRISTALIA**

R\$8,00

em até 6x de
R\$1,33 s/ juros
ou R\$7,20 à vista



Comprar

☰ Detalhes



VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CROV.
IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 06/2009 ANVISA

**DIPIRONA
SODICA
500MG/ML
(GENÉRICO) –
TEUTO**

R\$3,95

em até 6x de
R\$0,66 s/ juros
ou R\$3,56 à
vista



Comprar

☰ Detalhes



VENDA APENAS SOB
APRESENTAÇÃO
DE CRM, CRO, CROV.
IMAGEM NÃO PERMITIDA
RDC 06/2009 ANVISA

**CLORPROMAZINA
25MG/5ML
SOL INJ (C1)
IV/IM
(LONGACTIL) –
CRISTALIA**

R\$4,15

em até 6x de
R\$0,69 s/ juros
ou R\$3,74 à vista



Comprar

☰ Detalhes

LINKS ÚTEIS

[Home](#)[Contato](#)[Favoritos](#)[Sobre a Empresa](#)[Prazo de Entrega](#)[Trocas e devoluções](#)[Política de privacidade](#)**Central de atendimento e vendas:**

(69) 3441-9708

(69) 99997-0788

contato@distrimedph.com.br**Horário de atendimento:**

Seg à sex – das 08h às 12h e
das 14h às 18h

Sábado – das 08h às 12h

COMO CHEGAR



L.E. Almeida Comércio de Produtos Médicos Hospitalares – CNPJ 27.358.419/0001-76 AV Castelo Branco
19209 – Liberdade – Cacoal – RO Atendimento (69) 3441-9708

© Todos os direitos reservados | Distrimed Produtos Hospitalares As imagens dos produtos
apresentados neste site são meramente ilustrativas



medicom
medicamentos especiais e oncológicos
farmácia digital

 Categorias

Digite sua busca aqui

00129

7

medicom

medicamentos especiais e oncológicos

farmácia digital

Meu cadastro

Meus pedidos

Contato



Lista de compra



Lista de desejos

Digite sua busca aqui

Newsletter

 0 item(s)
R\$ 0,00

[Home](#) [Categorias](#) [Medicamentos Especiais](#) [Promoções](#) [Lançamentos](#) [Blog](#)



CIMED

 Eurofarma
medicamentos especiais



 prati
diversidade

achē
mais vida para você

 Blou
farmacologia



Departamento: LABORATORIO CRISTALIA



Zoom

RESTRIÇÃO DE RECEITA

Medicamento controlado com liberação do pedido mediante a apresentação da receita, ou carteira de profissional da saúde ou detentor de CNPJ com o envio dos seguintes

documentos: Cnpj,

Alvará sanitário,

Alvará localização,

Certidão de responsabilidade técnica,

Ficha cadastral,

Contrato social;



4,8 ★★★★★

Google

Avaliações do Consumidor

Envie-nos uma mensagem

 MERCE

medicom

medicamentos especiais e oncológicos

farmácia digital



Categorias

00130

1

Ketamin NP(Dextroacetamina) 50mg/mL(C1) ,cx c/25 ampolas 2mL solução uso intramuscular ou intravenoso

Ref: | Categoria: LABORATORIO CRISTALIA

[Avalie este produto](#)

R\$ 586,26 OU 3x sem juros de R\$ 195,42

Departamento **Saúde**Produto **Materiais Hospitalares****Encomende!!**

Adicionar na lista de desejos

Preços especiais para Ordens Judiciais, clique aqui e solicite!

Achou caro? Nos diga quanto gostaria de pagar e receba um alerta de oferta.

Fabricante / Marca: Cristália**Classificação:** Similar**Tipo:** Ampola**Controle:** Venda Sob Prescrição Médica, Receita C1, Branca 2 vias c/ retenção**Princípio ativo:** Cloridrato De Dextroacetamina**Categorias:** Anestésicos**Classe:** Anestésicos Gerais Injetáveis**Especialidades:** Anestesiologia

A dextroacetamina é um anestésico geral de ação rápida, não barbitúrico, para uso parenteral. Quimicamente a dextroacetamina é designada de S-(o-clorofenil)-2-(metilamino) ciclohexanona.

Saiba mais!



o valor do frete

Qtd.

1

CEP



TOPO

Envie-nos uma mensagem



 Categorias

00131

aumentado e discreto estímulo cardiovascular e respiratório. Ocasionalmente acarreta uma depressão respiratória mínima, de caráter transitório.

Quais as contraindicações do Ketamin?

Absolutas

Hipersensibilidade à cetamina e porfíria.

Relativas

Hipertensão arterial, antecedentes de acidente vascular cerebral e insuficiência cardíaca severa.

A dextrocetamina é contraindicada em pacientes em que o aumento da pressão possa causar algum dano grave e em pacientes com sensibilidade conhecida ao fármaco.

A dextrocetamina deve ser administrada por médico (ou sob sua supervisão), com longa experiência em administração de anestésicos gerais, manutenção das vias aéreas e controle da respiração.

Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.

REGISTRO MS 1029802130104

Farmácia Medicom - Medicamentos



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A descrição deste produto é apenas para fins informativos. Não utilize este material como substituto ao conselho médico profissional. Leia a Bula Original.

"Não use medicamento sem prescrição médica e orientação do farmacêutico. Caso persistirem os sintomas o médico deverá ser consultado."



7 8 429329

Avaliações dos clientes:

Este produto ainda não recebeu avaliações de clientes.

Clique aqui e seja o primeiro a avaliá-lo

Envie-nos uma mensagem



TOPO





Veja nossos meios de

Pagamento

Veja nossos selos de

Loja segura

Conheça nossa entrega com

Frete rápido

Alguma dúvida?

Fale conosco

Páginas Visitadas:

Ketamin NP(Dextrocet

R\$ 586,26

Produtos

Home

Categorias

Promoções

Lançamentos

Destaques

Busca detalhada

Melhores avaliados

Minha conta

Carrinho de compras

Meus pedidos



TOPO

Envie-nos uma mensagem





Categorias

00133

Login

Newsletter

Indique a loja

Informações

Central de ajuda

Notícias

Segurança

Política Pagamento

Política Entrega

Política Devolução e Reembolsos

Política Privacidade

Fale conosco



Receba nossas promoções

Digite seu e-mail



Contatos da loja



MEDICOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA



CNPJ 05.960.621/0001-30



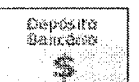
Av. da Cavallhada, 2493 - Cavallhada

CEP 91740-001 - Porto Alegre - RS



51 3021.3908 / 51 98142.3956

Formas de Pagamento



Segurança

SITE SEGURO
AUDITADO 02-MAI

TOPO

Medicom Comércio de Medicamentos LTDA | Farmácia Medicom | 05.960.621/0001-30 | I.E. 096/3012584 | Av. da Cavallhada, 2493 - Cavallhada - CEP 91740-001 - Porto Alegre - RS

Farmacêutica responsável: EMILY FARIAS RODRIGUES - CRF 584362

Envie-nos uma mensagem



medicom

medicamentos especiais e oncológicos

farmácia digital



Categorias

00134

7

CEP: 29167-650 - Serra - ES

Farmacêutica responsável: Yasmin Vieira Ferreira - CRF/ES 7770 ES

Horário de Atendimento: Seg à Sexta das 13:00 às 17:00 - 27 3022-8100 | Dúvidas, elogios e reclamações: farma-es@medi.com.br

As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. Os preços e promoções divulgados no site são válidos apenas para compras feitas pela internet. Maiores esclarecimentos, consultar o site:

www.medi.com.br.

A Medicom Comércio de Medicamentos trabalha com as tecnologias avançadas de proteção de dados e ao cliente, para que o usuário possa realizar suas compras com tranquilidade e fornecer seus dados com segurança. A privacidade e a segurança dos clientes são compromissos da Medicom.

Todos os pedidos efetuados estão sujeitos à confirmação da disponibilidade de produto em nosso estoque bem como análise de Fraude.

Tecnologia de comércio eletrônico Fastcommerce

Copyright © 2023 Medicom

↑
TOPO

Envie-nos uma mensagem

Y
MERCE

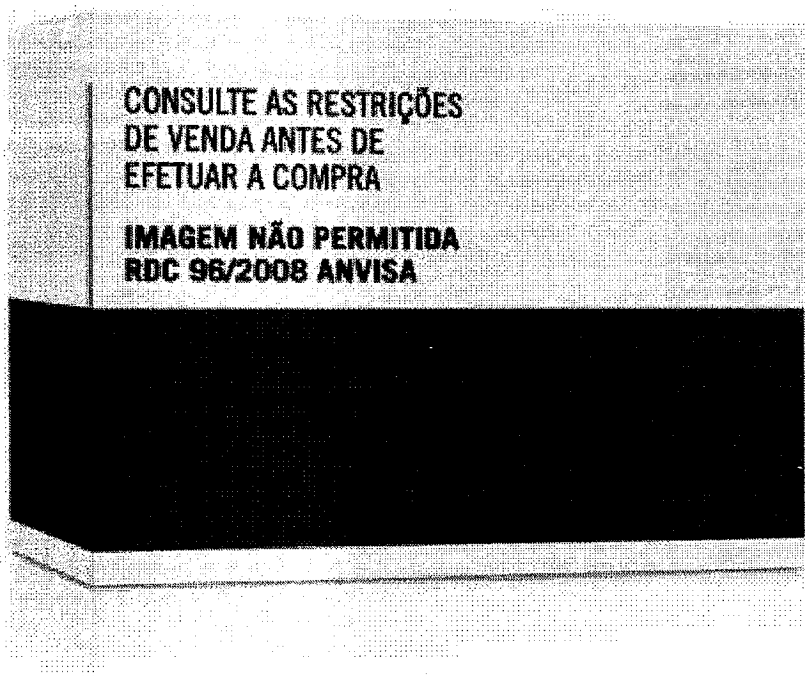
Parcele em até 3x sem juros | 3% de desconto no boleto



Digite Aqui

VER CATEGORIAS

Hospitalar Distribuidora / Medicamentos / K

**Ketamin NP 50mg/mL 25 ampolas 2mL- Cristália (Controlado)**Por: **R\$ 840,00**

em até **3x de R\$ 280,00 s/ juros**
ou **R\$ 814,80** à vista no boleto bancário

1	+
	-

COMPRAR 

Calcular o Frete

OK

Não sei meu CEP

Descrição

A venda deste **medicamento controlado** é permitida somente para **CNPJ** da área da saúde, como **Clínicas, Hospitais, Ambulatórios, etc.** É necessário enviar as cópias do **Alvará Sanitário, Certificado de Regularidade Técnica** e o **Contrato Social** em um dos nossos canais de atendimento; e-mail: **atendimento@hospitalardistribuidora.com.br**, ou **WhatsApp (18) 99764-2232** após a finalizar a compra. O pedido só será enviado após análise dos documentos!

KETAMIN NP Cloridrato de Escetamina

O Ketamin (cloridrato de escetamina) é indicado como: anestésico único em intervenções diagnósticas e cirúrgicas que não necessitem de relaxamento muscular. Apesar de ser apropriado para intervenções de curta duração, pode ser empregado, mediante administração de doses adicionais, em procedimentos mais prolongados.

Apresentação:

Embalagem contendo 25 ampolas de 2 mL de solução 50 mg/mL

O produto KETAMIN NP em ampolas é uma solução estéril sem conservante.

USO INTRAVENOSO E INTRAMUSCULAR

USO ADULTO E PEDIÁTRICO

Composição:

Cada mL contém:

cloridrato de escetamina 57,67 mg (equivalente a 50 mg de escetamina)

água para injetáveis qsp 1,0 mL



CADASTRE-SE E RECEBA NOSSA NEWSLETTER

Seu nome

Seu e-mail

Enviar



Horário de atendimento

Seg à Sex das 8h às 18h

Sáb das 8h às 12h



TELEFONE DE CONTATO

18 3221 2232 | 18 3221 8617



E-MAIL DE CONTATO

vendas@hospitalardistribuidora.com.br



Entre em contato via whatsapp

18 99764-2232

PAGAMENTO



SEGURANÇA



INSTITUCIONAL

Empresa

Como Comprar

Formas de Pagamento e envio

Política de troca e devolução

Política de Privacidade

Saiba Mais

Limpar Cookies

Cadastro

Meus Pedidos

Fale Conosco

REDES SOCIAIS



COPYRIGHT © - Hospitalar Distribuidora - Todos os direitos reservados



INFORME SEU CEP

O que você precisa h

ENTRAR

DEPARTAMENTOS

MEUS CUPONS

OUTLET

OFERTAS

PANVEL LOVERS

LOJAS VACINADORAS



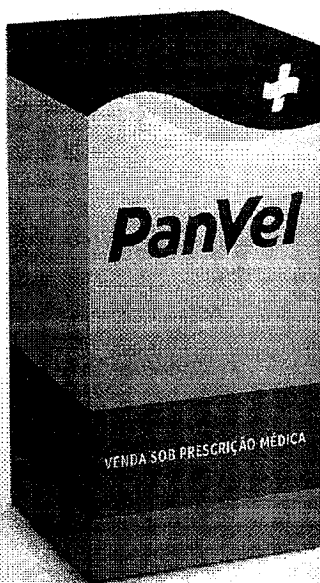
Página Inicial / Medicamentos / Dor e Febre / Anestésicos



ico Oculum Colírio 10ml C1

↓ 6%

R\$ 12,70 **R\$ 11,94**



ADVERTÊNCIA DE USO:

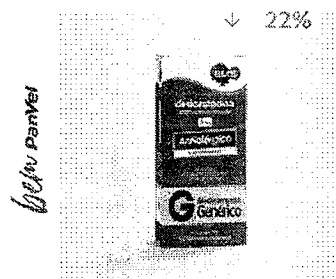
A PERSISTIREM OS SINTOMAS, O MÉDICO DEVERÁ SER CONSULTADO.

**AVALIAÇÕES DESTE PRODUTO
O QUE OS CLIENTES NOS FALAM**

Sem avaliações

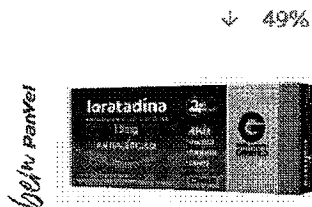
Este produto ainda não possui avaliação. Compre agora e seja o primeiro a avaliar.

LEVE JUNTO:



Desloratadina 5mg 10
Comprimidos Revestidos E...

FAMILIA GENERICOS

R\$ 59,24 **R\$ 46,39**

Loratadina 10mg 12
Comprimidos Cimed Generico

FAMILIA GENERICOS

R\$ 20,67 **R\$ 10,49**

Paracetamol 750
Comprimidos Neo

FAMILIA GENERI

R\$ 23,13 **R\$ 7**

NEWSLETTER

ASSINE E RECEBA NOSSAS
NOVIDADES

Digite seu e-mail

ASSINAR AGORA

alô Panvel (51) 3218.9000
Porto Alegre e Região Metropolitana

sac 0800.642.9001
São Paulo e Demais localidades

Baixe nosso aplicativo

MENOS INFORMAÇÕES

INSTITUCIONAL

Quem Somos
Panvel Bem Você
Blog da Panvel
Relação com
Investidores
Política de Privacidade

SERVIÇOS E
DESCONTOS

Vacinas
Medicamentos
especiais
Revista de Ofertas
Desconto de
Laboratorios
Programa Bem Panvel

CATEGORIAS

Medicamentos
Infantil E
Gestante
Beleza
Produtos Panvel
Cuidado Diário
Bem Estar

AJUDA

Central de
atendimento
Formas de
pagamento
Prazo de entrega
Trocas e Devoluções
Ofertas

SIGA NOSSAS REDES SOCIAIS

Descarte de
Convênios
Panvel Clinic
Medicamentos
Trabalhe Conosco
Nossas Lojas

FORMAS DE PAGAMENTO

Panvel Farmácias | Filial 31 - CNPJ 92.665.511/0101-30 | Av. Protásio Alves nº 4194 subsolo - Petrópolis | Porto Alegre/RS | 91310-000 | Farmacêutico responsável: Isabel Cristina Cunha Dias | CRF/RS - 6792 | AFE - 7318170 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 999119891 | Panvel Farmácias | Filial 91 - CNPJ 92.665.611/0080-70 | Rua Santos Dumont, 856 Centro | PELOTAS/RS | 96020-380 | Farmacêutico responsável: Ivonir Bertolini | CRF/RS - 6748 | AFE 7239474 | Horário de funcionamento: Seg. a Sab. - Das 7h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999494101 | Panvel Farmácias | Filial 464 - CNPJ 92.665.611/0270-24 | Av. Cavallhada nº 3860 | Porto Alegre/RS | 91740-000 | Farmacêutico responsável: Mariana Cervo | CRF/RS - 535349 | AFE - 7421850 | Horário de funcionamento: 24 horas | Tel (51) 995672339 | Panvel Farmácias | Filial 507 - CNPJ 92.665.611/0320-28 | Av. Marechal Floriano Peixoto nº 2160 | Curitiba/PR | 91010.002 | Farmacêutico responsável: Edilson Pedro Martello Junior | CRF/PR - 24873 | AFE - 7.41057.1 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8s às 23h. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (41) 991780603 | Panvel Farmácias | Filial 701 - CNPJ 92.665.611/0192-77 | Av. Cristóvão Colombo, 976/980, 564 e 572 | Porto Alegre/RS | 90560-001 | Farmacêutico responsável: Beatriz Zunara Rozales Slipacka | CRF/RS - 3618 | AFE - 7270467 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs. Domingos e Feriados - Fechado | Tel (51) 999064279 | Panvel Farmácias | Filial 739 - CNPJ 92.665.611/0514-05 | Av. Boqueirão - 1721 - Igara | CANOAS/RS | 92.410-350 | Farmacêutico responsável: Lisiane Machado Ducatti Cunha | CRF/RS - 7962 | AFE 7734473 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 00hs às 22hs | Tel (51) 980479791 | Panvel Farmácias | Filial 758 - CNPJ 92.665.611/0535-30 | Av. Rua João Venzon Netto, 67 - Santa Catarina | CAXIAS DO SUL/RS | 95032-200 | Farmacêutico responsável: Marcelo de Mello Maraschin | CRF/RS - 5072 | AFE 7776037 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 22hs | Tel (51) 980500844 | Panvel Farmácias | Filial 791 - CNPJ 92.665.611/0567-17 | Rua João Motta Espezim, 222 - Saco dos Limões | Florianópolis/RS | 88045-400 | Farmacêutico responsável: Maria Eduarda Rocha Machado | CRF/RS 19313 | AFE 7841362 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 8h às 21:30hs | Tel (48) 991337615 | Panvel Farmácias | Filial 806 - CNPJ 92.665.611/0522-15 | Rua Inocêncio Tobias, nº 131 - Parque Industrial Tomas Edson | São Paulo/ SP | 01.144-900 | Farmacêutico responsável: ALINE FERNANDES | CRF/RS 68584 | AFE 7752413 | Horário de funcionamento: Seg. a Sex. - Das 7h às 23hs | Tel (11) 943826814

A Panvel segue as determinações da Anvisa. As informações contidas neste site não devem ser usadas para automedicação e não substituem, em hipótese alguma, as orientações dadas pelo profissional da área médica. Somente o médico está apto a diagnosticar qualquer problema de saúde e prescrever o tratamento adequado. Ao persistirem os sintomas, um médico deverá ser consultado. O Grupo Panvel realiza o tratamento de seus dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade de dados, segurança, prevenção, não discriminação e, mais importante, transparência. Qualquer tratamento de dados pessoais, sensíveis ou não, realizado pelo Grupo Panvel® estará baseado em fundamento legal e se dará de forma adequada com a finalidade da sua coleta.

grupo panvel

Grupo Panvel Copyright © 2021. Panvel Farmácias é uma empresa do Grupo Panvel.



RA1000

O que você está buscando?

[Drogarias Pacheco](#) > [Medicamentos](#)

Solução Oftálmica Estéril Anestésico Allergan 10ml

221171

A Solução Oftálmica Estéril Anestésico Allergan com 10ml age como um anestésico em cirurgias na região do globo ocular e possui leve ação bacteriostática e fungicida. O medicamento deverá ser comprado com apresentação de receita médica. A embalagem contém 10ml.

[Baixar Bula](#)[DESCRIÇÃO COMPLETA](#)**VENDIDO E ENTREGUE POR**
[Drogarias Pacheco](#)

R\$ 14,90

R\$ 11,30

6% OFF

[-](#) 1 [+](#) [COMPRAR](#)

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

DESCONTO CONVÊNIO

Exclusivo para clientes cadastrados no programa.

[VER DESCONTOS CONVÊNIO](#)[Como associar um convênio a Minha Conta?](#)**CALCULAR FRETE**[Não sei meu CEP](#)

Especificações

Marca

Princípio Ativo[Com Cloridrato De Fenilefrina](#)**Forma de Administração**[Via Ocular](#)**Classificação**[Tarja Vermelha](#)**Doenças & Complicações**[Para Glaucoma](#)**Partes do Corpo**[Para Os Olhos](#)**Classe do Medicamento**[Anti-hipertensivos](#)**Prescrição Médica**[Com Retenção De Receita](#)**Tipo de Medicamento**[De Referência](#)[MEDICAMENTOS ALLERGAN](#)[TODOS OS PRODUTOS ALLERGAN](#)

Descrição

ACESSIBILIDADE

[A -](#)[A +](#)

Indicada para anestesia do globo ocular em cirurgias, retirada de corpos estranhos corneanos e conjuntivais e procedimentos diagnósticos, a Solução Oftálmica Estéril Anestésico Allergan 10ml reduz a sensibilidade dos olhos e ainda tem ação bacteriostática e fungistática. Deve-se utilizar o produto conforme as orientações médicas.

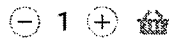
Princípio Ativo: Com Cloridrato De Fenilefrina, Com Cloridrato De Tetracaina**Tipo de Medicamento:** De Referência



001420

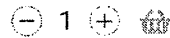
Vitamina C Sundown
1.000mg 30

R\$ 81,60



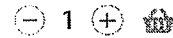
Lactosil 10000 FCC
ALU Adulto Apsen

R\$ 47,49



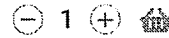
Ogestan Plus Besins
Healthcare 30

R\$ 98,32



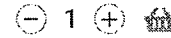
Engov After Citrus
250ml

R\$ 10,58



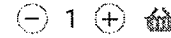
Colágeno Não
Hidrolisado Artros

R\$ 132,05



Analgésico Gelol
Aerosol 60 MI

R\$ 32,02



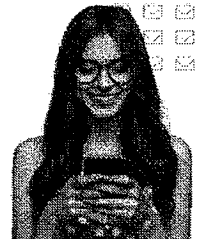
Calmente
Maracugina PI

R\$ 31,59



Cadastre-se

para receber as melhores ofertas
e super descontos!

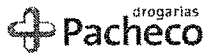


Nome

Email

CADASTRAR

Leia os [Termos de Uso](#) e a [Política de Privacidade](#)



Fale Pelo Chat



Envie Sua Solicitação



Central De Ajuda



Televendas
4020-4404



Acompanhe Nas

Redes Sociais



Serviços

[Aferir Pressão](#)
[Aplicação De Vacina](#)
[Controle De Peso](#)
[Furar Orelha](#)
[Bulário Anvisa](#)
[Testes Covid-19](#)
[Consulta Online](#)
[Terapia Online](#)
[Convênio Farmácia](#)
[Televendas](#)

Institucional

[Trabalhe Conosco](#)
[Aplicativos](#)
[Canal De Ouvidoria](#)
[Venda No Marketplace](#)

Descontos

[Descontos De Convênios](#)
[Descontos Em](#)
[Medicamentos](#)
[Viva Saúde](#)

Privacidade

[Política De Cookies](#)
[Política De Privacidade](#)
[Termos De Uso](#)
[Portal De Privacidade](#)
(LGPD)
[FAQ](#)
[Configuração De Cookie](#)

Certificados



Ajuda

[Como Comprar](#)
[Entrega](#)
[Trocas E/Ou Devoluções](#)
[Promoções](#)
[Formas De Pagamento](#)
[Marketplace](#)
[Retire Na Loja](#)



Mais informações

Copyright © Drogarias Pacheco | CNPJ: 33.436.250/0187-06 L SAC: 0800 282 1010

Rio De Janeiro - RJ: Rua Do Catete, 300 - Catete - CEP: 22220-000 | Gabriel'e Giovanelli - CRF 28127 | 24 Horas | Autorização De Funcionamento: Processo: 25351.493074/2012-10 | Autorização/MS: 7.25279.0 | As Informações Contidas Neste Site, Como Promoções E Ofertas De Remédios E Medicamentos, Não Devem Ser Usadas Para Automedicação E Não Substituem, Em Hipótese Alguma, A Medicação Prescrita Pelo Profissional Da Área Médica. Somente O Médico Está Em Condições De Diagnosticar Qualquer Problema De Saúde E Prescrever O Tratamento Adequado. Os Preços E As Promoções São Válidos Apenas Para Compras Via Internet. | As Fotos Contidas Em Nosso Site São Meramente Ilustrativas. | *Preços E Disponibilidade Sujeitos A Alterações No Decorrer Do Dia. Antibióticos E Antimicrobianos Vendidos Apenas Em Lojas Físicas Ou Tele vendas 4020 4404, Atendimento De Segunda À Sábado Das 08 Às 22h00, Exceto Feriados. Portaria Nº 344 - 01/02/1999 - Ministério Da Saúde.

O que você está buscando?

[Drogaria São Paulo](#) > [Medicamentos](#)

Solução Oftálmica Estéril Anestésico Allergan 10ml

221171

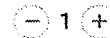
Solução Oftálmica Estéril Anestésico Allergan 10ml é utilizada para anestesia do globo ocular para cirurgias, retiradas de corpos estranhos da córnea e conjuntivas, e em procedimentos diagnósticos. Uso adulto. Venda sob prescrição médica com retenção da receita.

[Baixar Bula](#)[DESCRIÇÃO COMPLETA](#)**VENDIDO E ENTREGUE POR**
Drogaria São Paulo

R\$ 12,87

R\$ 11,62

10% OFF



1

[COMPRAR](#)

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

DESCONTO CONVÊNIO

Exclusivo para clientes cadastrados no programa.

[VER DESCONTOS CONVÊNIO](#)[Como associar um convênio a Minha Conta?](#)**CALCULAR FRETE**[Não sei meu CEP](#)

Compre Junto

[Solução Oftálmica Estéril Anestésico Allergan 10ml](#)

R\$ 12,87

R\$ 12,23

+

[Curativo Band-Aid Johnson's Transparente 40 Unidades](#)

R\$ 13,89

R\$ 11,89

=

Preço total:

R\$ 24,12**COMPRE JUNTO**

Especificações

Princípio Ativo[Com Cloridrato De Fenilefrina](#)**Forma de Administração**[Via Ocular](#)**Classificação**[Tarja Vermelha](#)**Doenças & Complicações**[Para Glaucoma](#)**Partes do Corpo**[Para Os Olhos](#)**Classe do Medicamento**[Anti-hipertensivos](#)**Prescrição Médica**[Com Retenção De Receita](#)**Tipo de Medicamento**[De Referência](#)

Marca

[MEDICAMENTOS ALLERGAN](#)[TODOS OS PRODUTOS ALLERGAN](#)



Descrição

ACESSIBILIDADE

A -

A +

Indicada para anestesia do globo ocular em cirurgias, retirada de corpos estranhos corneanos e conjuntivais e procedimentos diagnósticos, a Solução Oftálmica Estéril Anestésico Allergan 10ml reduz a sensibilidade dos olhos e ainda tem ação bacteriostática e fungistática. Deve-se utilizar o produto conforme as orientações médicas.

Princípio Ativo: Com Cloridrato De Fenilefrina, Com Cloridrato De Tetracaina

Registro MS: 1014700490014

Tipo de Medicamento: De Referência

Ofertas incríveis da Farmacina São Paulo

						
Aparelho De Pressão Digital De Pulso G-120 80	Antialérgico Polaramine 2mg 20	Suplemento Alimentar Vitasay	Analgésico Gel Massageador Gelol	Vitamina D Supra D 200UI Hertz Gotas	Analgésico Gelol Pomada 20g	Suplemento De Ferro Biotônico Fontoura
R\$ 176,60	R\$ 20,60	R\$ 37,32	R\$ 25,78	R\$ 24,22	R\$ 19,45	R\$ 26,36
 1  	 1  	 1  	 1  	 1  	 1  	 1  

Cadastre-se

para receber as melhores ofertas e super descontos!



Leia os [Termos de Uso](#) e a [Política de Privacidade](#)



Serviços

[Aferir Pressão](#)
[Aplicação De Vacina](#)
[Controle De Peso](#)
[Furar Orelha](#)
[Bulário Anvisa](#)
[Testes Covid-19](#)

Descontos

[Descontos De Convênios](#)
[Descontos Em](#)
[Medicamentos](#)
[Viva Saúde](#)

Ajuda

[Como Comprar](#)
[Entrega](#)
[Trocas E/ou Devoluções](#)
[Promoções](#)
[Formas De Pagamento](#)
[Marketplace](#)



[Envie Sua Solicitação](#)



[Central De Ajuda](#)



[Televendas](#)
4003-3393



[Institucional](#)

[Institucional](#)

[Trabalhe Conosco](#)

[Aplicativos](#)

[Canal De Ouvidoria](#)

[Venda No Marketplace](#)

[Termos De Uso](#)

[Portal De Privacidade](#)

[\(LGPD\)](#)

[FAQ](#)

[Configuração De Cookie](#)

[Certificados](#)



Acompanhe Nas

Redes Sociais



[Mais Informações](#)

Copyright © Drogaria São Paulo S.A. | CNPJ: 61.412.110/0565-33 | L.SAC: 0800 779 8767

São Paulo - SP: Avenida Renato, 60, Chácara Belenzinho - Vila Formosa | Gisela Lima Meo CRF 40.354 | 24 Horas | Autorização De Funcionamento - Processo: 2531.559767/2014-90 | Autorização/MS: 7.31847.3 | As Informações Contidas Neste Site, Como Promoções E Ofertas De Remédios E Medicamentos, Não Devem Ser Usadas Para Automedicação E Não Substituem, Em Hipótese Alguma, A Medicação Prescrita Pelo Profissional Da Área Médica. Somente O Médico Está Em Condições De Diagnosticar Qualquer Problema De Saúde E Prescrever O Tratamento Adequado. Os Preços E As Promoções São Válidos Apenas Para Compras Via Internet | As Fotos Contidas Em Nosso Site São Meramente Ilustrativas. | *Preços E Disponibilidade Sujeitos A Alterações No Decorrer Do Dia. Antibióticos E Antimicrobianos Vendidos Apenas Em Lojas Físicas Da Televendas 4003 3393, Atendimento De Segunda À Sábado Das 08 Às 22h00, Exceto Feriados. Portaria Nº 344 - 01/02/1999 - Ministério Da Saúde.



PAGL



Pesquisar Produtos...



Hospitalar

Odontologia

Descartáveis

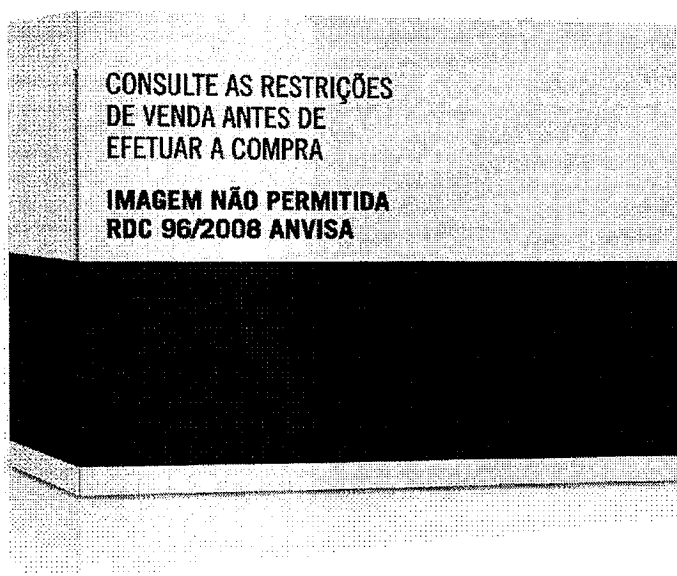


Medicamentos

PROMOÇÃO

0 item

Início / MEDICAMENTOS / FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML INJ (FENOCRIS) - CRISTALIA



FENOBARBITAL 100MG/ML 2ML INJ (FENOCRIS) - CRISTALIA

R\$3,50 151 em estoque

em até 6x de R\$0,58 s/
juros

ou R\$3,15 à vista



COMPRAR

Atendimento Onl...

SKU: 324

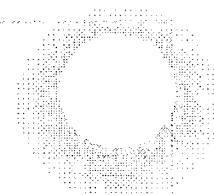
Categoria: MEDICAMENTOS

Descrição

Informação adicional



Descrição



A venda deste medicamento controlado é permitida somente para CNPJ da área da saúde, como Clínicas, Hospitais, Ambulatórios, etc. É necessário enviar as cópias do Alvará Sanitário, Certificado de Regularidade Técnica e o Contrato Social após a finalizar a compra. O pedido só será enviado após análise dos documentos!



Compartilhar
no
Facebook



Tweet
This
Product



Pin
This
Product



Envie
este
produto
por
email

Produtos relacionados



VENDA APENAS COM
APRESENTAÇÃO
DE COM. SOL. COM.
IMAGEM NÃO PERMITIDA
NOS OUTROS ANTES

**PROMETAZINA
25MG/ML 2ML
SOL INJ IM
(PAMERGAN) –
CRISTALIA**

R\$4,50

em até 6x de
R\$0,75 s/ juros
ou R\$4,05 à
vista



Comprar

Detalhes



VENDA APENAS COM
APRESENTAÇÃO
DE COM. SOL. COM.
IMAGEM NÃO PERMITIDA
NOS OUTROS ANTES

**BUTILBROMETO
DE
ESCOPOLAMINA
20MG/ML 1ML
(GENÉRICO) –
HIPOLABOR**

R\$3,00

em até 6x de
R\$0,50 s/ juros
ou R\$2,70 à vista



Comprar

Detalhes



VENDA APENAS COM
APRESENTAÇÃO
DE COM. SOL. COM.
IMAGEM NÃO PERMITIDA
NOS OUTROS ANTES

**COMPLEXO B
INJ 2ML
(HIPLEX B) –
HYPOFARMA**

R\$4,50

em até 6x de
R\$0,75 s/ juros
ou R\$4,05 à
vista



Comprar

Detalhes



**OLEO
MINERAL
PURO FRASC
100ML –
CRISTALIA**

R\$8,00

em até 6x de
R\$1,33 s/ juros
ou R\$7,20 à vista



Comprar

Detalhes

LINKS ÚTEIS

Home
Contato
Favoritos
Sobre a Empresa
Prazo de Entrega
Trocas e devoluções
Política de privacidade

Central de atendimento e vendas:

(69) 3441-9708

(69) 99997-0788

contato@distrimedph.com.br

Horário de atendimento:

Seg à sex – das 08h às 12h e
das 14h às 18h

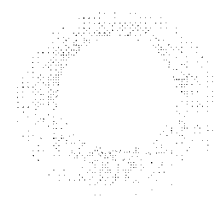
Sábado – das 08h às 12h

COMO CHEGAR



L.E. Almeida Comércio de Produtos Médicos Hospitalares – CNPJ 27.358.419/0001-76 AV Castelo Branco
19209 – Liberdade – Cacoal – RO Atendimento (69) 3441-9708

© Todos os direitos reservados | Distrimed Produtos Hospitalares As imagens dos produtos
apresentados neste site são meramente ilustrativas



Bem vindo(a) a Sare Drogarias!!!

Desde 2007 cuidando da sua saúde.

[Sobre nós](#)

[Rastrear Pedido](#)

[Blog](#)

[Atendimento](#)

[f](#) [@](#)



Departamentos

Televendas & Sac: (11) 2021-6464



[Medicamentos](#)



[Sua Beleza](#)



[Linha Pets](#)



[Hemoterapia](#)

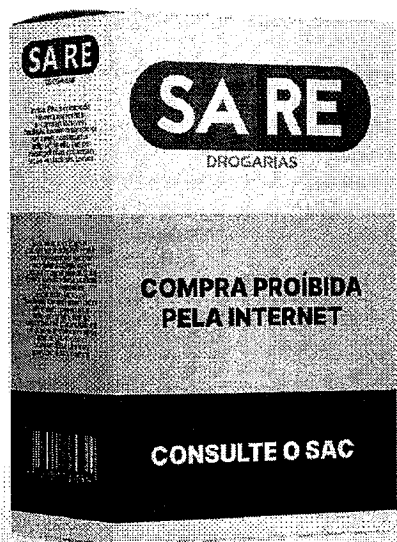


[Oncologicos](#)



[Produto de Sa](#)

[Início](#) > [Farmácia](#) > [Medicamentos Especiais](#) > Fenocris - Fenobarbital 100mg/ml 50 Ampolas 2ml



Cristália

Fenocris - Fenobarbital 100mg/ml 50 Ampolas 2ml

★★★★☆ sem avaliações

Medicamento

Controlado pela Anvisa

TEMPORARIAMENTE INDISPONÍVEL

~~R\$ 119,77~~ R\$ 104,15

2x R\$ 52,08

Ou R\$ 101,03 no pagamento á vista

⚠ MEDICAMENTO CONTROLADO

Venda disponível para São paulo apenas via televendas: (11) 2021-6464

✓ Sigilo & Privacidade ✓ Rápido e fácil ✓ [Entrega Grátis*](#)

FENOCRIS - FENOBARBITAL 100MG/ML 50 AMPOLAS 2ML É UM MEDICAMENTO. SEU USO PODE TRAZER RISCOS.
PROCURE UM MÉDICO OU UM FARMACÊUTICO. LEIA A BULA.

Precisando de ajuda?
Fale conosco pelo Whatsapp!



Descrição Avaliações (0)

FENOCRIS (FENOBARBITAL) INJETÁVEL - 100MG/ML 50 AMPOLAS DE 2ML

Fenocris - Fenobarbital 100mg/ml 50 Ampolas 2ml

Fenocris apresentação:

- Uso Injetável - Via Intramuscular e Intravenosa;
- Fabricante: Cristália;
- Uso Adulto e Pediátrico;
- Embalagem: Caixa com 50 ampolas de 2ml;
- Princípio ativo: Fenobarbital.

Fenocris para que serve:

Fenocris (Fenobarbital) é uma medicação que exerce ações diretamente sob o sistema nervoso central (SNC). Sua administração é destinada para atuar na profilaxia o aparecimento de convulsões em pacientes com epilepsia ou crises convulsivas de demais origens. Consulte a bula.

Fenocris mecanismo de ação:

Fenocris possui como substância ativa de sua composição o fenobarbital, que é um agente barbitúrico de longa duração. Esse componente pertence à classe terapêutica dos anticonvulsivantes e antiepiléticos.

Segundo pesquisas a substância fenobarbital é um derivado do ácido barbitúrico, que atua como um depressor do sistema nervoso central (SNC) não seletivo.

O mecanismo de ação do medicamento Fenobarbital está associado à ligação aos receptores do subtipo do ácido gama-aminobutírico inibitórios, bem como na modulação das correntes de cloreto por meio de canais de receptores. Ademais, o Fenobarbital igualmente é capaz de causar a inibição despolarizações de glutamato induzida.

Sua principal ação terapêutica consiste em atuar sob a epilepsia tônico - clônica generalizada, bem como nos ataques de lobo temporal e focais. Além de também agir sob as convulsões febris em crianças, embora seja mais administrado em casos nos quais a medicação fenitoína não controlou adequadamente as crises. Consulte a bula.

Fenocris composição:

- Cada mL da solução injetável contém: fenobarbital sódico 100 mg;
- Veículo estéril q.s.p. 1 mL (Veículos: edetato dissódico, propilenoglicol, polissorbato 80, hidróxido de sódio, água para injeção).

Fenocris Fabricante:

O fármaco Fenocris (Fenobarbital) é fabricado pelo laboratório Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Fenocris contraindicações:

O uso do fármaco Fenocris (Fenobarbital) é contraindicado nas seguintes condições: hipersensibilidade a qualquer componente da fórmula. Consulte a bula.

Fenocris é contraindicado nos seguintes casos: porfiria (doença metabólica que se manifesta através de problemas na pele e/ou com complicações neurológicas), insuficiência respiratória severa, insuficiência hepática (do fígado) ou renal (dos rins) graves e em pacientes com antecedentes de hipersensibilidade aos barbitúricos.

O Fenocris é igualmente contraindicado em indivíduos que fazem uso de saquinavir e ifosfamida e que utilizam fenobarbital como tratamento profilático (meios de evitar doenças e suas propagações. Consulte a bula para mais informações).

Fenocris reações adversas:





Ministerio da Saude
Secretaria Executiva
Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento
Coordenação Geral de Economia da Saude
BPS - Banco de Preços em Saude

Quarta-feira 03 Maio 2023 11:34

GERAL

Usuário: Prefeitura Municipal de São Jorge Doeste

ENS

Código BR: 0300725

Descrição CATMAT: FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERÍDIO

Data da Compra: 03/11/2021 à 03/05/2023

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GÊNERICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R03007 25	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	24/11/2022	Pregão	07/12/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE	PALMAS	TO	3000	0,2900	2,2948	03/2023	1,9133
R03007 25	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	05/09/2022	Pregão	22/09/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APUCARANA A M S	APUCARANA	PR	80000	0,4100	2,2948	03/2023	1,9133
R03007 25	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	02/08/2022	Pregão	17/10/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	BALSAMO DISTRIBUIDORA DE FARMACEUTIC EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	SAO PEDRO	RJ	250	1,2500	2,3522	03/2023	1,9133
R03007 25	FENOBARBITAL SÓDICO, DOSAGEM:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO O INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	28/06/2022	Pregão	01/11/2022	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTIC OS LTDA	A COSTA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA -ME	MUNICÍPIO DE QUIXABA	QUIXABA	PE	50	1,5500	2,2972	03/2023	1,9133

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br
Fale Conosco: (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saude

MAPA DE ATUALIZAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: MEDICAMENTOS										NOME DA EMPRESA										CNPJ		Quantidade	



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- 00155

103

Memorando nº97/2023

Da: Setor de Compras

Para: Licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo registro de preços, objetivando a aquisição futura ou eventual tipo menor preço por **ITEM** para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.**

ITEM	DESCRIÇÃO DE PRODUTOS	UND	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio, concentração: 0,05mg + 0,02mg/dose, forma farmacêutica: Aerossol oral 200 doses Frasco 10 ml+bocal CÓDIGO BR0428076	FRASCO	500	18,04	9.020,00
2	Carmelose sódica 5,0 mg – solução oftálmica gotas 10 ml BR0305428-3	FRASCO	100	27,99	2.799,00
3	Cimetidina 150 mg/ml – solução injetável BR0340167	AMPOLA	3000	2,79	8.370,00
4	Cloridrato de Clonidina 0,200mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0272042	COMPRIMIDO	20000	1,96	39.200,00
5	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor, ampola 20 ml CÓDIGO BR0269843-2	AMPOLA	500	13,20	6.600,00
6	Dimenidrinato + piridoxina 50 mg + 50 mg/ml – solução injetável 1 ml BR0272334-1	AMPOLA	3000	6,24	18.720,00
7	Policresuleno + Cloridrato de cinchocaína 50mg + 10 mg/g + aplicador Pomada retal Bisnaga 30 g CÓDIGO BR 0367725	BISNAGA	200	61,91	12.382,00



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- 00156

8	Valerato de betametasona + hialuronidase 2,5mg + 150 UTR Pomada Bisnaga 20 g CÓDIGO BR0396029	BISNAGA	200	118,09	23.618,00
9	Cloridrato de Cetamina 50mg/ml Solução injetável Ampola com 2 ml CÓDIGO BR0270114	AMPOLA	200	23,45	4.690,00
10	Cloridrato de tetracaína + Cloridrato de fenilefrina 1%+0,1% Solução Oftálmica Frasco com 10 ml CÓDIGO BR0396853-2	FRASCO	50	11,30	565,00
11	Fenobarbital 100 mg/ml – solução injetável 2 ml BR0300725	AMPOLA	200	2,09	418,00
TOTAL					126.382,00

JUSTIFICATIVA

A aquisição faz-se necessária, visando atender a demanda por medicação a serem utilizadas em casos de urgências/emergências nas unidades públicas de saúde do município e para distribuição na farmácia básica municipal. Tendo em vista que alguns itens já foram em processo licitatório conforme ATA de pregão eletrônico nº00021/2023.

LOCAL FORMA DE ENTREGA/EXECUÇÃO E PAGAMENTO

Os medicamentos deverão ser entregues de forma fracionada conforme cada requisição de compras, devidamente embalados e transportados conforme determina a legislação sanitária vigente. Deverão ser entregues na farmácia básica municipal.

Os bens objeto desta licitação, deverão ser fornecidos por um período de 12 meses conforme solicitação da secretaria municipal de saúde.

DOCUMENTOS TÉCNICOS

Deverão ser exigidos os documentos conforme determina a lei 8.666/93 e demais leis que regulamentam o processo licitatório.



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- 00157

FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Patricia Aparecida Menegolla, da Secretaria Municipal de saúde, cujo CPF nº 009.652.709-98, e-mail patimenegolla@hotmail.com, telefone (46) 35348081 a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Critério de Julgamento: Menor preço entre os orçamentos.

Origem dos Orçamentos: Plataforma Banco de Preços em Saúde, e mídias especializadas.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

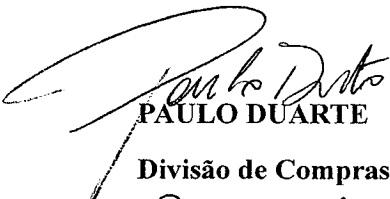
Prazo de entrega: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado

Prazo de Entrega: 10 Dias, Após a solicitação por requisição.

Prazo para iniciar: Após a assinatura do contrato.

Condições de pagamento: Até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

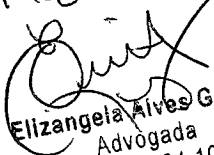
São Jorge D'Oeste, 03 de MAIO de 2023.


PAULO DUARTE

Divisão de Compras

De acordo.

Em 03/05/23


Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103

Autorizo a Licitação nos
termos da Lei


Leila da Rocha
Prefeita

03/05/23



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- 00158

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/05/2023

DE: PREFEITA

PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente



LEILA DA ROCHA
PREFEITA


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 16 / 05 / 2023.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

00159

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/05/2023

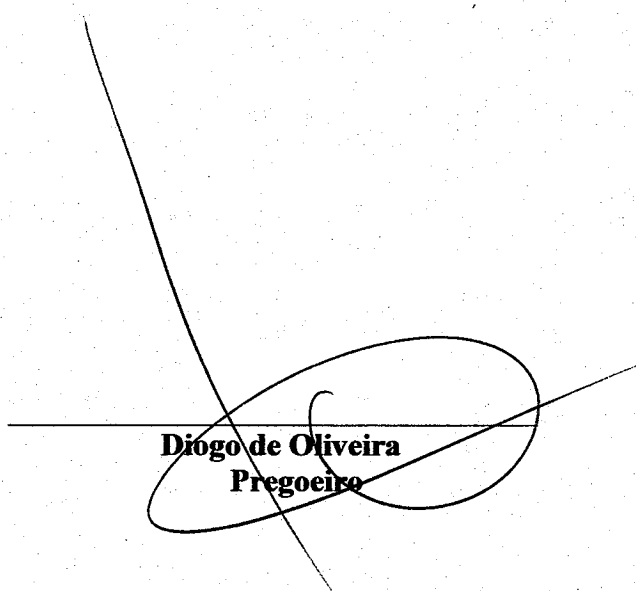
A: Pregoeiro

A: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
Senhor Ivanir da Silva

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**, até o valor de R\$ 126.382,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais).

Atenciosamente,


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Ivanir da Silva
Contador

Recebi neste data

16/05/23



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- 00160

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/05/2023

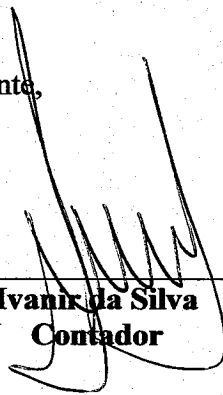
DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças
PARA: PREGOEIRO

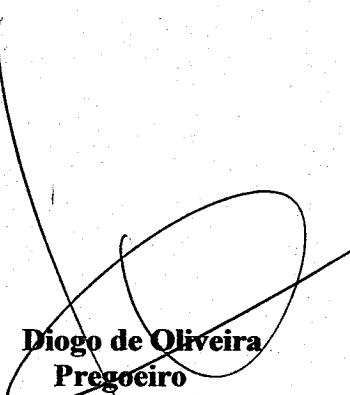
Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, 16/05/2023, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	3730	11.001.10.301.0011.2054	0	3.3.90.32.99.02	Do Exercício

Cordialmente,


Ivanir da Silva
Contador


Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Recebi neste data 16 / 05 / 2023.



- 00161

MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/05/2023

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITA
PARA: PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **Registro de preços**, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr., nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº 2282/2022.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.


Diogo de Oliveira
Pregoeiro


LEILA DA ROCHA
PREFEITA

Recebi neste data 16 / 05 / 2023.



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

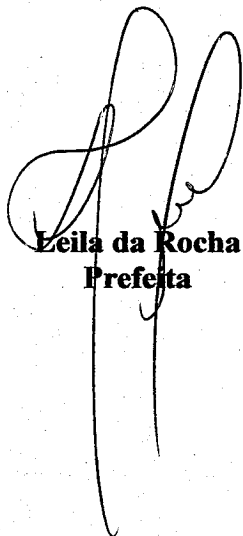
- 00162

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/06/2023 até as **08h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.** Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **08h00 do dia 05 de junho de 2023**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br

São Jorge D'Oeste-PR, 16/05/2023.



Leila da Rocha
Prefeita



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- 00163

SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 16/05/2023

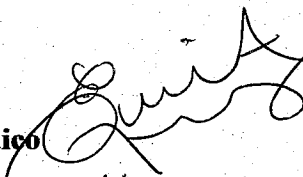
DE: Pregoeiro
PARA: Assessoria Jurídica

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 63/2023, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,



Diogo de Oliveira
Pregoeiro


Assessor Jurídico

Recebi neste data

16/05/23.

Elizângela Alves Gomes
Advogada
OAB/PR 64 103



PARECER JURÍDICO Nº 088/2023

ASSUNTO: Minuta de Edital.

INTERESSADA: Prefeita Leila da Rocha

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão eletrônico sob nº 63/2023**, tendo como **objeto** registro de preço objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste – PR.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Saúde (memorando nº 197/2023).

A dotação orçamentária está prevista.

A escolha da modalidade pregão eletrônico, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Também, plausível a escolha da modalidade sob o sistema de registro de preços, objetivando a redução de processos licitatórios, bem como, contratando-se somente quando se verificar a necessidade, evitando prejuízos ao erário.

Verificam-se ainda as benesses para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.

O objeto encontra-se devidamente justificado.

Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos, conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico, orientação do TCE/PR, e parâmetros do Decreto 3104/2020.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto



MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- 00165

a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

...

JS



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

- 00166

Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que “o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade** (...)”.

No presente caso o setor fez a escolha pelo menor preço, portanto cumpre-se a regra geral.

O critério de julgamento foi o menor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário).

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 15 de maio de 2023

ELIZANGELA ALVES GOMES
PROCURADORA JURÍDICA MUNICIPAL
(OAB/PR 64103)

Dia das Mães Satisfeitas, entidades dizem que teve bom crescimento nas vendas

JdeB – A movimentação e as vendas de produtos para o Dia das Mães, comemorado no último domingo, 14, em Francisco Beltrão e região, foram boas. Foram consultadas lideranças de Beltrão e Marmeleiro. Na véspera da data comemorativa, sábado, 13, houve um movimento grande no comércio. Eram pessoas consultando preços e produtos para presentear as mães.

Davi Nesi, presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Francisco Beltrão, informa que alguns sites e fontes “nos passam um crescimento de 3,7% [nas vendas], numa comparação com o ano passado no Paraná e Brasil. Em Beltrão,



Davi Nesi, da CDL: movimentação maior em 2023.

não temos números, mas acreditamos que tivemos um crescimento considerável nas vendas do Dia das Mães em comparação com o ano passado”.

O presidente da CDL diz ter percebido uma grande movimentação de pessoas tanto no centro como nos bairros, nas lojas, em todos os ramos de atividade. “E assim, Dia das Mães é a segunda melhor data em vendas, perdendo somente pro Natal. Ninguém deixa de presentear as esposas, mães e sogras.”

Os consumidores optaram principalmente pelo pagamento a prazo, com cartão de crédito. Davi diz que muitos consumidores de outros municípios da região estiveram em Beltrão para fazer suas compras. “Isso demonstra que Francisco Beltrão é um polo do comércio”, destaca.

Marmeleiro
Samanta Freitas Carneiro, secretária executiva da Associação Empresarial de Marmeleiro (Acimar), diz que o movimento foi bom no comércio local. A Acimar promoveu uma campanha alusiva ao Dia das Mães e foram distribuídos mais de 55 prêmios. “As mães estão bem contentes e vindo buscar [seus prêmios]. O Dia das Mães é a segunda data comemorativa em vendas. O nosso comércio tá feliz. A gente sabe que a época não tá muito fácil par as pessoas. Mas o pessoal está contente com o que foi vendido pra comemoração do Dia das Mães. Foi melhor do que os outros anos.”

SALTO DO LONTRA

Liberada vacinação contra gripe para todas as pessoas acima de seis meses de idade

Da assessoria – A campanha de vacinação contra a gripe foi ampliada para todas as pessoas acima de seis meses de idade. Em Salto do Lontra as doses estão disponíveis na Unidade Central de Saúde no Bairro Colina Verde, das 7h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Nas sextas-feiras o horário é estendido até as 19h.

A secretária municipal de Saúde, Elaine Gonçalves destacou a importância da vacinação.

“O frio está chegando e com ele aumentam também os casos de doenças



respiratórias, por isso é importante que as pessoas estejam se vacinando contra a influenza, estejam se prevenindo, se protegendo”, disse. Elaine comentou ainda que é a oportunidade também se estar atualizando a carteira de vacinação. “Tragam suas carteiras de vacinação para a conferência e se eventualmente houver alguma outra vacina em atraso, havendo a possibilidade também será aplicada” garantiu.

Secretária municipal de Saúde, Elaine Gonçalves.

Advogada de Francisco Beltrão é presa em Joaçaba, na Operação Colete, do Gaeco

Da assessoria e JdeB
Núcleo de Francisco Beltrão do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) deflagrou ontem, 16, mais uma fase da Operação Colete, com o cumprimento de três mandados de busca e apreensão e um mandado de prisão preventiva. Os mandados foram cumpridos em Francisco Beltrão, tendo como alvos dois endereços residenciais de uma advogada e o seu escritório.

As investigações da Operação Colete apuram a possível prática dos crimes de associação criminosa, corrupção passiva, corrupção ativa, tráfico de drogas e ingresso de aparelho celular em estabelecimento prisional, supostamente cometidos por policiais penais, detentos e a advogada alvo da ordem de prisão – cumprida na noite de segunda-feira, 15, por unidade operacional da Polícia Rodoviária Federal em um trecho da BR-282 no município de Joaçaba (SC).

PoliciaI investigado
Na sexta-feira, 12, um po-

liciaI penal que estava sendo investigado e acompanhado pelo Gaeco foi preso em flagrante pelo Departamento de Polícia Penal do Estado do Paraná (Deppen) ao tentar ingressar com objetos ilícitos na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão. Foram apreendidos com ele, entre outros objetos, 53 gramas de cocaína, 752 gramas maconha, 455 gramas de fumo, 977 micropontos de uma substância entorpecente não identificada, nove celulares e diversos acessórios para celulares.

A prisão do agente penal possibilitou a coleta de elementos que indicariam que a advogada teria oferecido valores ao policial para que ele introduzisse os objetos e as drogas na penitenciária, o que gerou o mandado de prisão cumprido pela PRF.

As investigações contaram com o auxílio do Deppen, e os mandados de busca e apreensão foram cumpridos com o acompanhamento de representante da Comissão de Defesa das Prerrogativas Profissionais da Subseção de Francisco Beltrão da

Ordem dos Advogados do Brasil. Também auxiliaram na operação a Polícia Militar e a Divisão Estadual de Narcóticos (Denarc) da Polícia Civil.

Segundo o coordenador regional do Deppen, Marcos Andrade, o policial penal vinha agindo com atitude suspeita e fazia algum tempo que estava sendo monitorado. Ele disse que a equipe mantém contato

constante com outros órgãos de investigação como Gaeco e Polícia Civil.

“A gente também repara na pessoa quando altera qualquer situação da sua rotina e começa ficar de olho.”

Marcos Andrade disse que todo procedimento investigatório também vai ser repassado para a corregedoria da Polícia Penal, que também irá apurar o caso internamente.

simon leilões

LEILÕES JUDICIAIS EM SALTO DO LONTRA-PR - 1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 03/07/2023 às 13:30h, com lances a partir da avaliação. 2º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 03/07/2023 às 13:30h, (pela melhor oferta desde que não seja vi) LOCAL DO LEILÃO ONLINE: Site do leilão - www.simonleiloes.com.br - O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leilão, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na eletrônica judicial eletrônica. LEILÃO: Elton Luiz Simon Juizador 090234, cuja remuneração será da seguinte forma: 5% sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante, não se incluindo no valor do lance, o que deverá ser informado previamente aos interessados. Instrução: Ficam desde logo intimados o(s) e(s) e(s) e(s), condenados, compromissários, usufrutuários, credores hipotecários, fiduciários e demais credores de acordo com o art. 829 da Lei 13.105/2015, se porventura não tiverem concordância para instrução pessoal. Caso houver qualquer impedimento, não desista e horários o leilão será realizado no dia 03 seguinte. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(s) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, corrigido. - Vota Civil - Adição 000656-62/2018. R\$ 15.149,49 de Exatidão de Título Extrajudicial, em que é beneficiária: COOPERATIVA DE CREDITO COM INTERAÇÃO SOLIDARIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA e sucessoras; NORIVAL DA SILVA OLIVEIRA, SILVANA MARIA MICHELS CECCON, BEBEMSI; Nova Praia de Iguaçu-PR: Imóvel, lote 10, Quadra 63, R. José de Souza, 51, c/ 400m², matr. 07.403 CR, c/ 01 casa de alvenaria, murada, aprox. 30m², c/ 02 garagem, sendo 01 p/ maquinários agrícolas. 1) Lote no valor de R\$170.000,00; 2) Benefícios no valor de R\$155.000,00; 3) Totalizando R\$325.000,00 em 18/11/2022. VALOR ATUALIZADO DA AVALIAÇÃO: R\$325.942,94 em 13/03/2023. Dívida: R\$4.000,42, em 12/11/2019, valor sujeito à atualização nos seus prazos processuais. Depósito: Em mãos da exarceda, Onus: Os que constarem nos autos. RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2258 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 - Processo nº 153/2023.
OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou prestação de serviço funeral, sepultamento e traslado, destinado a concessão de benefícios eventual auxílio funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade, no Município de São Jorge D'Oeste/PR, conforme Lei nº 785/2017.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2017; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR LOTE.	
1- FUNERARIA SAO LUIZ LTDA CNPJ Nº 24.855.186/0001-29.	
Item 1 R\$ 0,34, Item 2 R\$ 580,00, Item 3 R\$ 1.000,00, Item 4 R\$ 1.150,00, Item 5 R\$ 1.990,00, Item 6 R\$ 790,00, Item 7 R\$ 490,00, Item 8 R\$ 1.450,00, Item 9 R\$ 1.190,00, Item 10 R\$ 790,00, Item 11 R\$ 490,00, Item 12 R\$ 440,00.	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 104.800,00 (Cento e quatro mil e oitocentos reais).	

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/PR, 16 de Maio de 2023.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO	
Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 53/2021, parte integrante do Pregão Nº 78/2021.
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, CNPJ Nº 76.985.380/0001-03
Contratado:	ROGÉRIO SCARLOT - ME - CNPJ Nº 07.887.292/0001-30
Objeto:	Com fundamento no artigo 51, § 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato 12 (doze) meses.
Prazo de vigência:	16/05/2024
Prazo de execução:	16/05/2024
Data assinatura:	16/05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/06/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 05 de junho de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras-pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras-pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 16/05/2023. Leila da Rocha - Prefeita

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa TUSSI & MARANGONI LTDA ME.
ESPÉCIE: Contrato nº 82/2022 - Dispensa Nº 38/2022.
OBJETO: Aquisição de material gráfico para a Secretaria Municipal de Educação.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 82/2022 para mais 06 (seis) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 23/11/2023 (vinte e três dias de novembro de 2023).
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de 3º Termo Aditivo de Contrato:
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa JS MAQUINAS AGRICOLAS LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 85/2022 - Pregão Eletrônico Nº 31/2022.
OBJETO: Aquisição de uma roçadeira hidráulica articulada, conforme convênio Nº 014562/2020 - MDR.
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 85/2022 para mais 30 (trinta) dias, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 25/06/2023 (vinte e cinco dias de junho de 2023).
DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.
Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO: 18/2023 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o serviço de revisão periódica do veículo HB20 Sense placa SDW1D70, da Secretaria Municipal de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

SÍNTESE DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS	
SÍNTESE DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS	
SÍNTESE DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS	

Valor total dos gastos com a licitação nº 18/2023 - Inexigibilidade: R\$ 740,04 (Setecentos e Quarenta Reais e Quatro Centavos).
Homologo e adjudico a presente licitação,
Verê-PR, 16 de maio de 2023.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2023 – Processo nº 153/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou prestação de serviço funeral, sepultamento e traslado, destinado a concessão de benefícios eventual auxílio funeral, concedido através da Secretaria de Assistência Social para pessoas que se encontram em vulnerabilidade, no Município de São Jorge D'Oeste/Pr, conforme Lei nº 785/2017.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR LOTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO POR LOTE.
FUNERARIA SAO LUIZ LTDA CNPJ Nº 24.855.186/0001-29.
Item 1 R\$ 0,34, Item 2 R\$ 580,00, Item 3 R\$ 1.000,00, Item 4 R\$ 1.150,00, Item 5 R\$ 1.990,00, Item 6 R\$ 790,00, Item 7 R\$ 490,00, Item 8 R\$ 1.450,00, Item 9 R\$ 1.190,00, Item 10 R\$ 790,00, Item 11 R\$ 490,00, Item 12 R\$ 440,00.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 104.800,00 (Cento e quatro mil e oitocentos reais).

Homologo a presente licitação.
São Jorge D'Oeste/Pr, 16 de Maio de 2023.
LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod413139

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/06/2023 até as 08h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h00 do dia 05 de junho de 2023, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 16/05/2023. Leila da Rocha – Prefeita

Cod413154

DECRETO Nº 3962/2023

Nomeia o Conselho Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste-Paraná. Leila da Rocha, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº 551/2011, DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, do Município de São Jorge D'Oeste.

Conselheiro	Entidade que representa	Segmento
Luis Matei – Titular Elisandro Lucas Bertolini – Suplente	Secretaria de Saúde	Gestor
Simone Francheschina – Titular Ana Maria Vani Marinho de Mello – Suplente	Divisão de Finanças	Gestor
Julia Bertolini – Titular Elói Bulgion – Suplente	Serviços Privados Laboratoriais	Prestadores de Serviços
Thomaz – Titular Marica – Suplente	APAE Fisioterapias	Prestadores de Serviços
Alisson Valdo Winiarski – Titular Suzana Volpato – Suplente	Vigilância Sanitária	Trabalhadores de Saúde
Jandrieli Luiza Beus – Titular Sergio Paulo de Melo Feitosa – Suplente	Área de Farmácia Psicologia-CRP	Trabalhadores de Saúde
Anelize Botolin – Titular Gione Andre Schio – Suplente	Área de Odontologia-CRO	Trabalhadores de Saúde
Valéria Cristina Tisatto – Titular Fabiana Zwicker de Souza – Suplente	Área de Enfermagem -COREN	Trabalhadores de Saúde
Valsir Luis Copelli – Titular Ivanir Pinno – Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Mulheres Empreendedoras	Usuários
Antonio Dalbosco – Titular Nair Pereira – Suplente	Assoc. Morad. Bairro da Lapa Assoc. Morad. Bairro Albino Corti	Usuários
Ademar Koch – Titular Luiz Carlos dos Santos – Suplente	Igreja Evangélica de confissão luterana – IECLB Igreja Evangélica Assembleia de Deus	Usuários
Francieli Furlaneto Eschemback – Titular Adroaldo Jose Sokolovski – Suplente	APM – Escola São Jorge APM – Escola N. Sra. da Lapa	Usuários
Iran Guedes da Fonseca – Titular Katia Cidene Xavier Mazutti – Suplente	Rotary Clube Ass. Comercial – ACESJO	Usuários
João Paulo Savoldi – Titular Lauri Dreher – Suplente	Sindicato Dos Serv. Públicos COOPROL	Usuários
Anamir Rebonatto – Titular Linda Terezinha D. Picinin – Suplente	Clube Melhor Idade Movimento Solidário De Combate De Câncer	Usuários
Cristina Maria Siega Lobas – Titular Maria Estela de Oliveira – Suplente	Igreja Católica Pastoral da Criança	Usuários

Art. 2º. Fica declarado para os fins de habilitação na condição de gestão Plena da Atenção Básica Ampliada da NOAS/SUS-01/2002, que o Conselho Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste, é paritário, conforme composição acima, eleito na 13ª Conferência Municipal de Saúde, dia 24/03/2023, com mandato de 04 anos. Regulamentada pela Lei nº 551/2011 de 05/12/2011. Alterada em Reunião do CMS de 20/04/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 60º ano de emancipação.

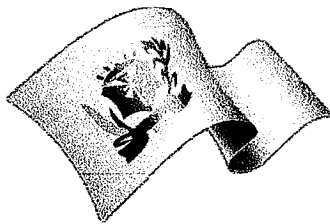
Leila da Rocha - Prefeita

Cod413158

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 51/2021, parte integrante do(a) Pregão nº 78/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	ROGERIO SCARIOT-ME – CNPJ nº. 07.887.282/0001-30
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato 12 (doze) meses.
Prazo de vigência	16/05/2024
Prazo de execução	16/05/2024
Data assinatura	16/05/2023

Cod413183



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00169

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 63/2023

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2023

DATA DA

REALIZAÇÃO: 05/06/2023

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 08h00

LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste - Paraná

www.gov.br/compras/pt-br "Acesso Identificado"

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 - centro - São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando o **Registro de preços**, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

05 de junho de 2023 às 08h00

UASG: 926478 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE /PR

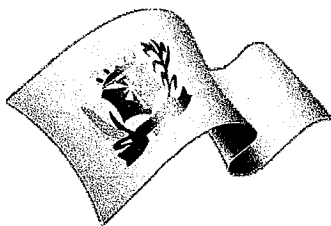
Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Municipal nº 601/2009, e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeiro deste Município Diogo de Oliveira, designado pela Portaria nº 2.282 de 08 de março de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná Edição 2.564 do dia 09 de março de 2022.

1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA

- 1.1. O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **www.gov.br/compras/pt-br**.



- 1.2. A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 05 de junho de 2023 às 08h00, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

2 DO OBJETO

- 2.1 Constitui objeto deste PREGÃO a **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras/pt-br e www.pmsjorge.pr.gov.br.
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8050/ 3534-8060.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Finanças, telefone (46) 3534-8050.

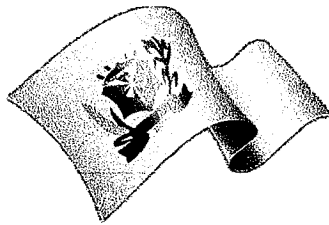
3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

- 3.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.
- 3.1 Será utilizado o modo de disputa **"ABERTO e FECHADO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao pregoeiro e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Avenida Iguaçu nº 281,

Handwritten signature

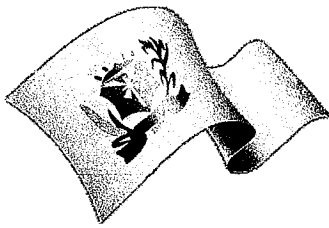


Setor de Protocolo, Centro, São Jorge d'Oeste, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: diogo@pmsjorge.pr.gov.br.

- 4.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 4.1.3 Ao pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: diogo@pmsjorge.pr.gov.br.
 - 4.2.1 O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
 - 4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.
 - 5.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>.
 - 5.1.2 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da



Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

5.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

5.3.1 que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

5.3.1.1 nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

5.3.1.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

5.3.2 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

5.3.3 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

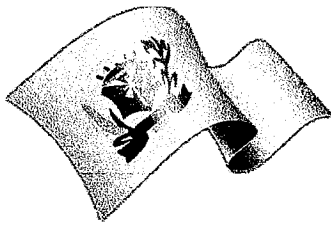
5.3.4 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

5.3.5 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

5.3.6 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

5.3.7 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.3.8 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade



previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.7.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pelo pregoeiro.

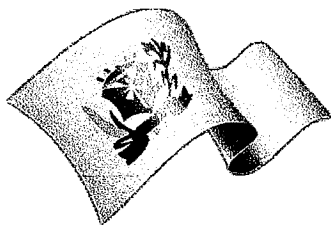
6 DO CREDENCIAMENTO

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.gov.br/compras/pt-br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

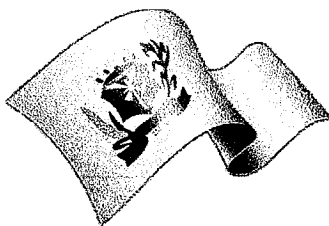
7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

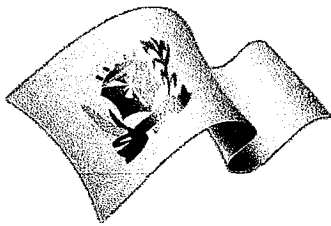


- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até três casas decimais após a vírgula.
- 7.7 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.8 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de São Jorge D'Oeste.
- 7.9 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.10 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.11 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



- 8.1 No dia **05 de junho de 2023 às 08h00**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando do Pregoeiro, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
- 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 8.5.1 **O lance deverá ser ofertado por item unitário.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO E FECHADO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.**
- 8.9 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 8.10 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.11 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará



os lances segundo a ordem crescente de valores.

8.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

8.12 Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

8.13 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

8.14 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

8.15 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.16 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

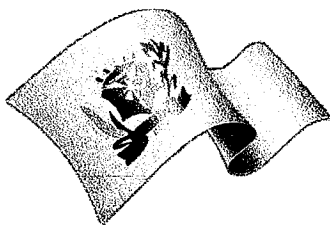
8.17 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.18 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.20 A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

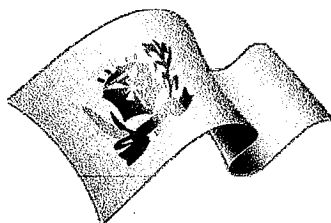
8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.23 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.24 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

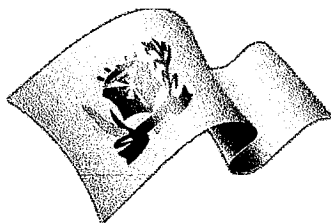
- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta



- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

10 DA HABILITAÇÃO

- 10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, ao Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 10.1.1 **SICAF.**
- 10.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- 10.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução



CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempendedor.gov.br;

10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste pregão.

10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;

10.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

10.6.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

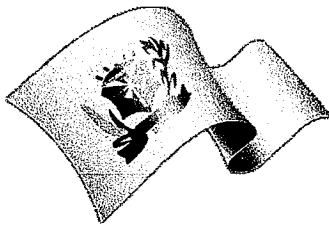
10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

10.6.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

10.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

10.6.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.



10.7 A documentação relativa à **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

10.7.1. **Alvará Sanitário de Licença de Funcionamento** da empresa proponente, fornecida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme disposto na Lei Federal 6.360/76, no artigo 2º do Decreto Federal nº 8.077/2013, e artigo 5º, inciso I da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98, art. 5º, I.

10.7.2. **Alvará de Localização e Funcionamento da proponente**, fornecida pelo Município sede da empresa, conforme dispõe o artigo 5º, inciso II da Portaria Federal nº 2.814 de 29/05/98.

10.7.3. **Certidão de Regularidade do Conselho Federal de Farmácia - CFF e/ou Conselho Regional de Farmácia - CRF** do farmacêutico responsável, com prazo de validade em vigor, conforme exigência do artigo 24º da Lei Federal nº 3.820/60.

10.7.4. **Cópia da Autorização de Funcionamento - AFE**, pertinente ao objeto licitado, contendo o número de Registro do Ministério da Saúde ou cópia do Diário Oficial da União, expedida pela ANVISA, legível, devendo ser destacada a informação referente à empresa, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 6.360/76 e artigo 3º da Resolução RCD nº 16/2014, **quando aplicável**.

10.7.5. **Autorização Especial - AE**, expedida pela ANVISA, quando se tratar de medicamentos sujeitos a controle especial, conforme dispõe o artigo 4º da Resolução RDC nº 16/2014, **quando aplicável**.

10.8 Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

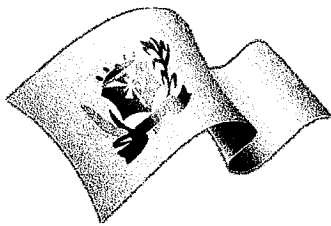
10.8.1 Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

10.9 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.9.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIRÁ APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **Habilitação Jurídica, Qualificação econômico-financeira e Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.9.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

Handwritten signature

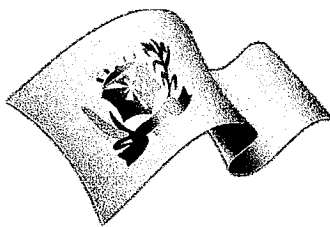


- 10.9.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;
- 10.10 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
- 10.11 No julgamento da habilitação, ao pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 10.12 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
- 10.13 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
- 10.14 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
- 10.15 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, ao pregoeiro convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, ao pregoeiro fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já **apresentados**, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada**, num prazo de até **02 (duas) horas** de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, contados da convocação.

HL



11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **diogo@pmsjorge.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com o pregoeiro para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. O pregoeiro não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de São Jorge D'Oeste quanto do emissor.

11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pelo Pregoeiro, o registro da não aceitação da proposta.

11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.4.2 É facultado ao pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.

11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, ao pregoeiro DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.5 A proposta deverá conter:

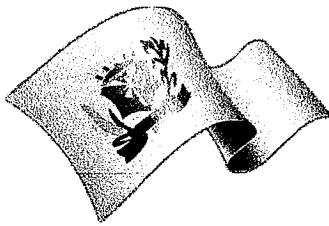
11.5.1 proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;

11.5.2 preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.5.3 **Indicação/especificação produtos, marca e número da ANVISA (se houver;**

11.5.4 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

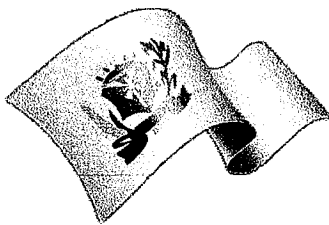
11.5.5 prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;



- 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), com até três casas decimais (0,000).
- 11.5.7 A proposta, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do Edital e Anexos sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 Ao pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9 A proposta apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.6 **Deverá ser encaminhado juntamente com a proposta final (licitante vencedor):**
- 11.6.1. **Cópia do Certificado de Registro do medicamento** cotado ou cópia da publicação no Diário Oficial da União, vigente, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde – ANVISA, em atendimento ao artigo 5º, inciso IV da Portaria nº 2.814/98, e demais legislações vigentes pertinentes a matéria.
- 11.7 **As empresas DEVERÃO encaminhar a documentação solicitada nos itens 10.6.1; na ordem sequencial numérica dos itens da proposta, indicando no lado superior direito do documento o número do item a que se refere OU nome do arquivo equivalente ao item.**
- 11.8 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da proposta por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

12 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL

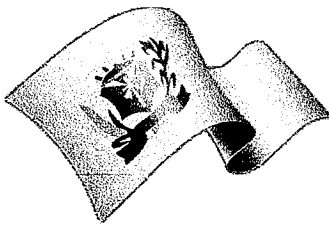
- 12.1 A documentação constante no item 10, **caso solicitada**, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no **prazo máximo de 03 (três) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, no seguinte endereço: **Avenida Iguaçu, 281 – Centro – São Jorge D'Oeste- PR, CEP 85575-000**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e o pregoeiro responsável: Diogo de Oliveira. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.



- 12.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 12.3 Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 DOS RECURSOS

- 13.1 **Declarado o vencedor**, ao pregoeiro abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 13.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 13.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 13.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.gov.br/compras/pt-br.
- 13.5 O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo
- 13.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, ao pregoeiro terá até 5 (cinco) dias para:
- 13.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 13.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 13.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 13.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.



- 13.9 **Não havendo recurso**, ao pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

14 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 14.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

14.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

14.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

- 14.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

14.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

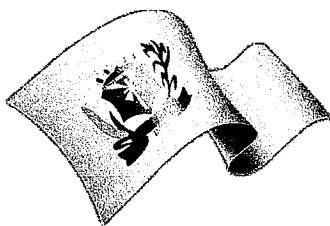
14.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

15 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

15.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

- 15.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade



competente.

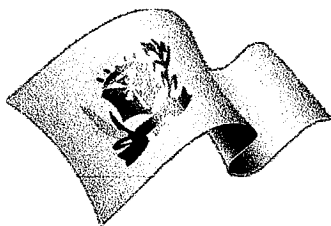
15.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

16 DO PAGAMENTO

- 16.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 16.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 16.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 16.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

17 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS

- 17.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 17.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 17.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 17.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 17.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 17.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.



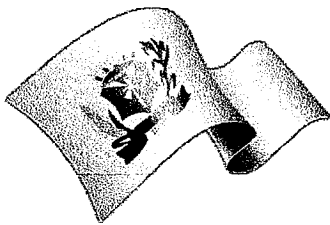
- 17.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos Recursos vinculados a E. C. 29/00. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3730	11.001	11.001.10.301.0011.2054	3.3.90.32.99.02	000

18 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 18.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 18.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento**.
- 18.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior
- 18.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 18.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 18.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 18.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 18.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

19 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.



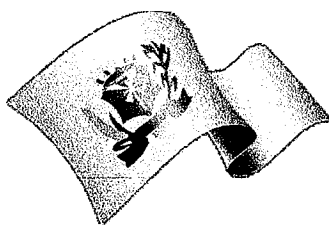
- 19.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

20 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 20.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 20.3 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

21 DAS PENALIDADES

- 21.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 21.1.1 não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 21.1.2 não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 21.1.3 apresentar documentação falsa;
 - 21.1.4 deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 21.1.5 ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 21.1.6 não manter a proposta;
 - 21.1.7 cometer fraude fiscal;
 - 21.1.8 comportar-se de modo inidôneo;
- 21.2 A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com.
- a) Advertência;
 - b) Multa;
 - c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
 - d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
 - e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos



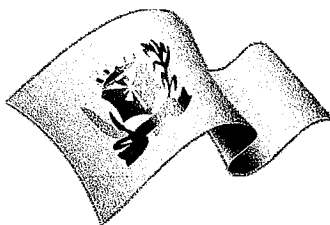
causados.

21.3 Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho.
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

21.4 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6



Município de

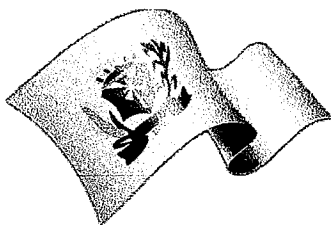
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00190

- 21.5 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.
- 21.6 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de São Jorge D'oeste/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.
- 21.7 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
- 21.8 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 21.9 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 21.10 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 21.11 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 21.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 21.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 21.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 21.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 21.16 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela



conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

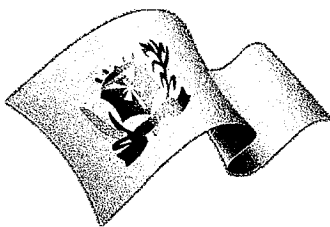
21.17 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

22 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

- 22.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 22.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 22.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 22.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 22.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 22.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 22.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 22.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de São Jorge D'Oeste.

23 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

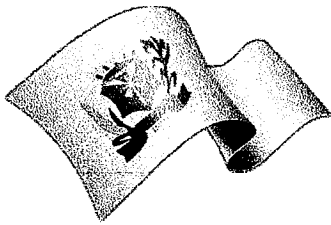
- 23.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato,



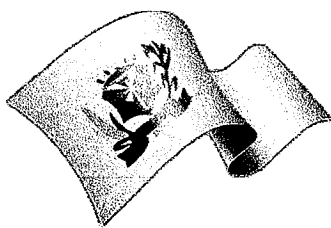
devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

24 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 24.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Jornal de Beltrão e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico www.pmsjorge.pr.gov.br/.
- 24.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 24.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 24.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro.
- 24.5 Será facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 24.6 O Pregoeiro poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 24.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 24.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 24.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 24.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, exceto quando explicitamente disposto em contrário.



- 24.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 24.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 24.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.gov.br/compras/pt-br> e estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de São Jorge D'Oeste.
- 24.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 24.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 24.16 A proponente deverá indicar ao Pregoeiro todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.
- 24.17 O pregoeiro não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de São Jorge D'Oeste quanto do emissor.
- 24.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 24.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 24.20 Se a desconexão do pregoeiro persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 24.21 **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELO PREGOEIRO VIA**



CHAT.

24.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

24.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

24.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de São João - PR.

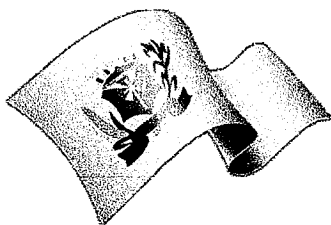
24.25 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

24.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração Unificada;
ANEXO IV	Modelo de Ata de Registro de Preços.

São Jorge D'Oeste, 16 de maio de 2023.

.....
LEILA DA ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00195

EDITAL DE PREGÃO Nº 63/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO - I

Termo de Referência

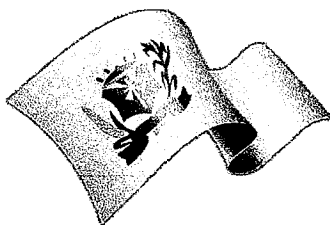
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

I - DESCRIÇÃO:

- 1.1. Constitui objeto deste certame **Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

Lote: 1						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Qtde.	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	63102	Bromidrato de fenoterol, associado com brometo de ipratrópio concentração: 0,05mg + 0,02mg/dose, forma farmacêutica: Aerossol oral 200 doses Frasco 10 ml+bocal CÓDIGO BR0428076	500,00	FRASC	18,04	9.020,00
2	64139	Carmelose sódica 5,0 mg solução oftálmica gotas 10 ml BR0305428-3	100,00	FRASC	27,99	2.799,00
3	60250	Cimetidina, 150 Mg/ML Solução Injetável CÓDIGO BR0340167	3.000,00	AMPOL	2,79	8.370,00
4	63104	Cloridrato de Cetamina 50mg/ml Solução injetável Ampola com 2 ml CÓDIGO BR0270114	200,00	AMPOL	23,45	4.690,00
5	64768	Cloridrato de Clonidina 0,200mg Embalagem tipo blister CÓDIGO BR0272042	20.000,00	COMPR	1,96	39.200,00
6	64769	Cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor, ampola 20 ml CÓDIGO BR0269843-2	500,00	AMP	13,20	6.600,00
7	60556	Cloridrato de tetracaína + cloridrato de fenilefrina 1%+0,1% Solução Oftálmica Frasco com 10 ml CÓDIGO BR0396853-2	50,00	FRASC	11,30	565,00
8	33858	Dimenidrinato+Piridoxina 50mg +50mg/mL solução injetável 1 ml BR0272334-1	3.000,00	AMPOL	6,24	18.720,00
9	46706	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável 2 ml BR0300725	200,00	AMP	2,09	418,00

H



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00196

10	60232	Policresuleno + cloridrato de cinchocaína 50mg + 10 mg/g + aplicador pomada retal Bisnaga 30 g CÓDIGO BR 0367725	200,00	BISNA	61,91	12.382,00
11	60786	Valerato De Betametasona + Hialuronidase 2,5mg + 150 Utr Pomada Bisnaga 20 g CÓDIGO BR0396029	200,00	BISNA	118,09	23.618,00
TOTAL.....						126.382,00

OBS: Em caso de divergência entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados no Portal de Compras (código CATMAT) e os constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO, prevalecerão as do Termo de Referência (ANEXO I).

- 1.2. Valor máximo estimado da licitação **R\$ 126.382,00 (cento e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais).**

II- PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:

- 2.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia básica local localizada na Avenida Adelarte Debortoli, nº 544, no Município de São Jorge D'Oeste.

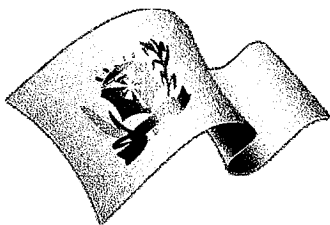
2.1.1.A Contratada deverá atender a Solicitação da Secretaria, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**

2.1.2.Os prazos de que tratam o item 2.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

- 2.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A aquisição faz-se necessária, visando atender a demanda por medicação a serem utilizadas em casos de urgências/emergências nas unidades públicas de saúde do município e para distribuição na farmácia básica municipal. Tendo em vista que alguns itens já foram em processo licitatório conforme ATA de pregão eletrônico nº00021/2023.

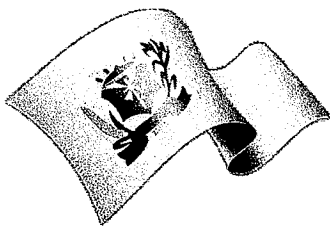


- 3.2. Em relação a quantidade solicitada trata-se de uma estimativa levantada pela secretaria para doze meses.

IV – JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 e DECRETO MUNICIPAL Nº 3484/2021 (PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL):

- 4.1. É certo que a exclusividade às micro e pequenas empresas é a regra nos casos de licitações com valor estimado de até R\$ 80.000,00, conforme determina o art. 47, da Lei Complementar 123/2006. Contudo, existem exceções que podem ser avocadas pela Administração, desde que apresente as devidas justificativas, pois o tratamento diferenciado resulta de expressa disposição constitucional (CR/88, art. 170, IX), sendo seu dever esclarecer os motivos pelos quais decidiu que determinada licitação não será exclusiva.
- 4.2. Nesse sentido, o art. 49 da Lei Complementar nº 123/06 proíbe a aplicação do disposto nos seus artigos 47 à 49 quando o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado (artigo 49, III, da LC 123/2006).
- 4.3. Interpretando-se esses dispositivos, é possível chegar à conclusão de que caso seja verificado não ser vantajoso o benefício, a Administração poderá aplicar as regras excludentes do art. 49, II e III da LC nº 123/2006, permitindo a participação dos demais fornecedores interessados.
- 4.4. Deste modo, é temerária a tomada de decisão em favor da exclusividade, sendo prudente não restringir a competição. Caso conceda a exclusividade, sem os parâmetros adequados que garantam a existência de fornecedores capazes de atender a demanda, a Administração poderá conduzir uma licitação ineficaz, com elevado número de itens desertos e fracassados, em virtude da ausência de fornecedores.
- 4.5. O que se observa é que a Lei Complementar nº 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a “proposta mais vantajosa para a administração” conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.
- 4.6. Diante disso, considerando o risco presente na concessão da exclusividade e ausência de parâmetros que afastem esses riscos, considerando ainda que tal decisão preserva a competitividade do certame, garante a isonomia e possibilita a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, e que as ME e EPP terão garantidos os outros benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123, de 2006, mostra-se adequado QUE ESTA

Handwritten signature or mark.



LICITAÇÃO NÃO SEJA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, por não ser vantajoso para Administração.

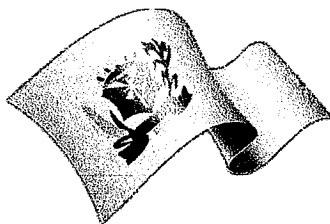
V – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

5.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Saúde terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

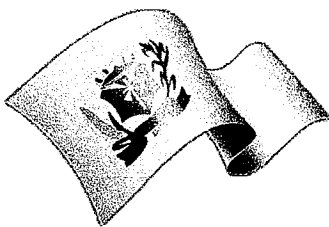
VI – DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS

5.2. Os medicamentos deverão possuir prazo de **validade não inferior a 75% (setenta e cinco por cento) da data da entrega**. A licitante vencedora deverá trocar os insumos as suas custas bem com o arcar com todas as despesas decorrentes da reposição e



transporte destes, não cabendo à Municipalidade quaisquer ônus, em especial no que concerne ao envio de itens danificados ao licitante vencedor.

- 5.3. Serão devolvidos todos os medicamentos entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.
- 5.4. Os medicamentos que os laboratórios fabricarem em **embalagens hospitalares fracionadas** devem ser entregues fracionados individualmente **por unidade** e conforme as normas vigentes.
- 5.5. Os produtos devem constar os seguintes dados: Nome comercial, nº de Registro, Peso Líquido, Data de fabricação e Prazo de validade.
- 5.6. As embalagens externas devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento etc).
- 5.7. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotularem e bula devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do consumidor.
- 5.8. As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.
- 5.9. As embalagens primárias dos medicamentos (amplos, blister, strips e frascos) devem apresentar o número do lote, data da fabricação e prazo de validade.
- 5.10. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.
- 5.11. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivos para seu rompimento.
- 5.12. Quando for o caso, os aplicativos que acompanham os cremes, pomadas ou geléias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado, conveniente selado.]
- 5.13. Os produtos ofertados devem atender as especificações físico-químicas e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmacêutica.
- 5.14. A marca dos medicamentos de referência (éticos) e similar (es) deverá estar indicado no próprio produto ou em sua embalagem. Os genéricos deverão conter, em sua embalagem, logo abaixo do nome do princípio ativo que os identifica, uma tarja amarela com a letra "G" em destaque e a frase "medicamento Genérico-Lei nº9. 787, de 1999".
- 5.15. Medicamentos com identificação em desacordo com a legislação em vigor serão rejeitados quando da sua entrega.



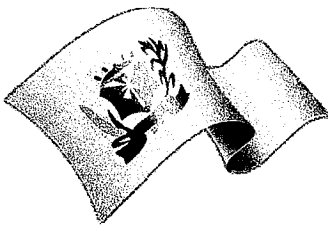
- 5.16. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

VII – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes (de acordo com cada item). Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição na Ata, bem como estado de conservação dos produtos e embalagens. Todos os produtos serão recebidos e conferidos por servidores designados da Prefeitura Municipal de São Jorge d'oeste.
- 6.2. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 6.3. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 6.4. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 6.5. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

VIII – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;



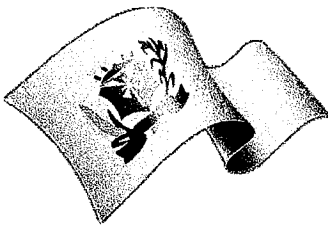
IX – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 8.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 8.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.
- 8.5. As notas fiscais devem conter a identificação do número do lote e do prazo de validade dos medicamentos, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.
- 8.6. A contratada deve realizar o preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 (rastreadabilidade do produto) e K (detalhamento específico de medicamento e de matérias primas farmacêuticas) nas Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos fornecidos.

X – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A fiscalização e o acompanhamento da entrega dos produtos do contrato, será efetuada pela Servidora **Jandrieli Luiza Beus, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 089.210.239-09, e-mail jandri_jd@hotmail.com Telefone (46) 3534-8081**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, sendo eles:
- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

XI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

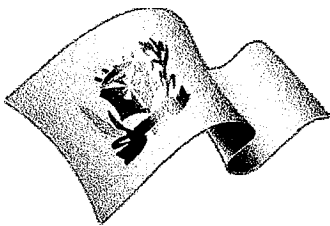


9.3. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

9.4. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;



Município de

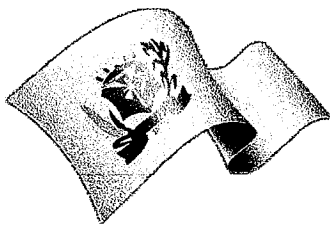
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00203

- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00204

EDITAL DE PREGÃO Nº 63/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO - II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

(papel timbrado da licitante)

A empresa, estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº, neste ato representada por, cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 063/2023 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	XX	XX	XX	XX	R\$

Informar Valor total R\$...

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

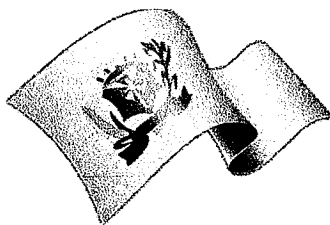
A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)

Handwritten signature



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00205

EDITAL DE PREGÃO Nº 63/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

(papel timbrado da licitante)

Ao pregoeiro e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná

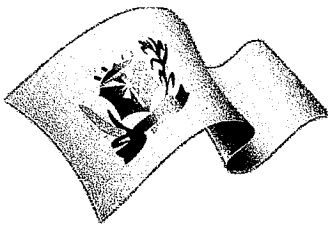
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2023

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezoito anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00206

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

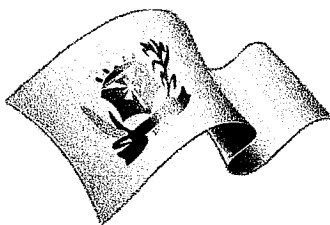
8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 63/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2022.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo)



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

00207

EDITAL DE PREGÃO Nº 63/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 199/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

ANEXO - IV

MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, com sede na Av. Iguaçu, 281, na cidade de SÃO JORGE D'OESTE, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 76.995.380/0001-03, neste ato representado pela Prefeita LEILA DA ROCHA, brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68, residente e domiciliada na Avenida Iguaçu, 304, Apto. 105, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 63/2023**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de medicamentos para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Pr durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

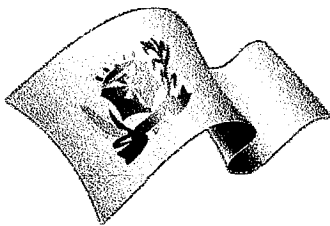
1.2. Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	MARCA	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS



2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

3.1. Os produtos, objeto da presente licitação, deverão ser entregues, parceladamente (sem ônus de entrega), de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, na Farmácia básica local localizada na Avenida Adelarte Debortoli, nº 544, no Município de São Jorge D'Oeste.

3.1.1. A Contratada deverá atender à Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, no prazo máximo de **10 (dez) dias úteis, contados do momento do envio do pedido (requisição) dos produtos e confirmação por e-mail ou contato telefônico.**

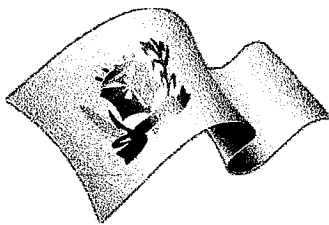
3.1.2. Os prazos de que tratam o item 3.1.1 poderá ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.3. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os objetos deste contrato serão dados como recebidos conforme:

- a. **Recebimento Provisório:** A partir da data da entrega do objeto solicitado, o Responsável Técnico do Departamento solicitante e fiscal da Ata de Registro de Preços, responsável pelo Recebimento da Secretaria Municipal de Administração terá um **prazo de 05 (cinco) dias úteis para conferência da Nota Fiscal**, data de validade dos produtos, lote, quantidade, bem como verificar a conformidade do equipamento/produto com o solicitado na Nota de Empenho. Caso ocorram divergências entre o bem solicitado e o entregue, o fiscal da Ata de Registro de Preços deverá rejeitá-lo e solicitar a **reposição num prazo de 05 (cinco) dias** contados do recebimento da notificação formal pela Contratada.
- b. **Recebimento Definitivo:** Após o prazo definido para recebimento provisório da mercadoria e estando todos os produtos em conformidade com a Ata de Registro de Preços, o fiscal da Ata de Registro de Preços responsável pelo Recebimento atestará na Nota Fiscal o recebimento definitivo encaminhando a mesma para os tramites legais de pagamento.
- c. A assinatura no conhecimento da empresa transportadora não implica/atesta o recebimento definitivo da mercadoria ou que a mesma esteja em conformidade com a Nota de Empenho/Ata de Registro de preços.
- d. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os



fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VALIDADE, DAS EMBALAGENS E TRANSPORTE DOS MATERIAIS

5.1. Os materiais deverão ser entregues com validade de uso vigente de no mínimo 75% e deverão estar acondicionados em embalagem original, de acordo com a Legislação Sanitária vigente.

5.2. Não serão aceitas trocas de marcas dos produtos após a assinatura da Ata de Registro de Preços. Caso ocorra algum problema no fornecimento da indústria e ou distribuidora para entregar a marca adjudicada, deve-se encaminhar solicitação prévia para avaliação do Fiscal e do Gestor da Ata de Registro de Preços.

5.3. Serão devolvidos todos os materiais entregues fora do prazo de validade acima citado, para substituição, correndo à custa da devolução às expensas da Contratada, podendo ainda sofrer as penalidades por inadimplência contratual.

5.4. As embalagens para entrega dos materiais devem conter requisitos mínimos a seguir: nome comercial, apresentação, data da fabricação, data de vencimento, número do lote, número de registro no Ministério da Saúde.

5.5. O texto e demais exigências legais previstas para os produtos devem estar em conformidade com a legislação do Ministério da Saúde e do Código de Defesa do Consumidor.

5.6. Não serão recebidos materiais que tenham sido transportados com outros materiais de natureza tóxica, que estejam com suas embalagens adulteradas ou, que o veículo de transporte apresente sujidades e/ou temperatura inadequada.

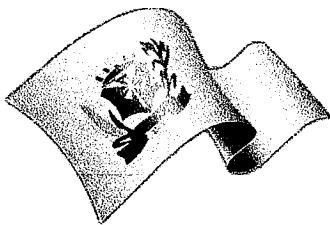
CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Deverá fornecer os produtos/materiais que contenham Registro/notificação/cadastro junto a ANVISA, conforme requisitos técnicos constantes na Lei Federal n.º 6.360/1976 e demais requisitos técnicos definidos em regulamentação específica da ANVISA.

6.2. Deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

6.3. Deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.

6.4. Deverá comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



6.5. Deverá manter, durante toda a execução da Ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.6. Na entrega dos produtos deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. Deverá verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.2. Deverá comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

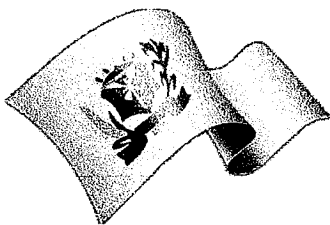
7.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

8.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e A CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.



- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

8.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

9.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

9.2. As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Avenida Iguaçu, 281 - centro, São Jorge D'Oeste.

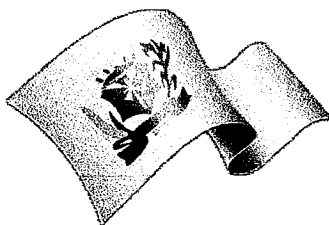
9.3. CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:

9.3.1. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a **Fundo Municipal de Saúde de São Jorge D'Oeste, CNPJ sob nº 09.275.990/0001-45;**

9.3.2. Endereço: Avenida Iguaçu, nº 281, Centro. CEP 85.575-000 - São Jorge D'Oeste-PR.

9.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:

9.3.3.1. A modalidade e o número da Licitação;



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

- 00212

9.3.3.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

9.3.3.3. número do item e descrição do produto:

9.3.3.4. A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

9.3.3.5. valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

9.3.3.6. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

9.4. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

9.5. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

9.6. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos Recursos vinculados a E. C. 29/00, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3730	11.001	11.001.10.301.0011.2054	3.3.90.32.99.02	000

9.6.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

9.7. Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

9.8. Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.9. Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

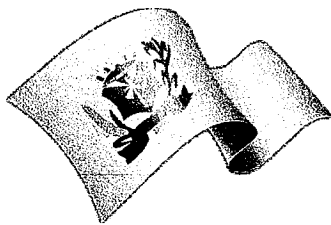
9.10. Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

9.11. Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

9.12. Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

9.13. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

60213

10.1. Caberá ao(a) Sr(a) portador(a) do R.G. nº e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)*

10.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

10.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

10.2. O recebimento do bem, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo **Jandrieli Luiza Beus, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 089.210.239-09, e-mail jandri.jd@hotmail.com Telefone (46) 3534-8081**, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo, junto ao representante da DETENTORA DA ATA, assim como solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à DETENTORA DA ATA, para aplicação das penalidades cabíveis.

10.3. A gestão da presente Ata de Registro de preços ficará a cargo do Sr **Luis Matei, da Secretaria Municipal de Saúde.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REVISÃO DO PREÇO REGISTRADO

11.1. O preço registrado poderá ser revisto, a pedido da CONTRATADA ou por iniciativa do Município de São Jorge D'Oeste/PR, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato superveniente que eleve os preços.

11.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Município de São Jorge D'Oeste/PR convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços registrados aos valores praticados pelo mercado.

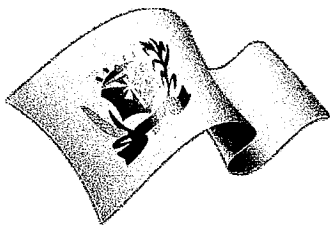
11.2.1. A CONTRATADA que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado dos compromissos assumidos, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.2.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação obtida originalmente na licitação.

11.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a CONTRATADA não puder cumprir a ata de registro de preços, é facultado a CONTRATADA requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

11.3.1. A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão da CONTRATADA, cabendo ao Município de São Jorge d'Oeste/PR a análise e deliberação a respeito do pedido.

11.3.2. Se a CONTRATADA não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na ata de registro de preços, sob pena de cancelamento do registro do preço da CONTRATADA e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.



11.3.3. Na hipótese do cancelamento do registro do preço da CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo preço registrado na ata de registro de preços.

11.3.4. Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, o Município de São Jorge d'Oeste/PR poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pela CONTRATADA, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado e nunca superior ao valor máximo estipulado no edital da licitação, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

11.3.5. Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de São Jorge D'Oeste/PR, a CONTRATADA será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

11.4. Liberado a CONTRATADA, o Município de São Jorge D'Oeste/PR poderá convocar os demais fornecedores integrantes do cadastro de reserva, para que manifestem interesse em assumir o objeto, pelo valor da contraproposta apresentada pela Administração.

11.5. Não havendo êxito nas negociações, o Município de São Jorge D'Oeste/PR deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA

12.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

12.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

12.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

12.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

12.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

12.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

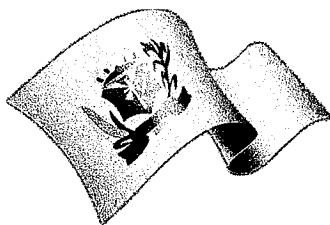
12.2.1. Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

12.2.2. Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

12.2.3. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

12.2.4. Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

12.3. A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.



12.4. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

12.5. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Contratada, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) não manter a proposta;
- g) cometer fraude fiscal;
- h) comportar-se de modo inidôneo.

13.2. A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:

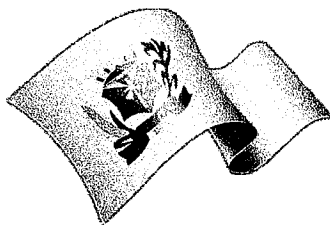
- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

13.3. Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

13.4. Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	



Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
AINDA, DEIXAR DE:	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

13.5. A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

13.6. No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de São Jorge D'Oeste/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

13.7. O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.

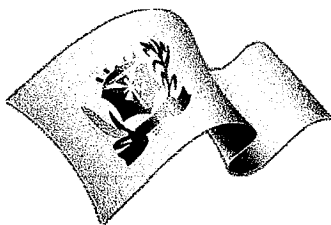
13.8. Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

13.9. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções

13.10. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

13.11. As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

13.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da



conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

13.13. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

13.14. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.15. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.16. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.17. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

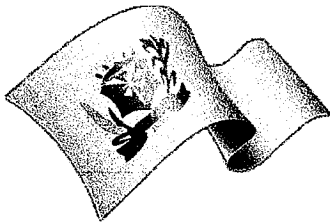
14.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**



Município de

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

60218

16.2. A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

16.3. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.4. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 63/2023** e a proposta da Contratada conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

16.5. A Contratada deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 63/2023**.

16.6. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo Sr. -----, qualificado preambularmente, representando a Contratada e testemunhas.

São Jorge D'Oeste, de de 2022.

.....
Prefeita Municipal
CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda
CONTRATADA
(NOME)
Representante Legal